



CINCATARINA

*Inovação e Modernização
na Gestão Pública*



@cincatarina



/cincatarina



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA Caçador/SC

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana



COMISSÃO

Nomeada pelos decretos nº9712/2021,
nº9378/2021, nº10491/2022 e nº11109/2023



CINCATARINA



Equipe Técnica Multidisciplinar

Ana Letícia Saquete Gonçalves
Assessora de Supervisão
CAU-SC A 272796-0

Camila Martins Botelho
Analista Técnica - IV
CREA-SC 187477-9

Celso A. P. Madrid Filho
Assessor de Supervisão
CREA-SC 186645-0

Gesiane Heusser Lermen
Analista Técnica - IV
CAU-SC A 149454-6

Guilherme Müller
Assessor Geral de Direção
CRBio03 053021/03-D

Joselaine Tesk
Coordenadora de Atuação Governamental
CAU-SC A 193627-1

Juliana Nardi
Supervisora de Atuação Governamental
CREA-SC 177916-6

Lucca Dias da Silva
Coordenador de Atuação Governamental
CAU-SC A 296911-4

Luiz Gustavo Pavelski
Gerente de Atuação Governamental
CREA-SC 104797-2

Maurício de Jesus
Analista Técnico - IV
CREA-SC 147737-1

Matheus Bianchin
Analista Técnico II
CAU-SC A 286365-0

Paulo Germano Zeferino
Analista Técnico - IV
OAB-SC 58.615

Raphaela Menezes
Superv. de Atuação Governamental
CREA-SC 138824-3

Tainara Aparecida Xavier
Coordenadora de Atuação Governamental
CAU-SC A 288282-5

Apoio Operacional:

Enrique Fernandes Monquero
Estagiário de Arquitetura e Urbanismo

Luana Rosa de Oliveira
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Lucas Borba Ribeiro
Estagiário de Eng. Sanitária e
Ambiental

Comissão de Elaboração

Comissão Nomeada Pelo Município - Decreto nº 9378/2021, modificado pelo Decreto nº 10491/2022 e Decreto nº 11.109/2023.

Titulares

Taise Teodozio

Representante Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador - IPPUC

Guilherme Grandó

Representante da Associação Empresarial de Caçador – ACIC

Anderson Caetano de Souza

Representante dos Bombeiros Voluntários

Hemerson Pegoraro

Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Jean Carlo Ribeiro

Representante da Câmara Municipal de Caçador

Newton Marçal dos Santos

Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina– CAU/SC

Luiz Eduardo Ruppel

Representante do Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência

Eliakin de Souza Bueno

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC

Eron Marcelo Cruz

Representante da Empresa Auto Coletivo Caçador

Alessandro Gonçalves

Representante da Guarda Municipal

1º Tenente PM Célio Vieira de Alvarenga

Representante da Polícia Militar de Santa Catarina

Mauro José de Paris

Representante da União Caçadoreense de Ciclismo

Cláudia Maté

Representante da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP

Suplentes

Carine Marcon

Representante Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador - IPPUC

Leandro Bello

Representante da Associação Empresarial de Caçador - ACIC

José Ricardo dos Santos Denardi

Representante dos Bombeiros Voluntários

Ney Carlos Visnievski Filho

Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Johny Marcos Tibes de Sousa

Representante da Câmara Municipal de Caçador

Patricio Fezoli de Moraes

Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina– CAU/SC

Beatriz Terezinha Coscodai

Representante do Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência

Flávio Tadeu Carneir

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC

Ivo Menezes

Representante da Empresa Auto Coletivo Caçador

Gustavo Pedrotti Boscari

Representante da Guarda Municipal

3º Sargento PM RR Oraídes Francione dos Passos

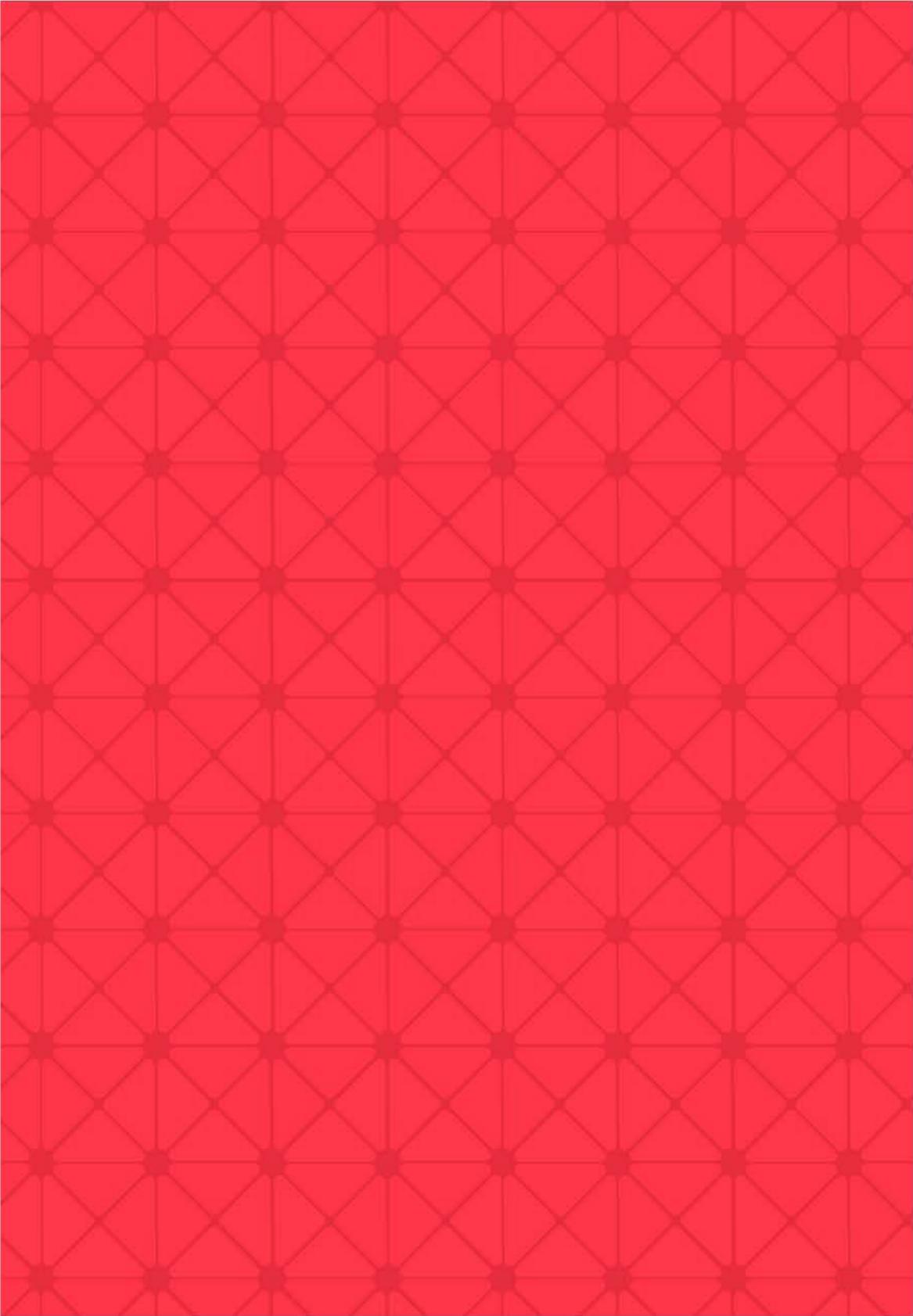
Representante da Polícia Militar de Santa Catarina

Caio Luiz Andreuzzi

Representante da União Caçadoreense de Ciclismo

Frank Dieter Schulze

Representante da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP



Plano de Mobilidade Urbana

Lei 12.587/2012

- É o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Objetiva a integração entre os diferentes modos de transporte;
- A melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território;
- A qualificação do transporte sustentável;
- O desenvolvimento urbano compacto;
- O desestímulo à utilização de veículos individuais motorizados.

Plano de Mobilidade Urbana

Lei 12.587/2012 - Art. 24

Ficam **obrigados a elaborar** e aprovar o plano, os municípios:



- Com mais de **20mil habitantes**;



- Integrantes de regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico e aglomerações urbanas com população superior a 1 milhão de habitantes;



- Integrantes de áreas de interesse turístico.

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

Composição:

1. Metodologia;
2. Diagnóstico
(Leitura Técnica + Leitura Comunitária);
3. Plano de Ações Estratégicas;
4. Minuta de Projeto de Lei;
5. Audiência Pública;
6. Revisão Final;
7. Entrega do Plano de Mobilidade Urbana.

Eixos:



1. Pedestre



2. Bicicleta



3. Transporte Coletivo



4. Transporte Individual



5. Cargas e Mercadorias



6. Circulação Viária

Diagnóstico - Leitura Técnica



Dados Básicos



Condiçóates físico-naturais



Legislações do Plano Diretor



Pedestre



Bicicleta



Transporte Coletivo



Cargas e Mercadorias



Transporte Individual



Circulação Viária

Temáticas Gerais

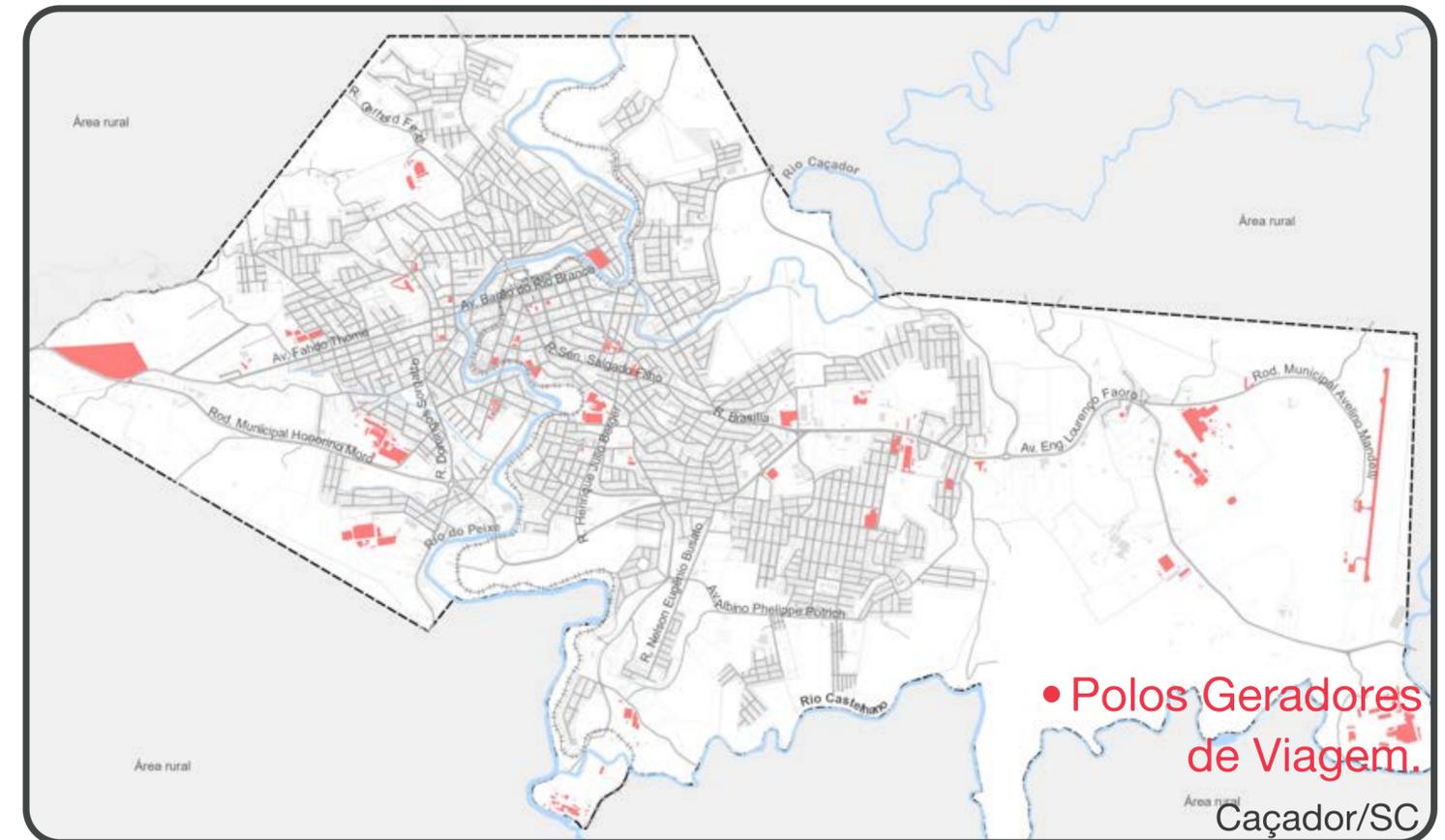
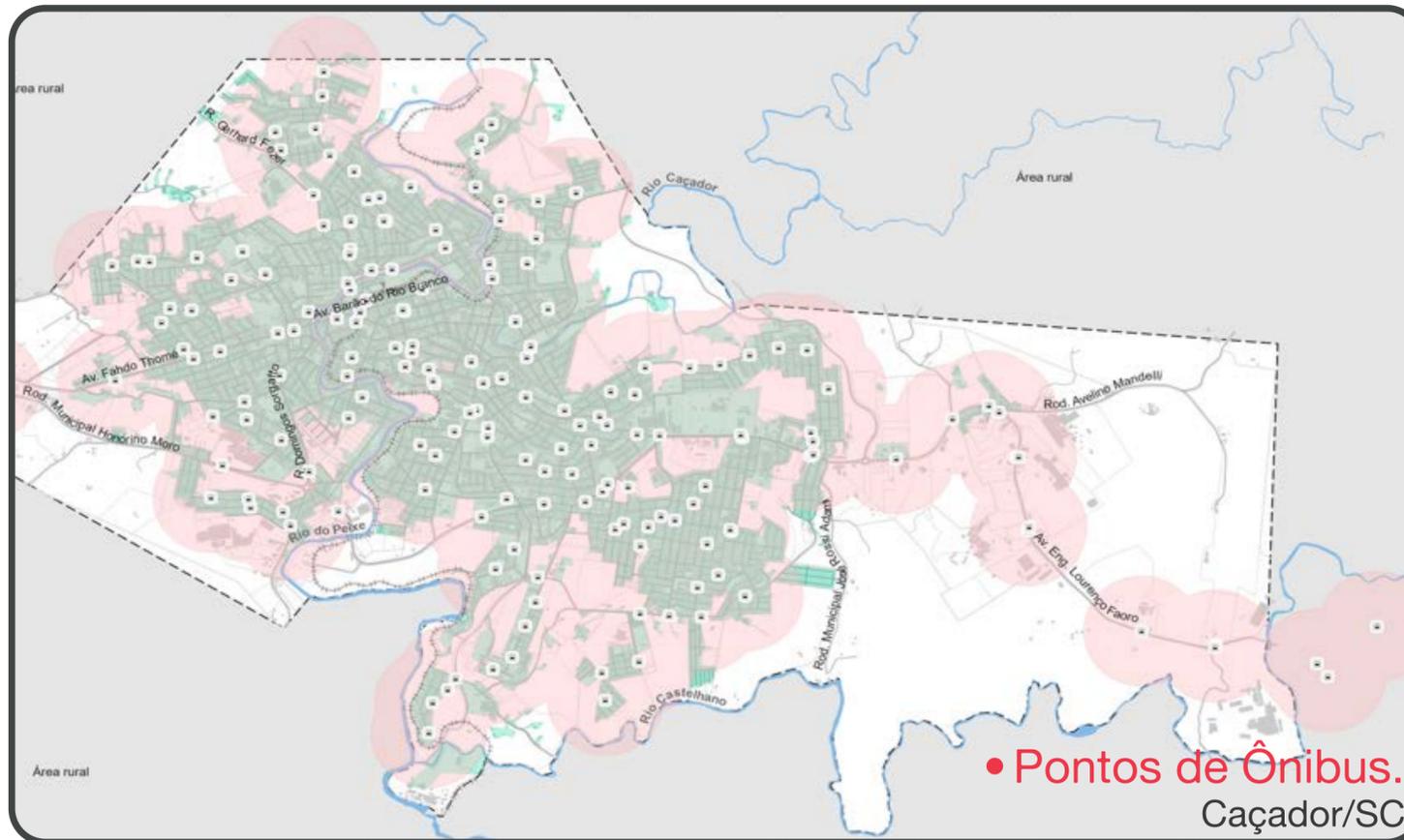
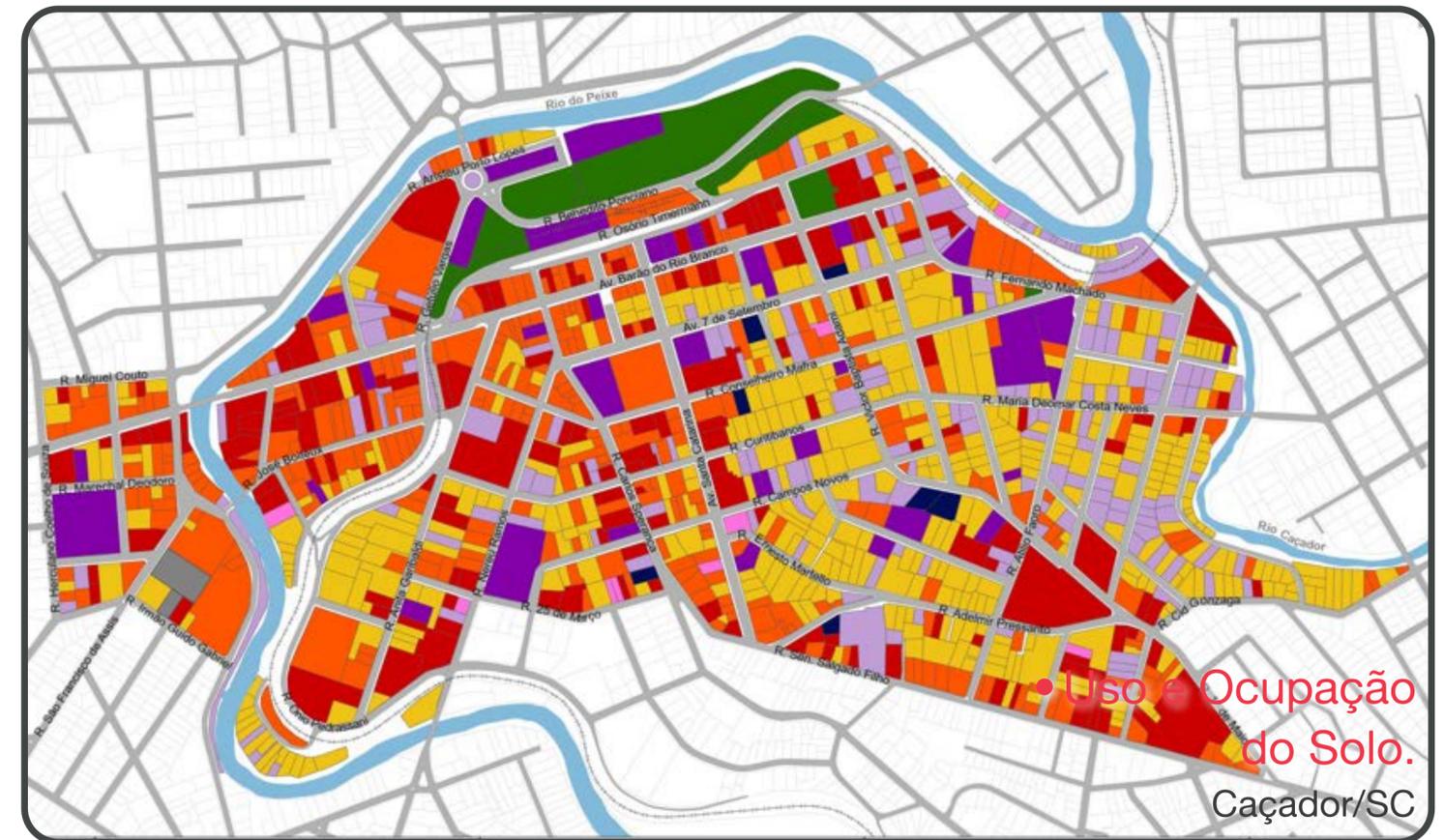
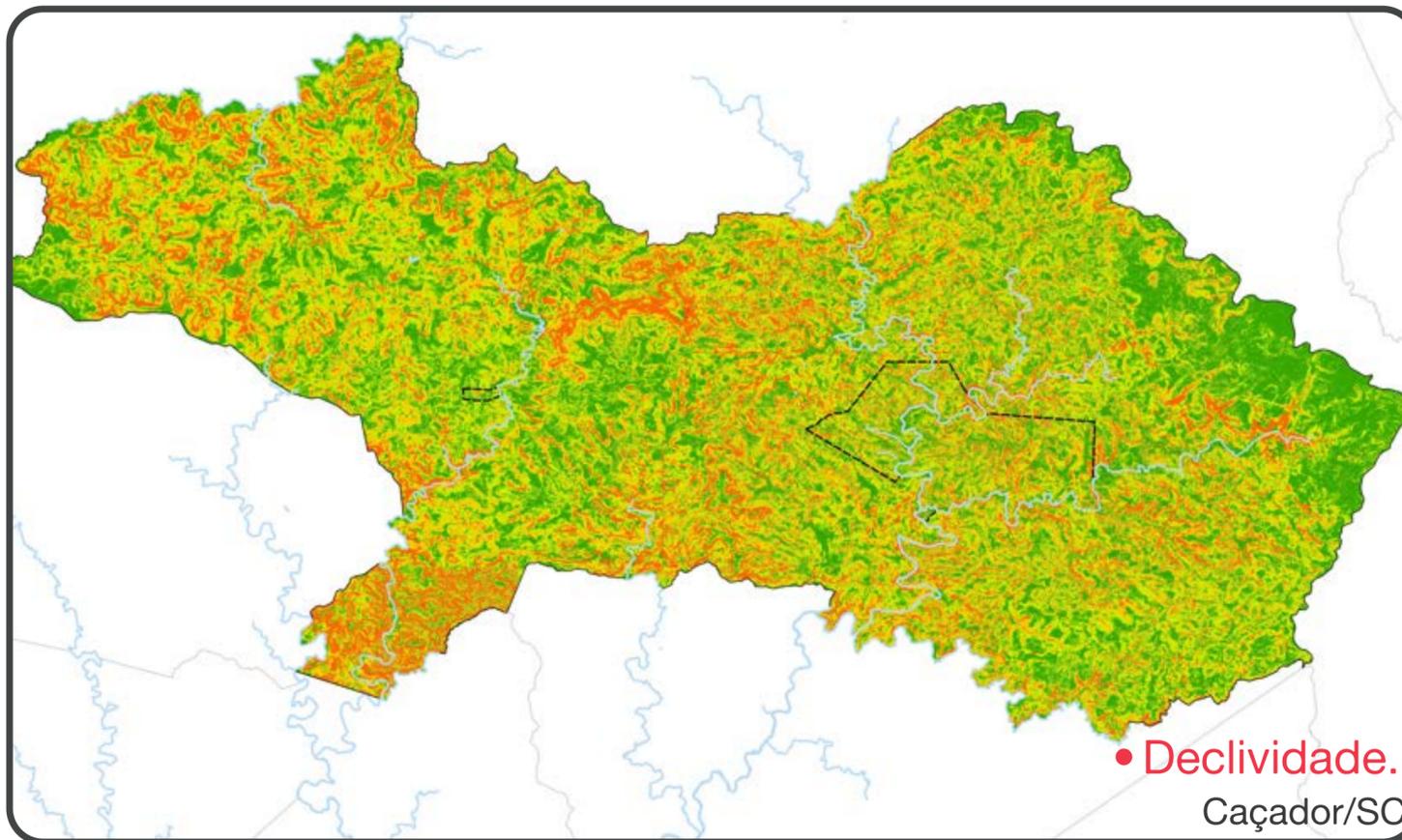


Visitas a campo

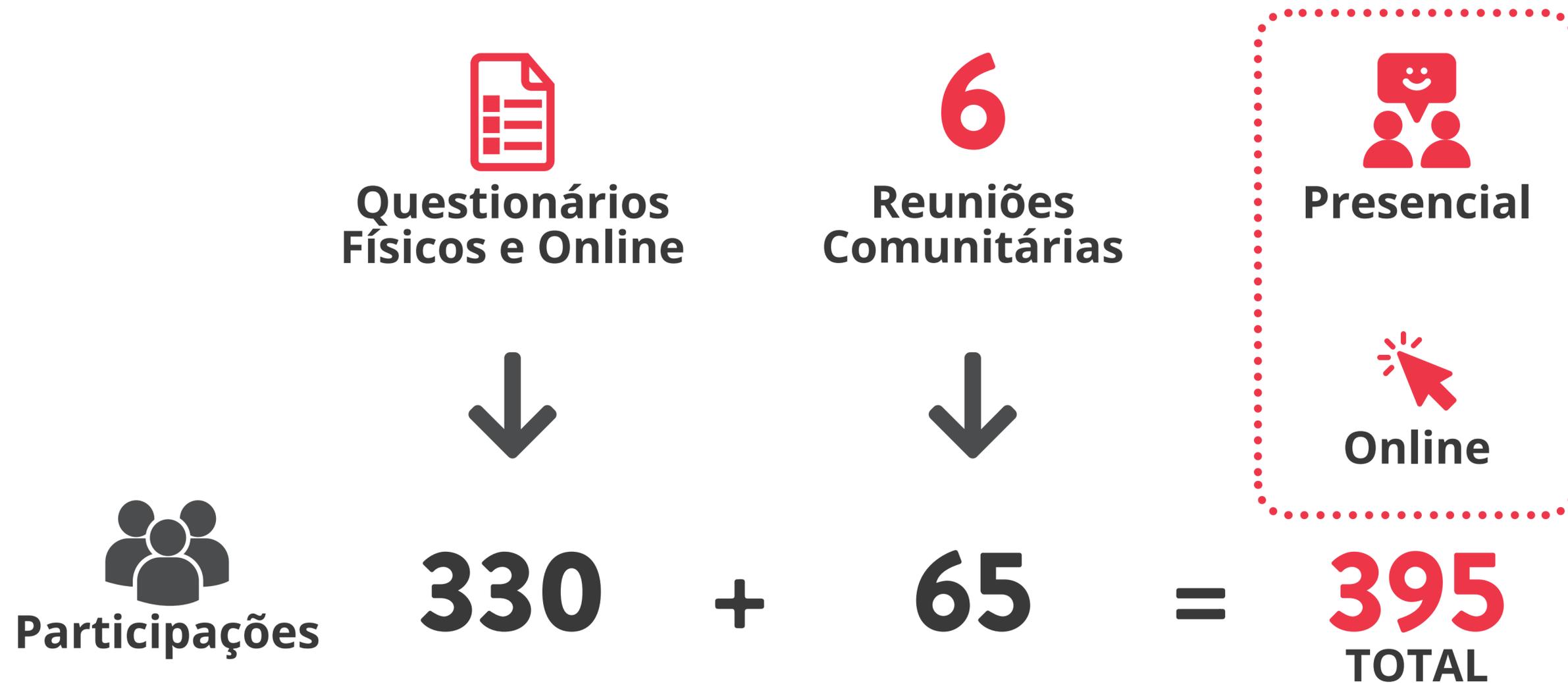


Dados do Município

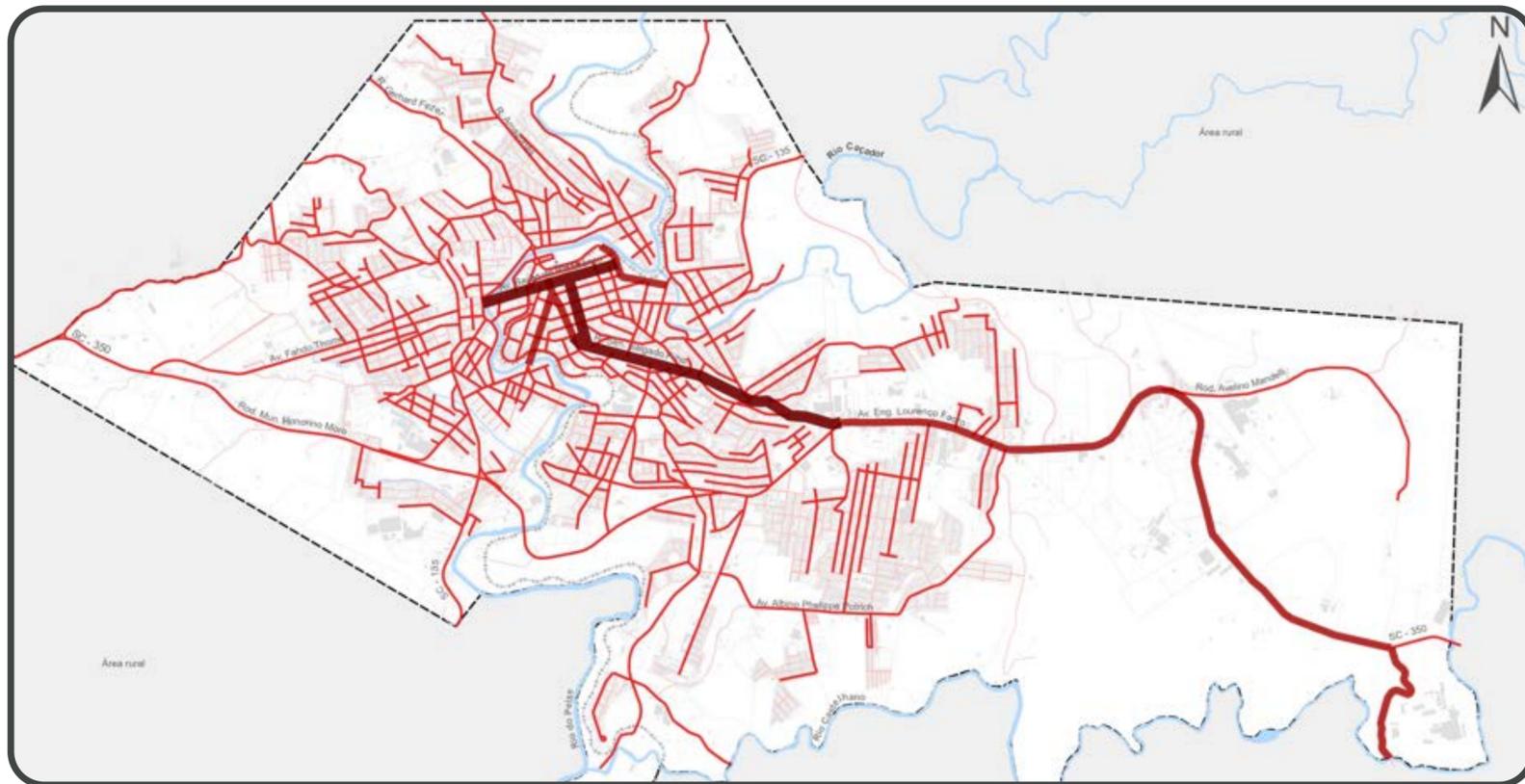
Diagnóstico Técnico



Diagnóstico - Leitura Comunitária



Diagnóstico Comunitário



QUESTIONÁRIO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CAÇADOR



Este formulário servirá como uma das bases para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Caçador. Conhecendo seu percurso e o tipo de locomoção que utiliza diariamente, conseguiremos propor mudanças para a infraestrutura e criar novas alternativas para seu deslocamento, fornecendo qualidade de vida para você e sua família.

Nome Completo: Idade:

Endereço:

Possui alguma deficiência? Não Sim Qual?

Possui dificuldade para se locomover? Não Sim Qual?.....

1. Quantas pessoas residem em sua casa, no total:

1 2 3 4 5 6 MAIS

2. Anote a quantidade de veículos motorizados que existem em sua casa e assinale a frequência com que são utilizados:

..... Automóveis Motocicletas

De 1 a 2 dias por semana
 De 3 a 5 dias por semana
 6 dias da semana ou mais

3. Assinale a principal dificuldade encontrada ao utilizar os veículos motorizados no dia-a-dia:

Dificuldade em encontrar estacionamentos
 Trânsito ou congestionamentos
 Falta de rotas alternativas
 Trânsito confuso
 Vias mal sinalizadas

4. Seu local de trabalho ou estudo possui estacionamento?

Sim Não

5. Caso utilize veículos motorizados em seu dia-a-dia, por quanto tempo você costuma deixá-lo estacionado na via?

Menos de 1 hora
 Entre 1 à 4 horas
 Durante todo o horário comercial
 Não estaciono na via

6. Anote a quantidade de bicicletas que existem em sua casa e assinale com que frequência utiliza:

..... Bicicletas

De 1 a 2 dias por semana
 De 3 a 5 dias por semana
 6 dias da semana ou mais
 Só passeios eventuais

7. Caso possua bicicleta, marque as dificuldades encontradas ao utilizá-la:

Ausência de infraestrutura cicloviária (ciclovias, ciclofaixas, paraciclos)
 Distância do percurso
 Insegurança viária ao transitar
 Topografia das vias (morros)
 Clima (temperatura)

8. Assinale as infraestruturas que constam na rua onde você mora.

Pavimentação (asfalto, paralelepípedo, calçamento)
 Arborização nas calçadas (árvores, canteiros)
 Acessibilidade (rampas, piso tátil)
 Mobiliário Urbano (lixeira, banco, iluminação)

9. Como pedestre, qual a principal dificuldade encontrada nos passeios públicos (calçadas) pelas quais você transita?

Má conservação ou ausência de pavimento
 Topografia (morros, desníveis)
 Ausência de mobiliário (lixeira, banco, iluminação)
 Ausência de arborização (sombra)
 Ausência de sinalização (faixas de pedestres)
 Presença de entulhos e/ou vegetação irregular

10. Caso utilize transporte público (ônibus), qual a maior dificuldade encontrada?

Más condições físicas dos pontos de ônibus
 Má qualidade dos ônibus
 Dificuldade de acesso aos horários e percursos
 Valor da passagem
 Demora na viagem
 Pouca oferta de horários
 Horários incompatíveis com a jornada de trabalho

11. Caso não utilize transporte público (ônibus), quais os itens abaixo que te impedem de utilizar?

Não há pontos de ônibus próximo
 Fator cultural (não é habitual da cidade usar transporte público)
 Pouca oferta de horários compatíveis com suas atividades diárias
 Pouca oferta de itinerários compatíveis com suas atividades diárias
 Valor da passagem
 Percorro distâncias curtas em meus deslocamentos

12. Ordene os itens, numerando-os por prioridade e considerando as melhorias necessárias para a Mobilidade Urbana em sua cidade:

Construção de calçadas acessíveis, arborizadas e padronizadas
 Construção de ciclovias/ciclofaixas e paraciclos, criando espaço para o ciclista nas vias urbanas
 Acréscimo na sinalização viária (faixa de pedestre, placas)
 Fiscalização do cumprimento das leis de trânsito
 Prioridade de circulação para pedestres e ciclistas
 Melhoria da oferta do transporte coletivo

Plano de Ações Estratégicas



Objetivos

Aquilo que **buscamos alcançar** com a elaboração do plano (**Geral e específico por eixo**).



Diretrizes

Bases legais para elaboração das metas, ações e recomendações.

- Legislação federal, estadual e municipal.
- Normas técnicas da ABNT;
- Cadernos Técnicos de órgãos de referência (WRI e ITDP).



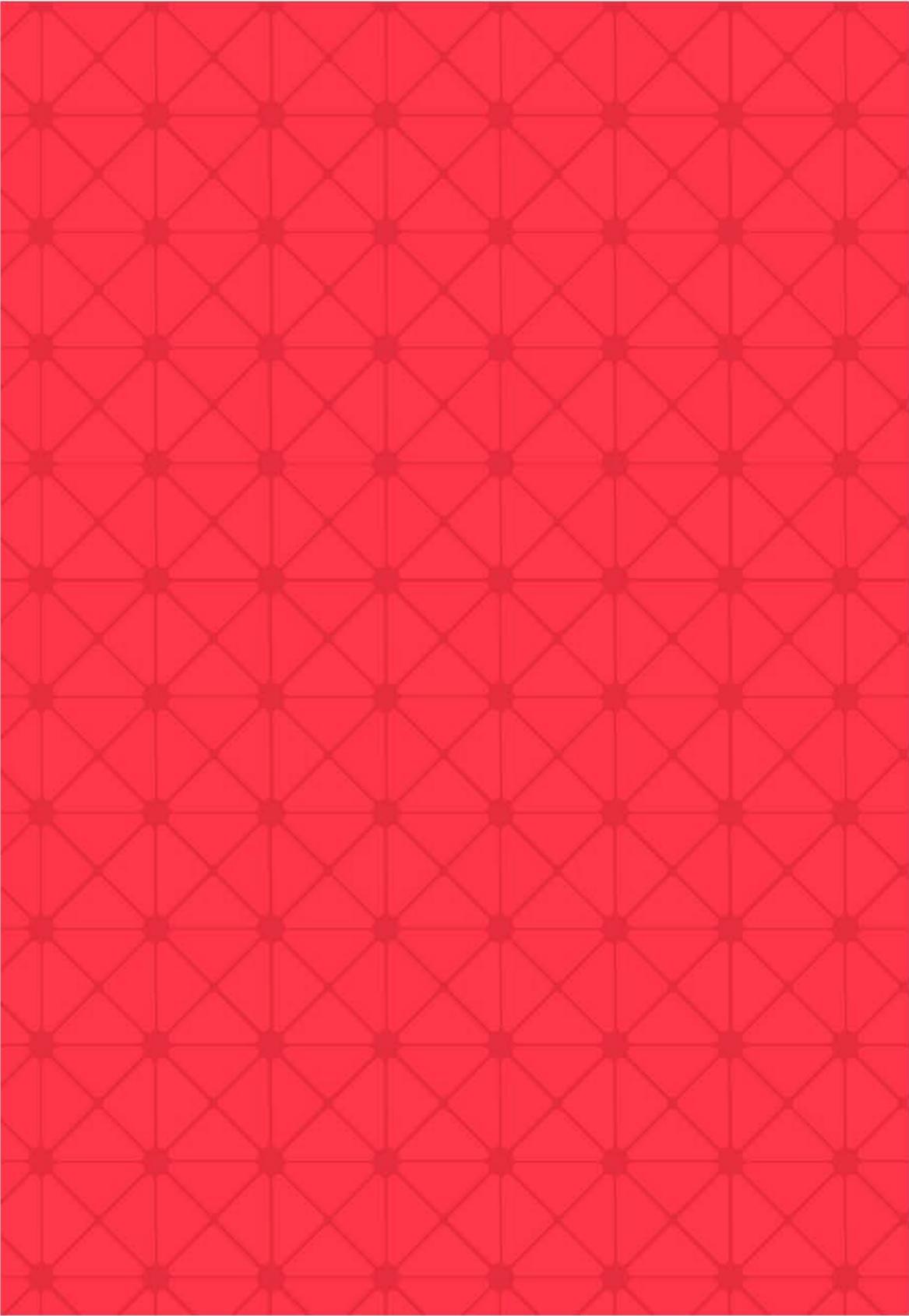
Metas e Ações

Definição de propostas afim de suprir as necessidades do município em um período de **curto, médio e longo prazo**.



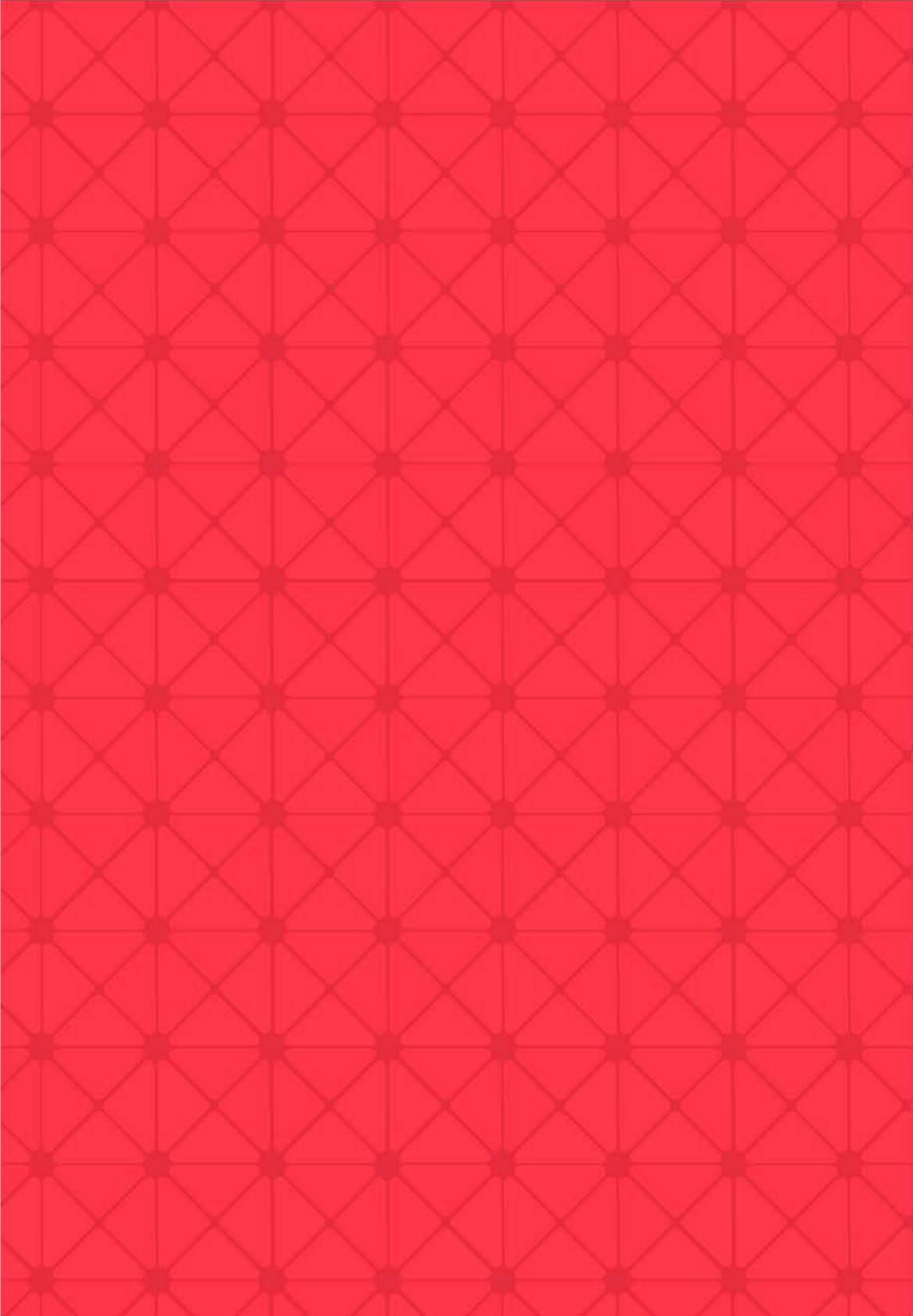
Recomendações

Projeções de **cenários, perfis viários e conceitos essenciais para melhoria da mobilidade** urbana sem a previsão de prazos.



| Objetivos Gerais

- A melhoria da **acessibilidade e da mobilidade** das pessoas e bens no espaço público urbano;
- Garantir **igualdade aos modais de transporte** no uso do espaço público para circulação;
- **Integração** entre os diferentes modais de transporte;
- Promoção do **desenvolvimento orientado ao transporte sustentável**;
- **Priorização dos transportes não motorizados** sobre os transportes motorizados;



| Objetivos Gerais

- Priorizar o **investimento em infraestrutura** voltada ao **transporte não motorizado** e ao **transporte público coletivo**;
- **Mitigação** dos custos **ambientais, sociais e econômicos** dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- Melhorar os espaços de **convivência** na área urbana do município;
- **Articular o plano de mobilidade** com o **plano diretor** e com a **política ambiental**, e;
- Priorizar a **bicicleta** e o **pedestre** em todos os projetos viários.

Transporte Individual

02 Objetivos Específicos
05 Metas e Ações

Pedestre

05 Objetivos Específicos
16 Metas e Ações

Cargas e Mercadorias

03 Objetivos Específicos
05 Metas e Ações

Bicicleta

05 Objetivos Específicos
11 Metas e Ações

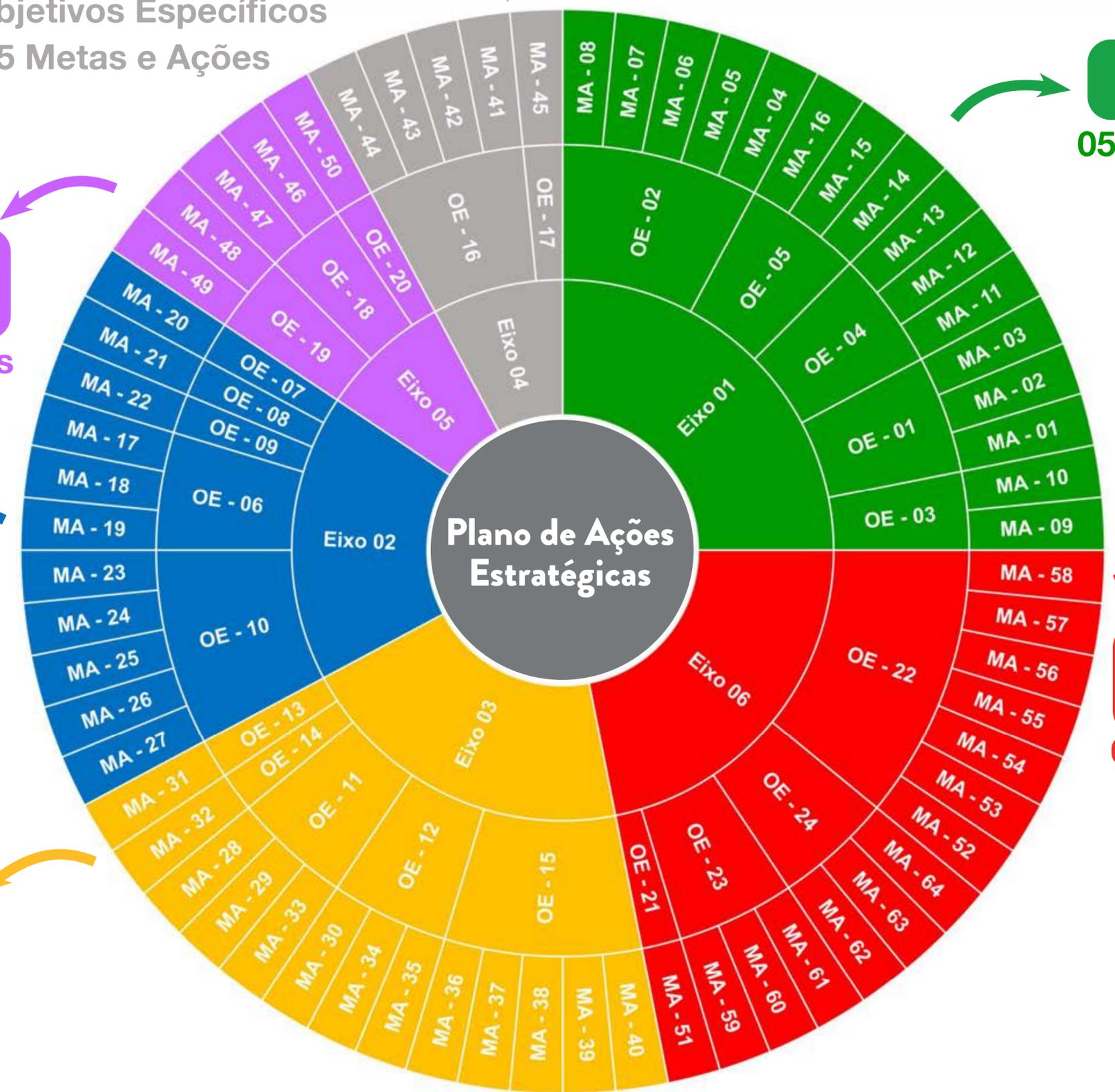
Transporte Coletivo

05 Objetivos Específicos
13 Metas e Ações

Circulação Viária

04 Objetivos Específicos
14 Metas e Ações

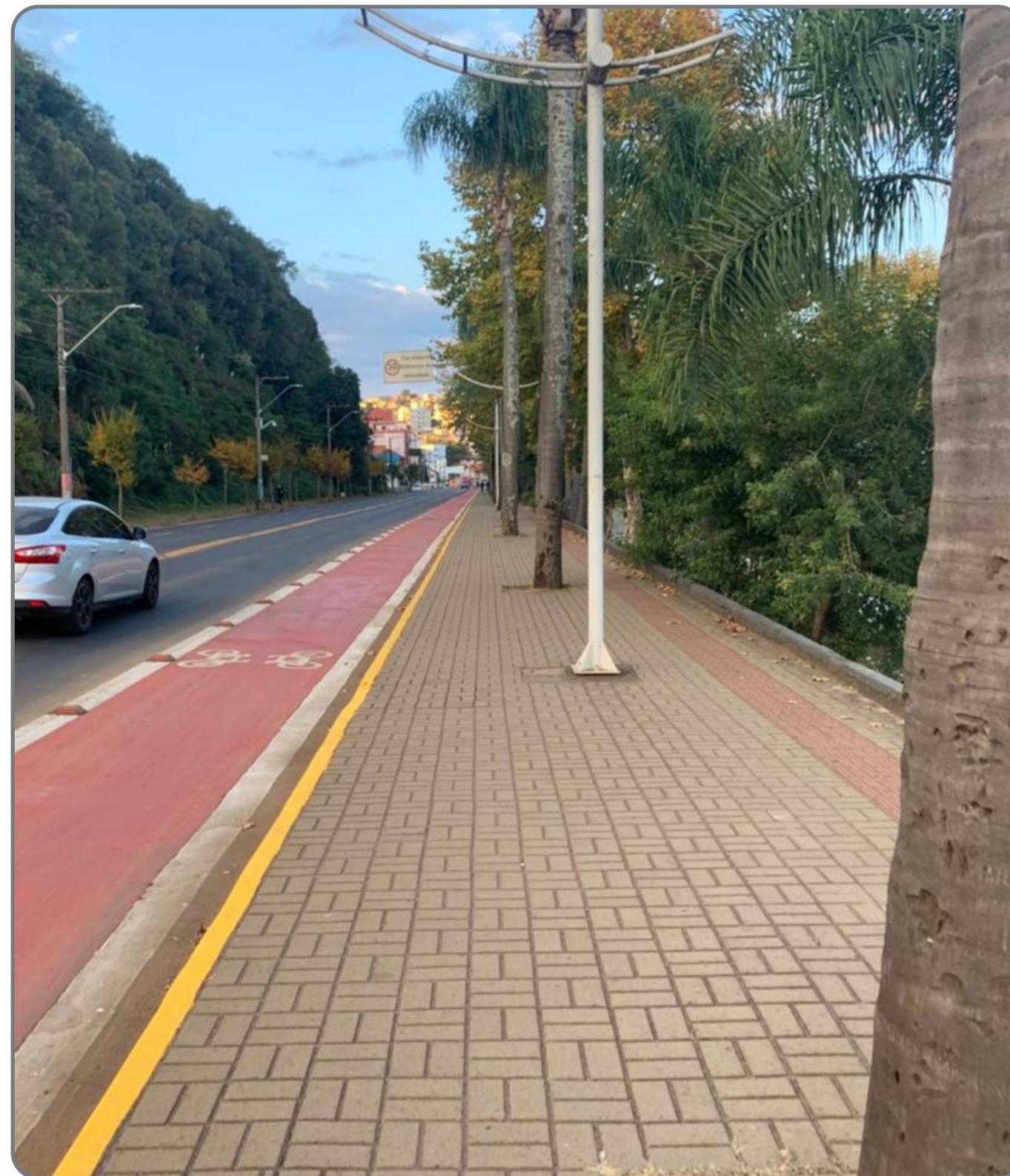
Total
06 Eixos
24 Obj. Específicos
64 Metas e Ações





PEDESTRE

Diagnóstico





Pedestre

Diagnóstico

- Calçadas com largura $< 2,00\text{m}$, que não respeitam a faixa livre de circulação de **1,20m**;
- Ausência de **manutenção e pavimentação** (em alguns casos) nas calçadas dos bairros;
- **Má distribuição e ausência de mobiliários urbanos** em alguns pontos da cidade;
- Ausência de **rotas acessíveis**;
- Ausência de **padronização, continuidade e conexão** das calçadas e seus elementos;
- Necessidade de **atualizar e potencializar as leis municipais** para garantir calçadas acessíveis;



Pedestre

Diagnóstico



• R. Francisco Corrêa de Mello



• R. Odelir Godinho



• Av. Barão do Rio Branco



• R. Antônio Ozorio



• R. Victor Baptista Adami



• R. F Loteamento Taquara Verde

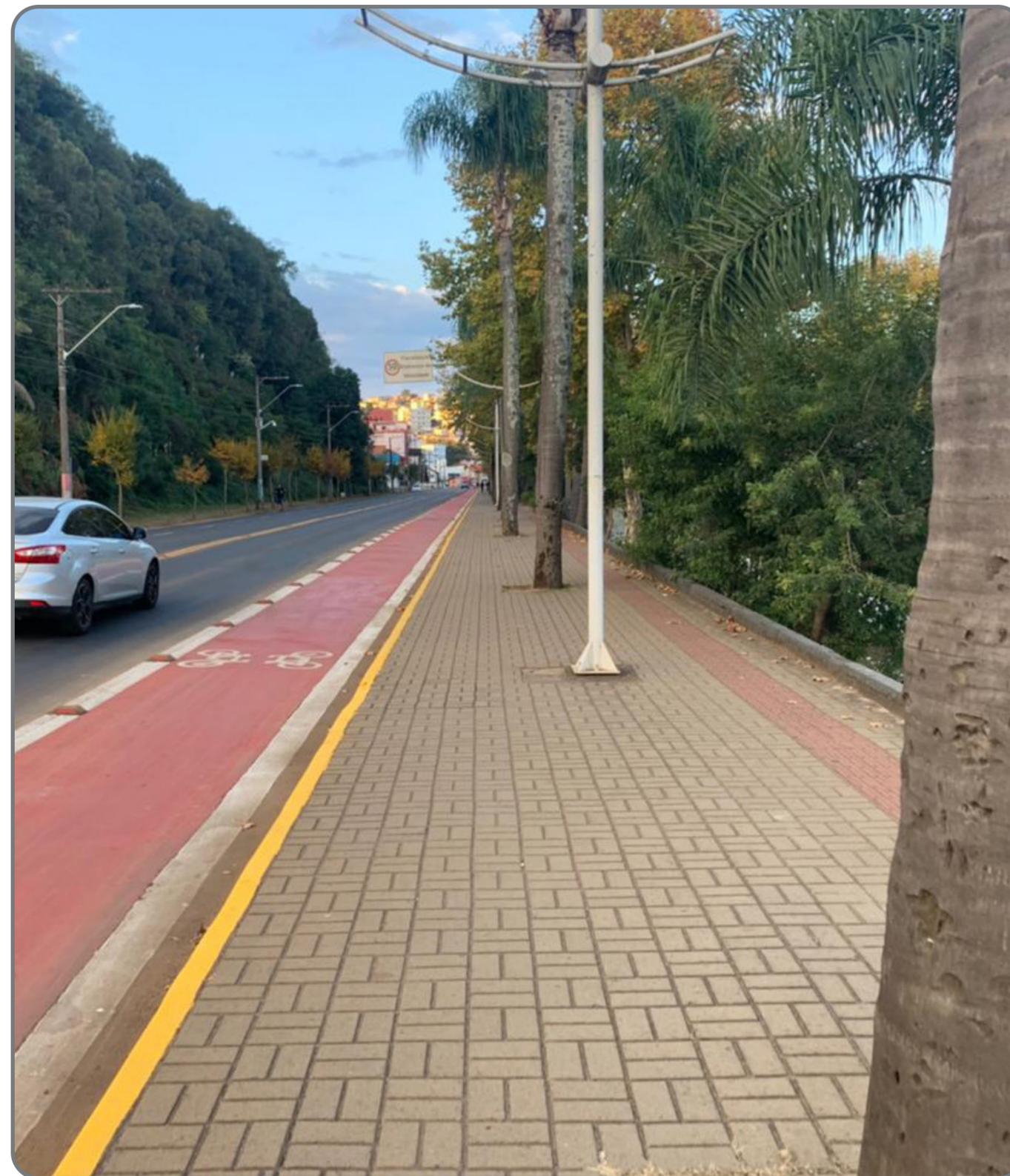


PEDESTRE

Plano de Ações Estratégicas

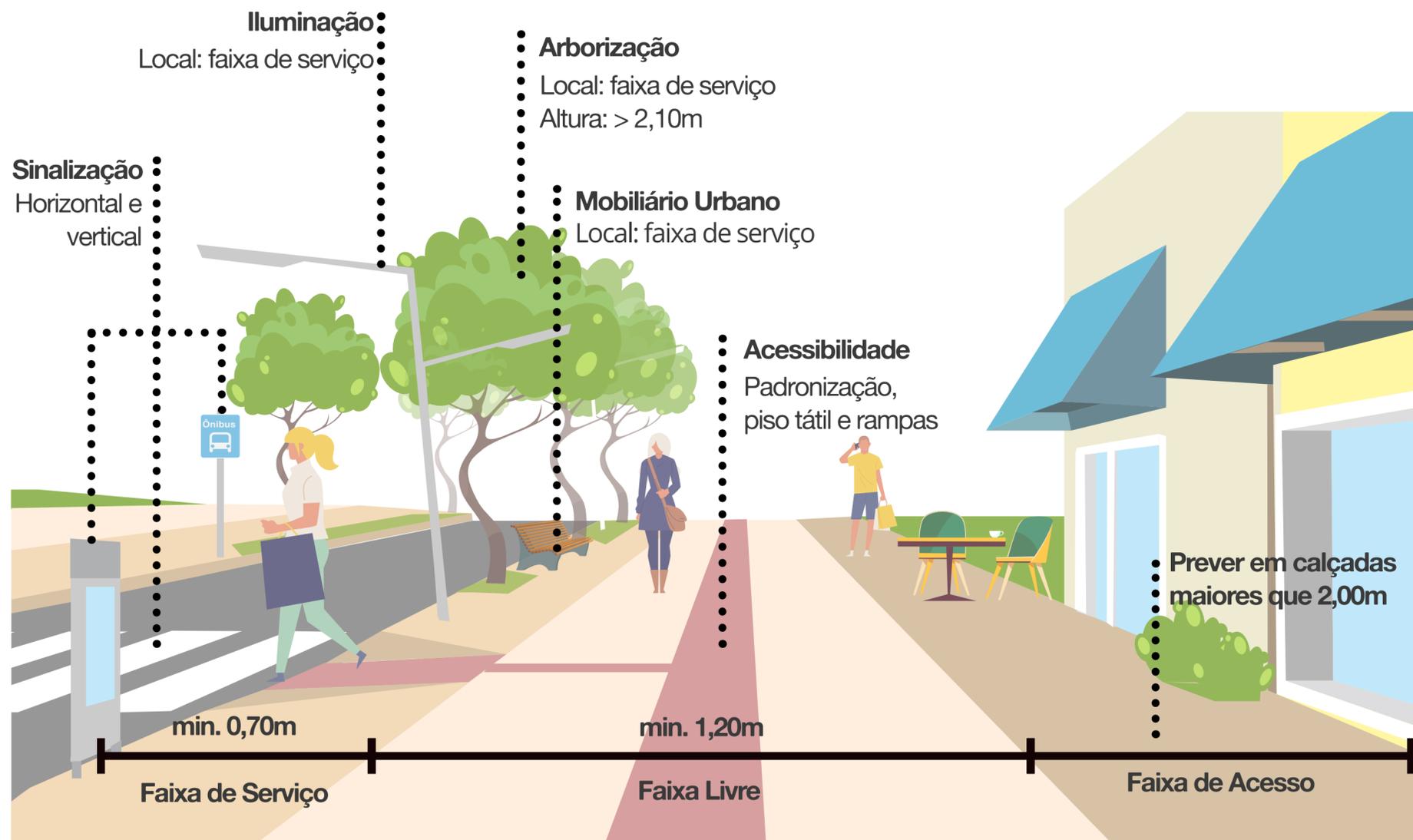
05 Objetivos Específicos

16 Metas e Ações





Diretrizes: Pedestre





Metas e Ações: Pedestre

Criação de rotas acessíveis, integradas sempre que possível ao transporte público coletivo	Prazo	Quant.
Projetar, executar e fiscalizar a rota acessível de prioridade 01;	Curto	21 km
Projetar, executar e fiscalizar a rota acessível de prioridade 02;	Médio	20 km
Projetar, executar e fiscalizar as conexões entre rotas acessíveis;	Longo	13 km

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

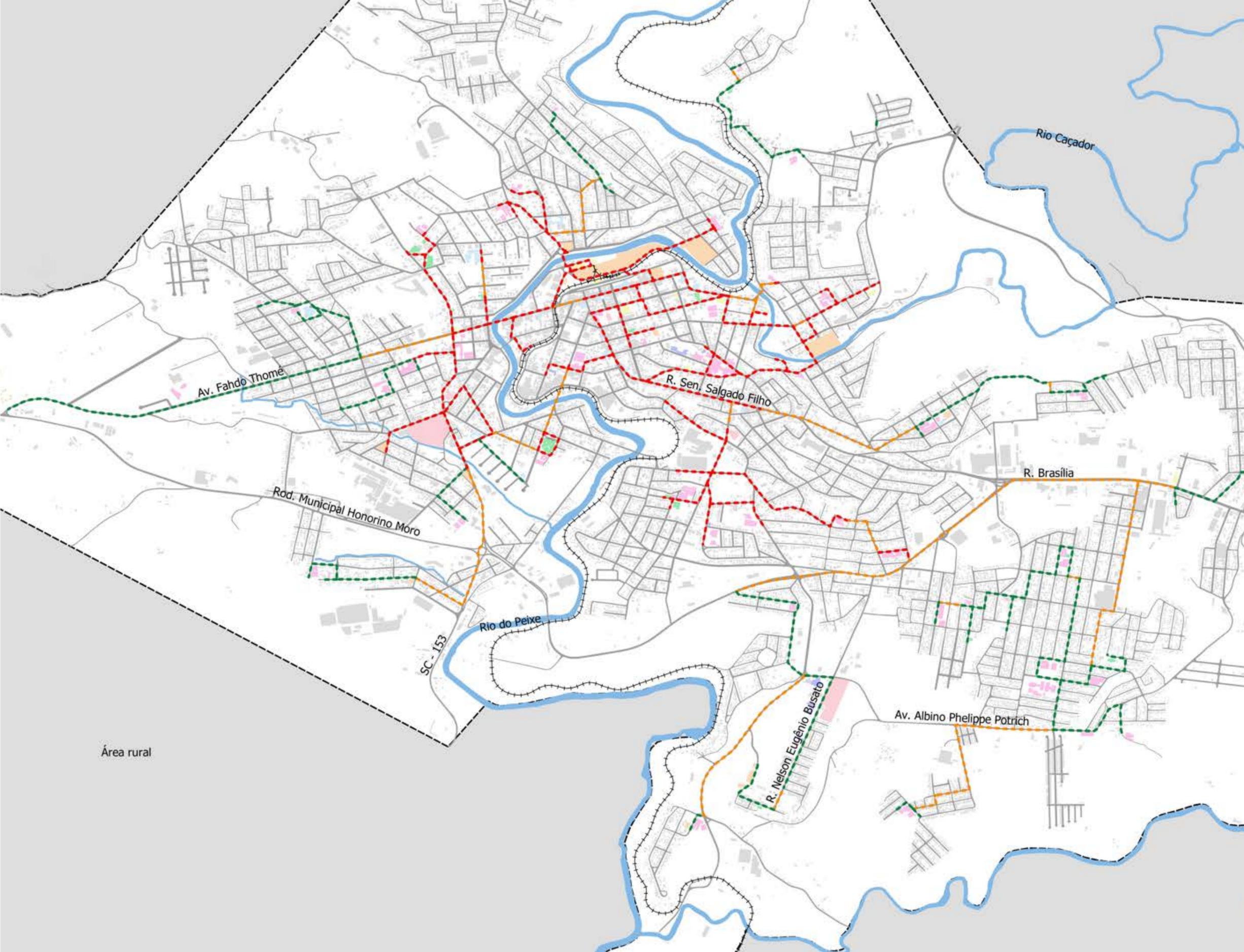


Metas e Ações: Pedestre

Cartograma de Rotas Acessíveis Sede

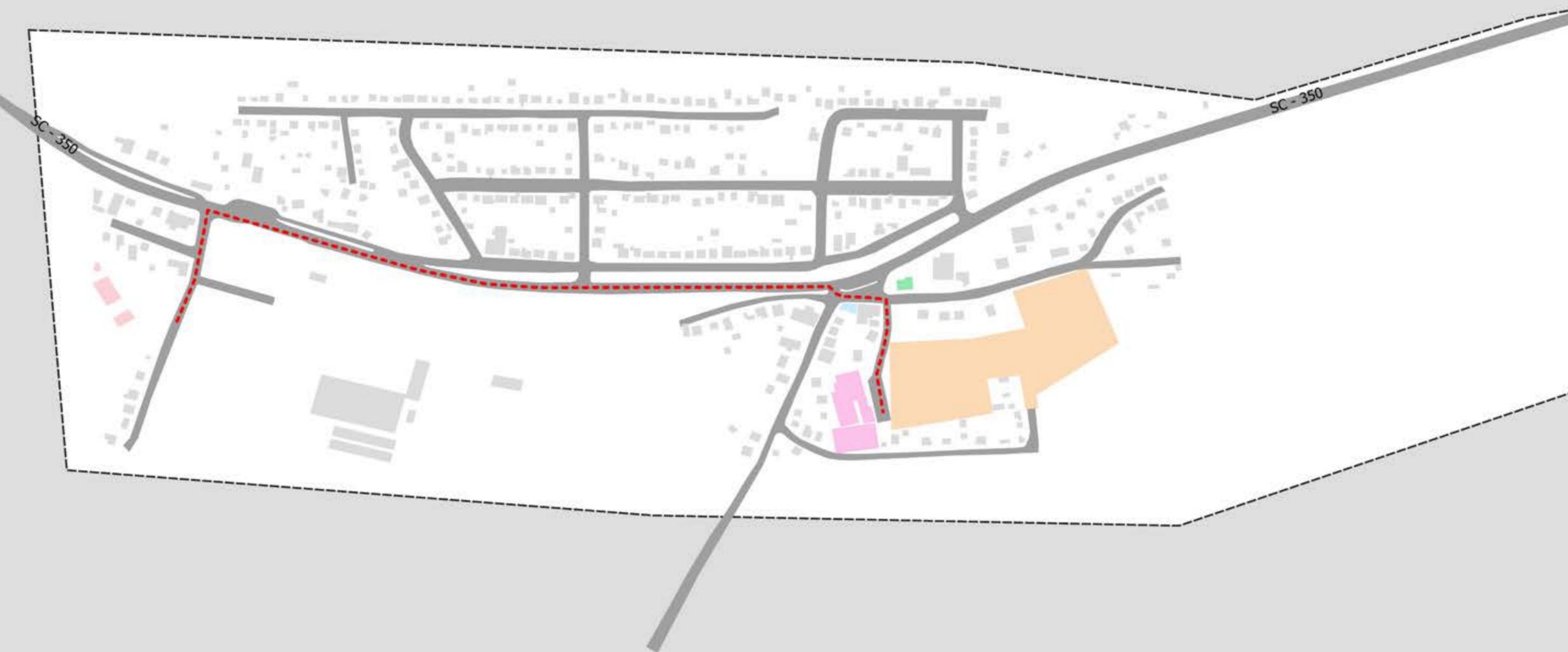
LEGENDA

-  Rota Acessível de Prioridade 01
-  Rota Acessível de Prioridade 02
-  Conexões entre Rotas Acessíveis





Metas e Ações: Pedestre



Cartograma de Rotas Acessíveis Distrito de Taquara Verde

LEGENDA

- Rota Acessível
de Prioridade 01



Metas e Ações: Pedestre

Proporcionar infraestrutura universal, com clareza e continuidade, planejada de modo a integrar-se aos demais modais de transporte	Prazo	Quant.
Revisão da lei municipal nº 3249/2015 (lei dos passeios) e da cartilha didática sobre o assunto;	Curto	-
Ao revisar a legislação dos passeios, faz-se necessária abordagem sobre casos atípicos de calçadas;	Curto	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos



Proporcionar infraestrutura universal, com clareza e continuidade, planejada de modo a integrar-se aos demais modais de transporte

Prazo

Quant.

Promover adequações à acessibilidade e infraestrutura nas passarelas existentes no município;

Médio

2

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

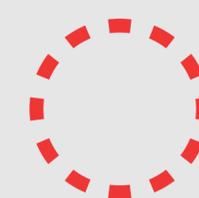
Longo Prazo:
até 10 anos



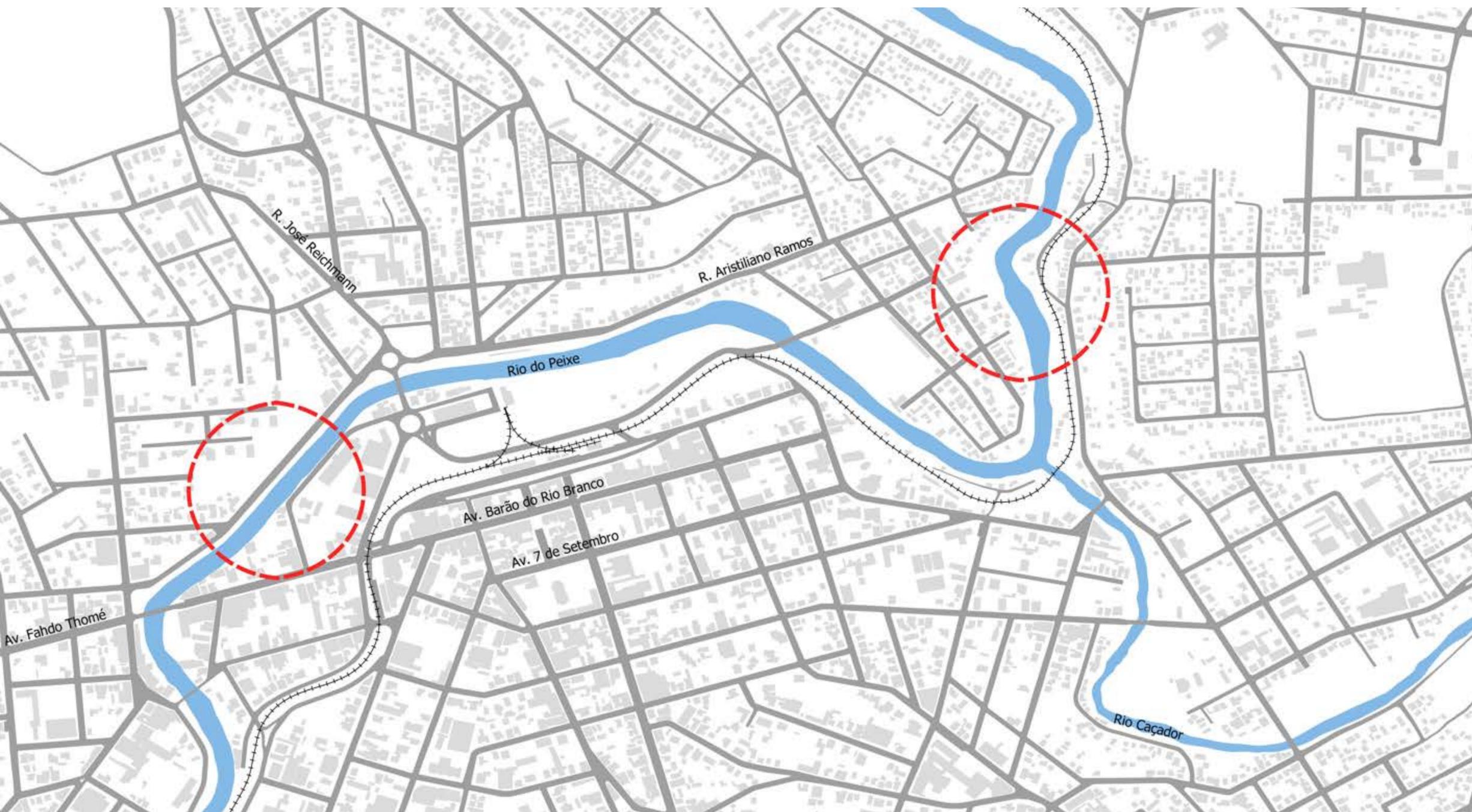
Metas e Ações:
Pedestre

Cartograma de Localização das Passarelas Existentes Sede

LEGENDA



Raio de abrangência de 300 metros

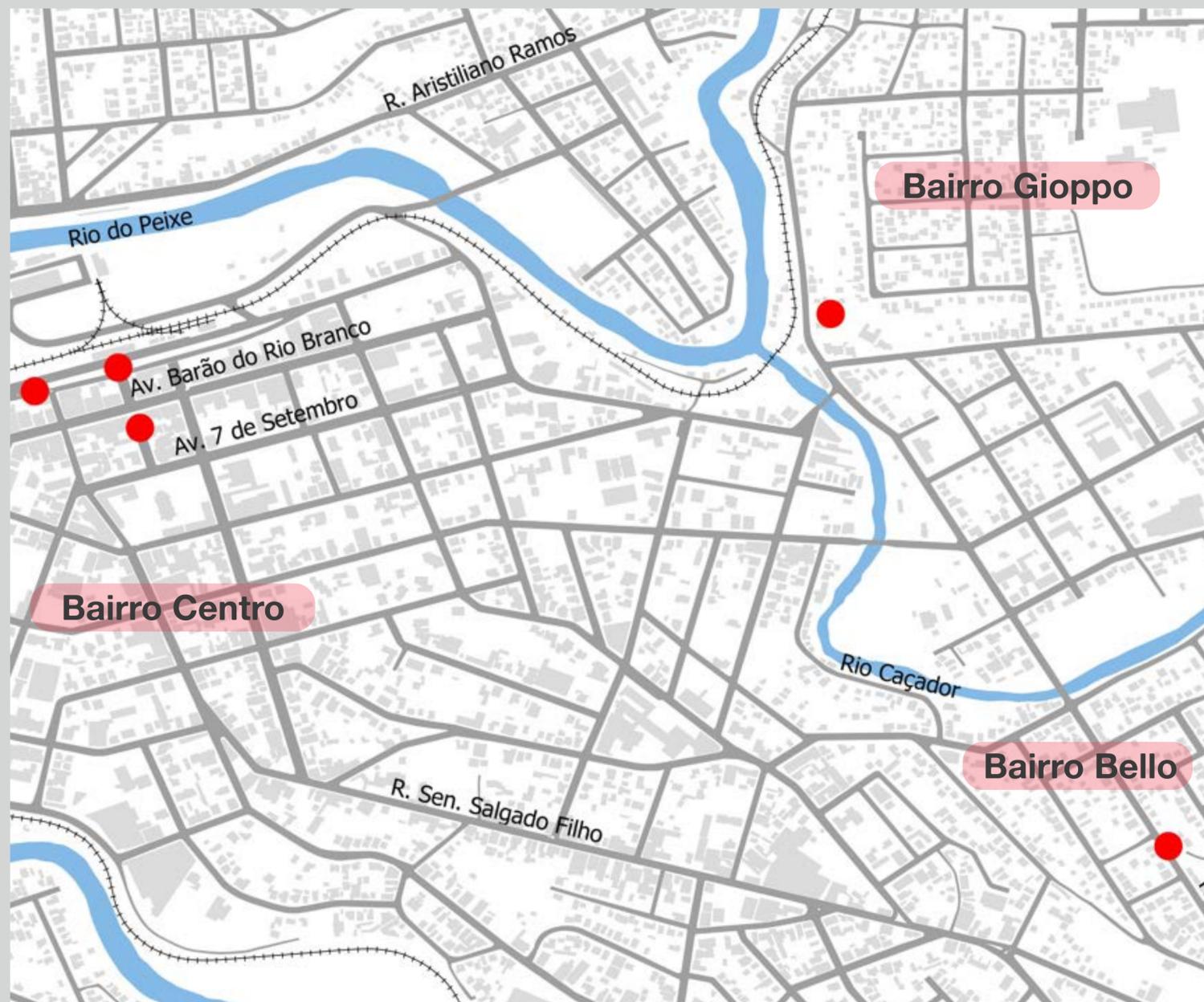


Proporcionar infraestrutura universal, com clareza e continuidade, planejada de modo a integrar-se aos demais modais de transporte	Prazo	Quant.
Regulamentar padrões construtivos para escadarias no município;	Curto	-
Requalificar as escadarias existentes quanto à acessibilidade e infraestrutura;	Longo	7

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------



Metas e Ações: Pedestre



Cartograma de Localização das Escadarias Existentes Sede

LEGENDA

 Escadarias existentes

Assegurar prioridade ao pedestre no uso do espaço público

Prazo

Quant.

Implantar faixas para travessia a nível do solo ou elevada nas **vias principais de todos os bairros e nas vias que compõem as rotas acessíveis;**

Recorrente

158 un.

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos

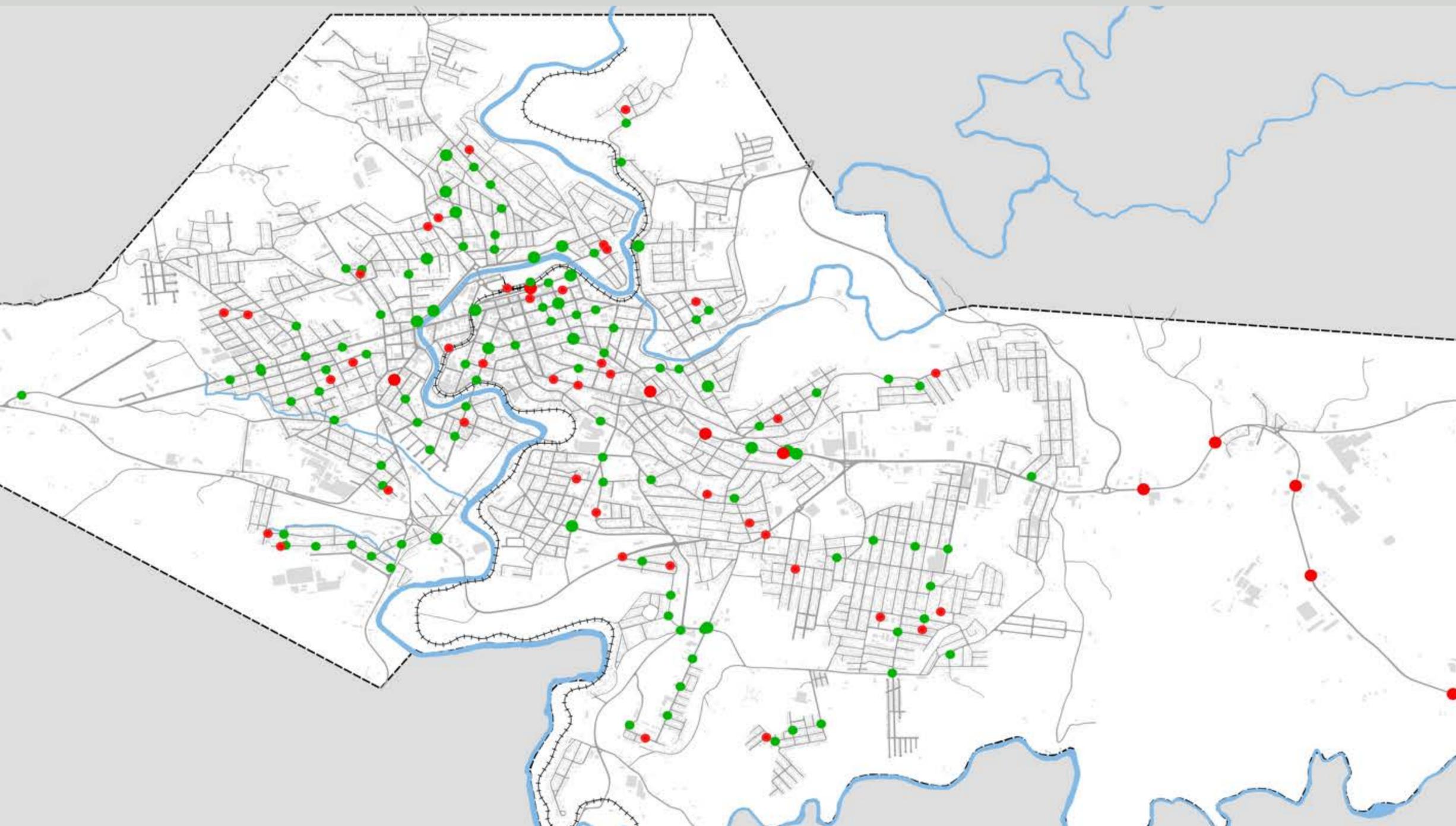


Metas e Ações: Pedestre

Cartograma de Travessias

LEGENDA

-  Travessias Elevadas
-  Travessias a Nível do Solo

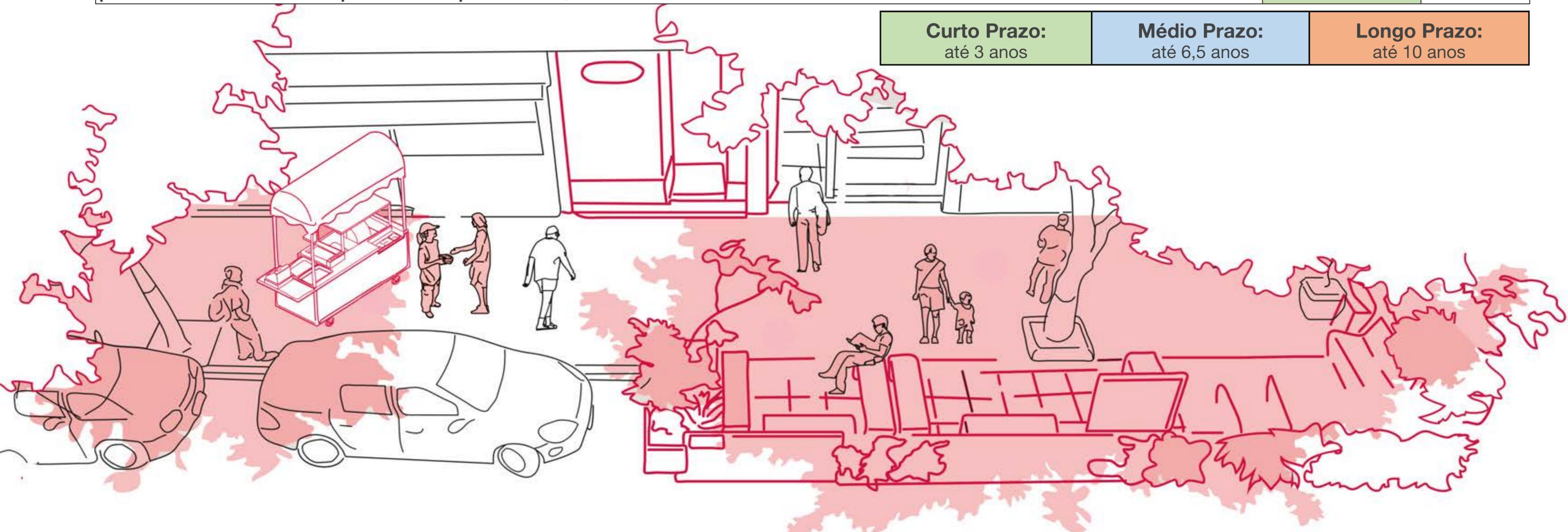




Metas e Ações: Pedestre

Aumentar a atratividade da calçada por meio de mobiliários e equipamentos urbanos	Prazo	Quant.
Incentivar toda a população a promover arborização nas calçadas públicas seguindo as diretrizes previstas em Plano de arborização, a ser elaborado pelo município;	Recorrente	-
Regulamentar os procedimentos para implantação, aprovação e construção de parklets ;	Curto	-
Estabelecer em legislação do Plano Diretor o fomento de fachadas ativas no município, potencializando os passeios públicos;	Curto	-

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
----------------------------	------------------------------	-----------------------------





Metas e Ações: Pedestre

Promover incentivo à locomoção a pé	Prazo	Quant.
Instalar totens informativos em locais de grande fluxo de pedestres, como terminal urbano, praça central, prefeitura municipal etc.;	Médio	-
Estimular as viagens a pé mediante publicidade do dia mundial sem carro;	Recorrente	-
Tratar na legislação de parcelamento do solo as diretrizes para usabilidade das faixas sanitárias, sendo alternativa para a mobilidade ativa.	Curto	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

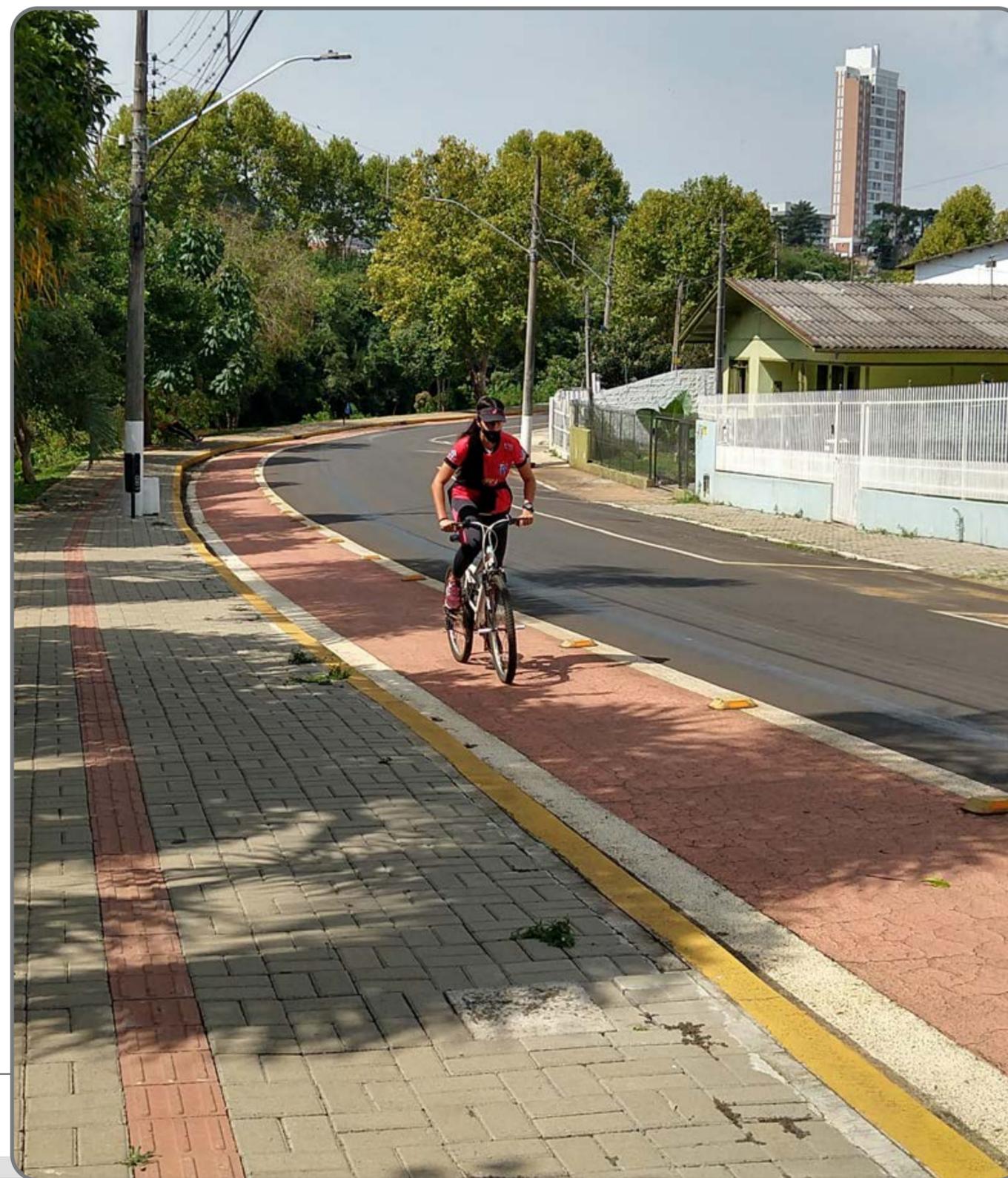
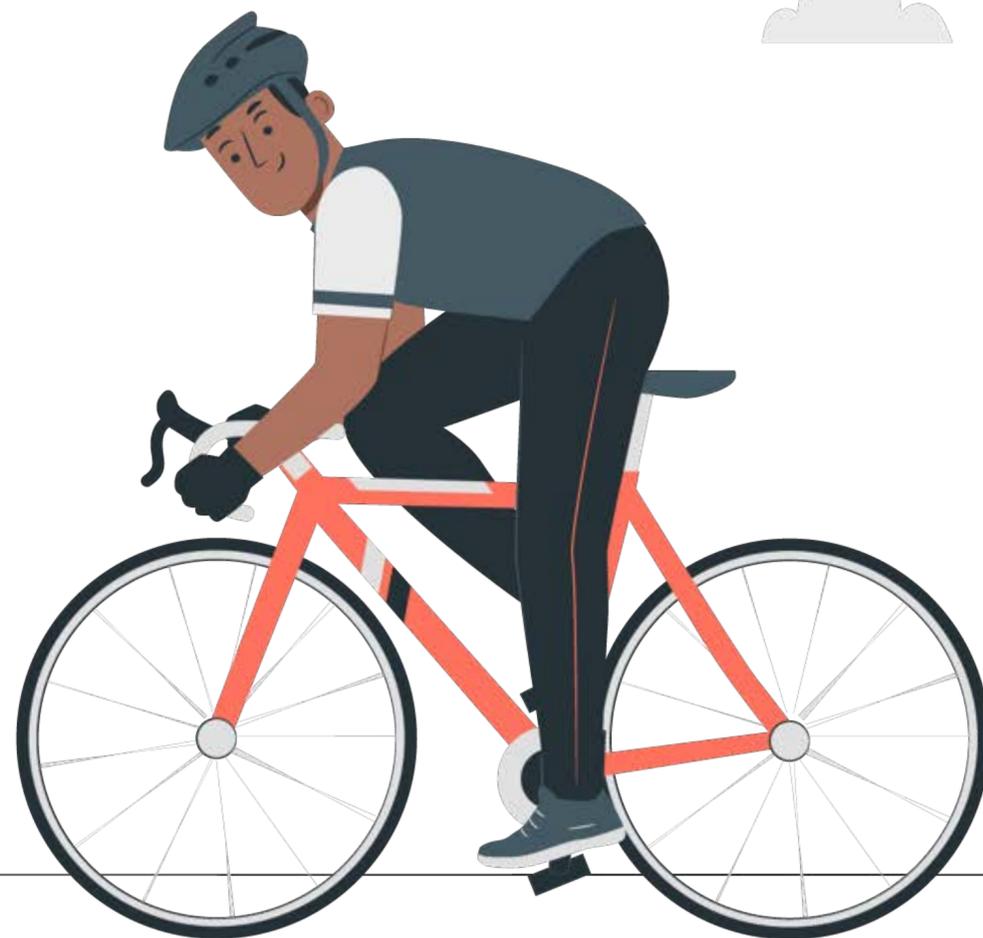
Longo Prazo:
até 10 anos





BICICLETA

Diagnóstico





Bicicleta

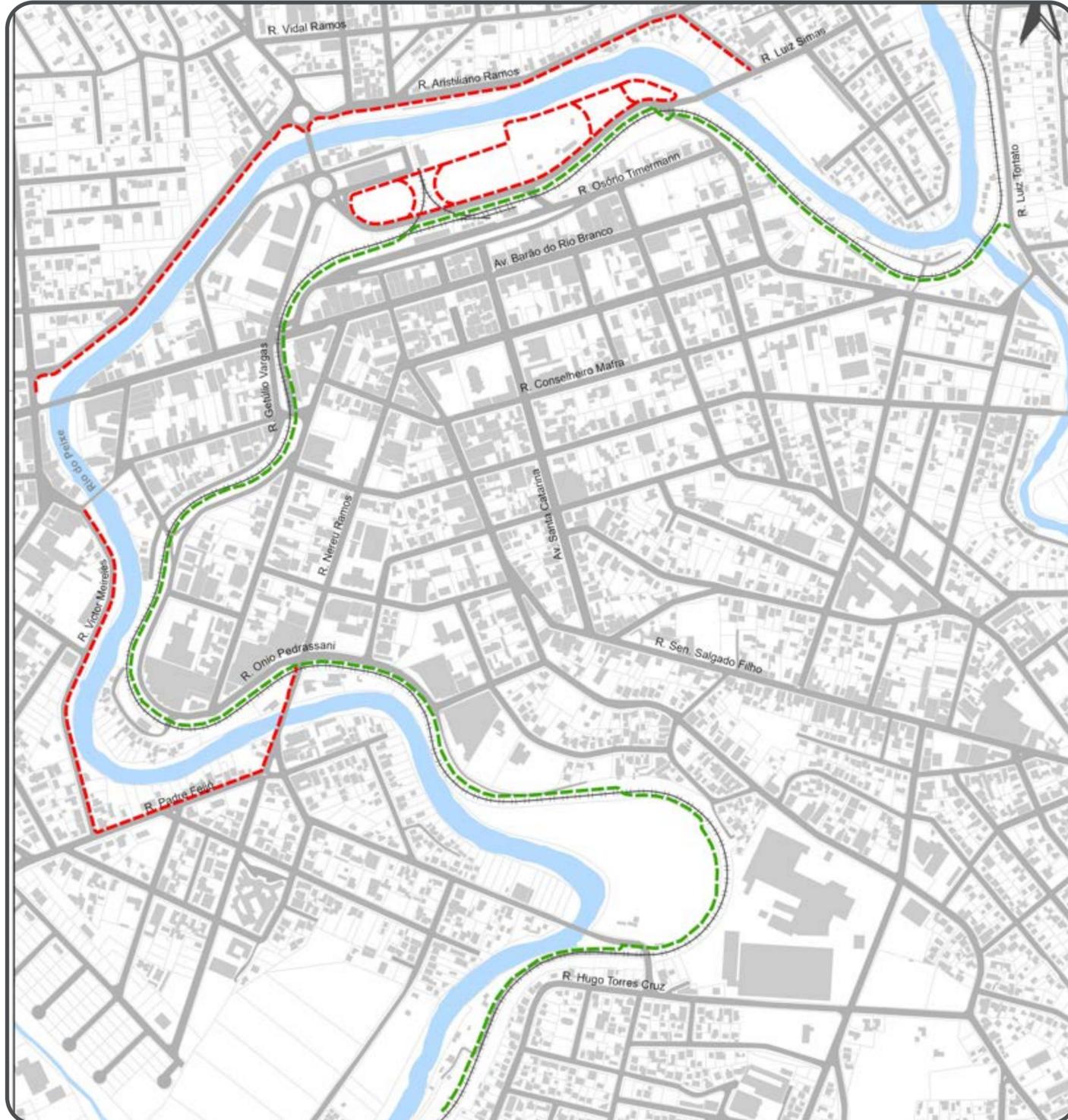
Diagnóstico

- Não há **regulação** para implantação de malha cicloviária e infraestrutura auxiliar no município;
- A legislação vigente (Plano Diretor), **não traz obrigatoriamente de execução** de malha cicloviária e infraestrutura auxiliar;
- A malha cicloviária do município atualmente encontra-se localizada apenas na **área central da cidade** não havendo integração deste modal entre os bairros e o Centro;
- Há falta de **segurança viária** nas rodovias para os ciclistas; e
- Ausência de **estacionamento para bicicletas** nas áreas públicas e edificações não residenciais.

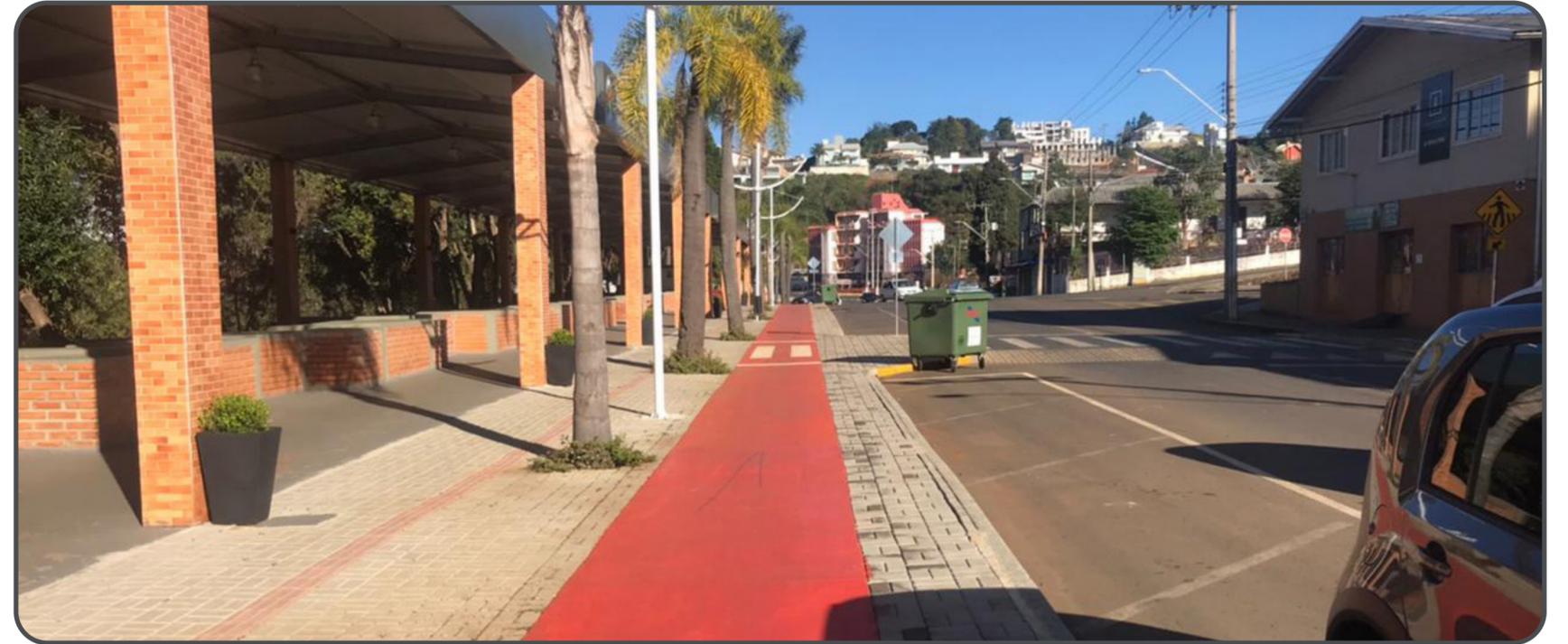


Bicicleta

Diagnóstico



• Malha cicloviária existente



• Malha cicloviária na rua Aristiliano Ramos



• Paraciclo na rua Aristiliano Ramos

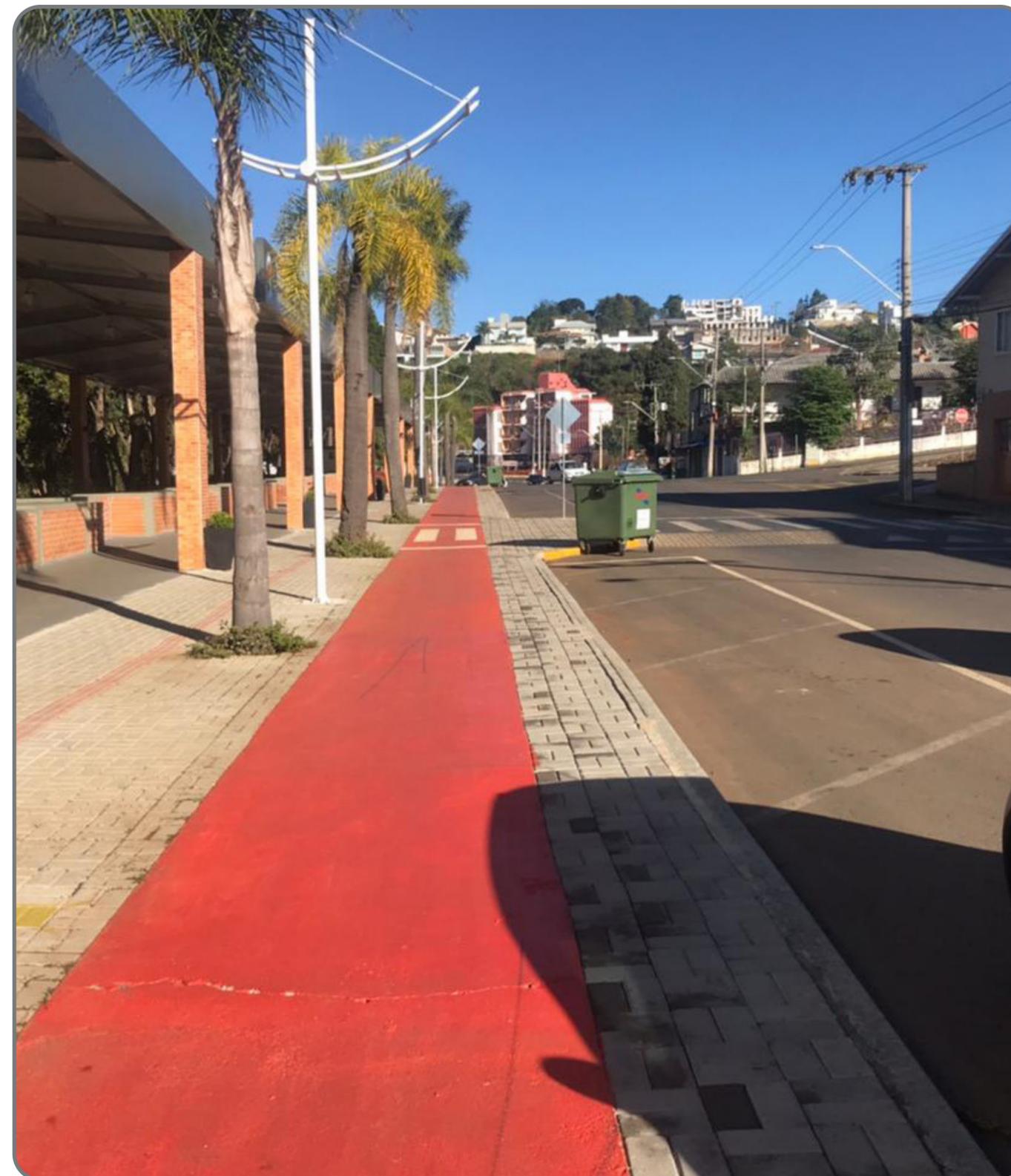


BICICLETA

Plano de Ações Estratégicas

05 Objetivos Específicos

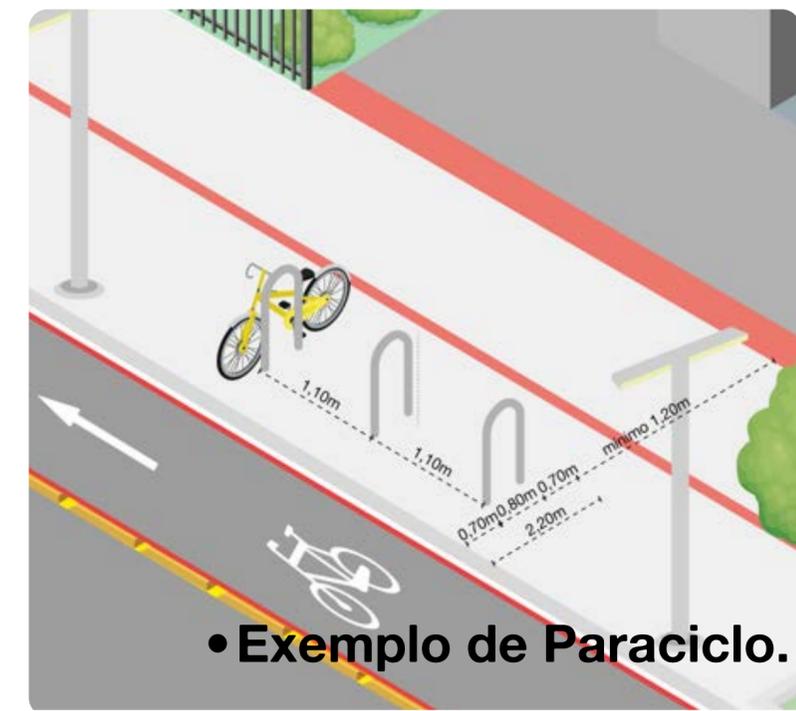
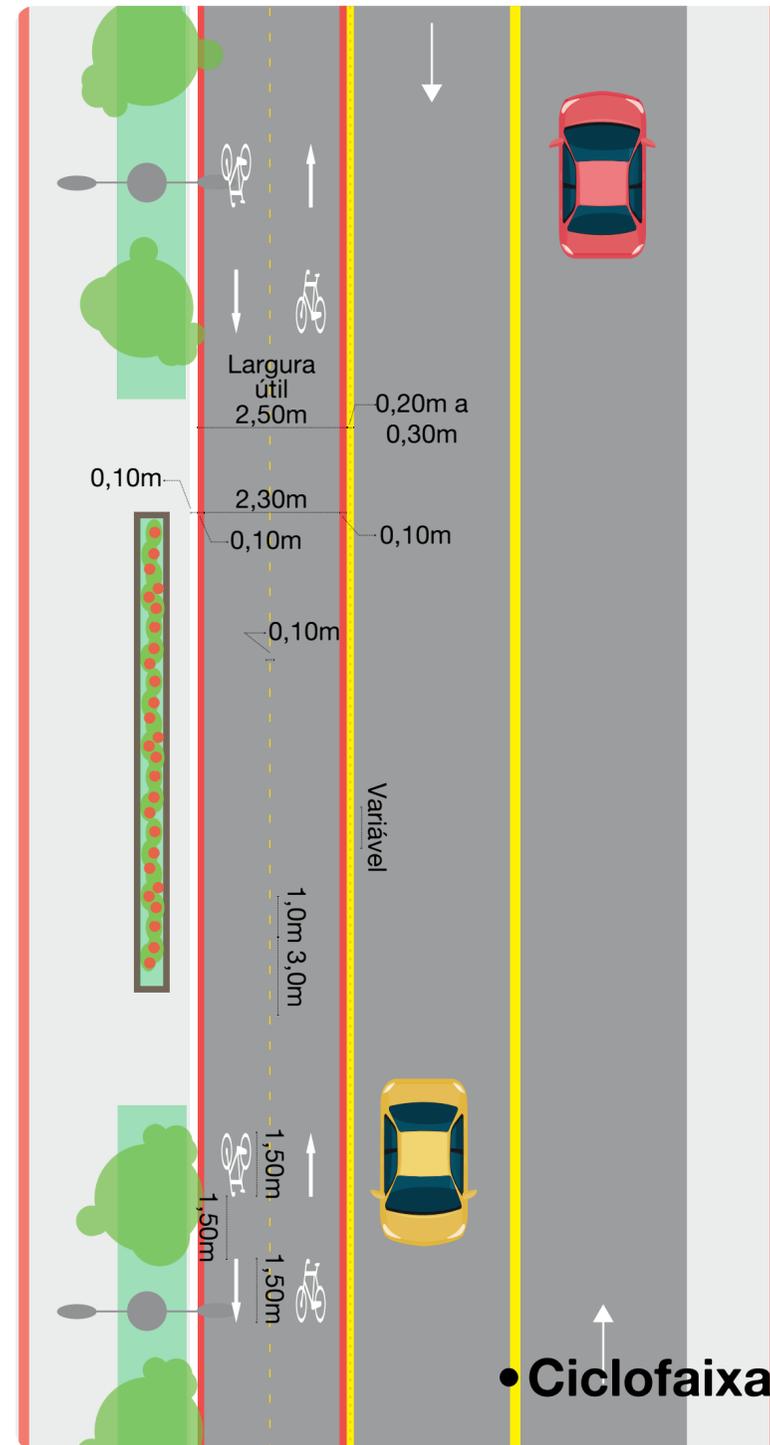
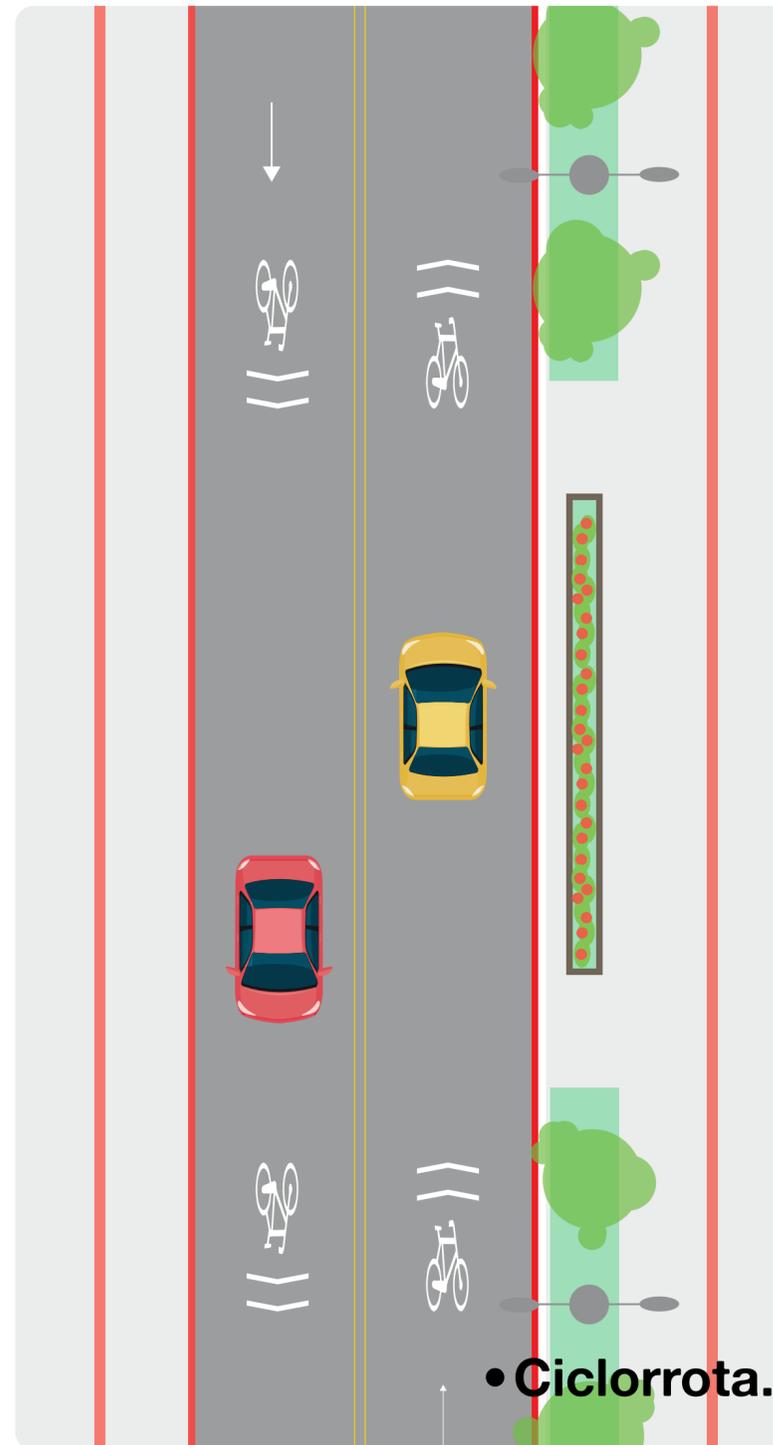
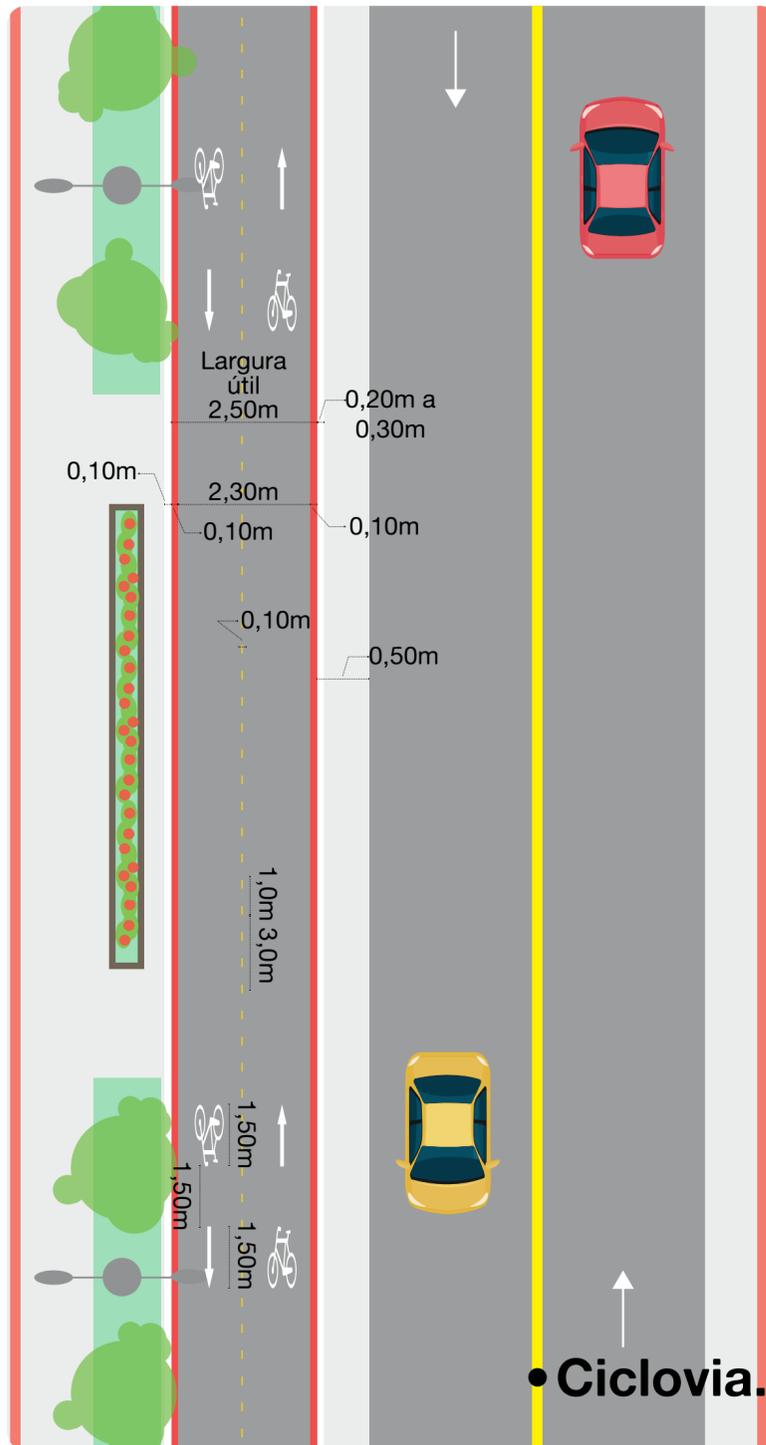
11 Metas e Ações





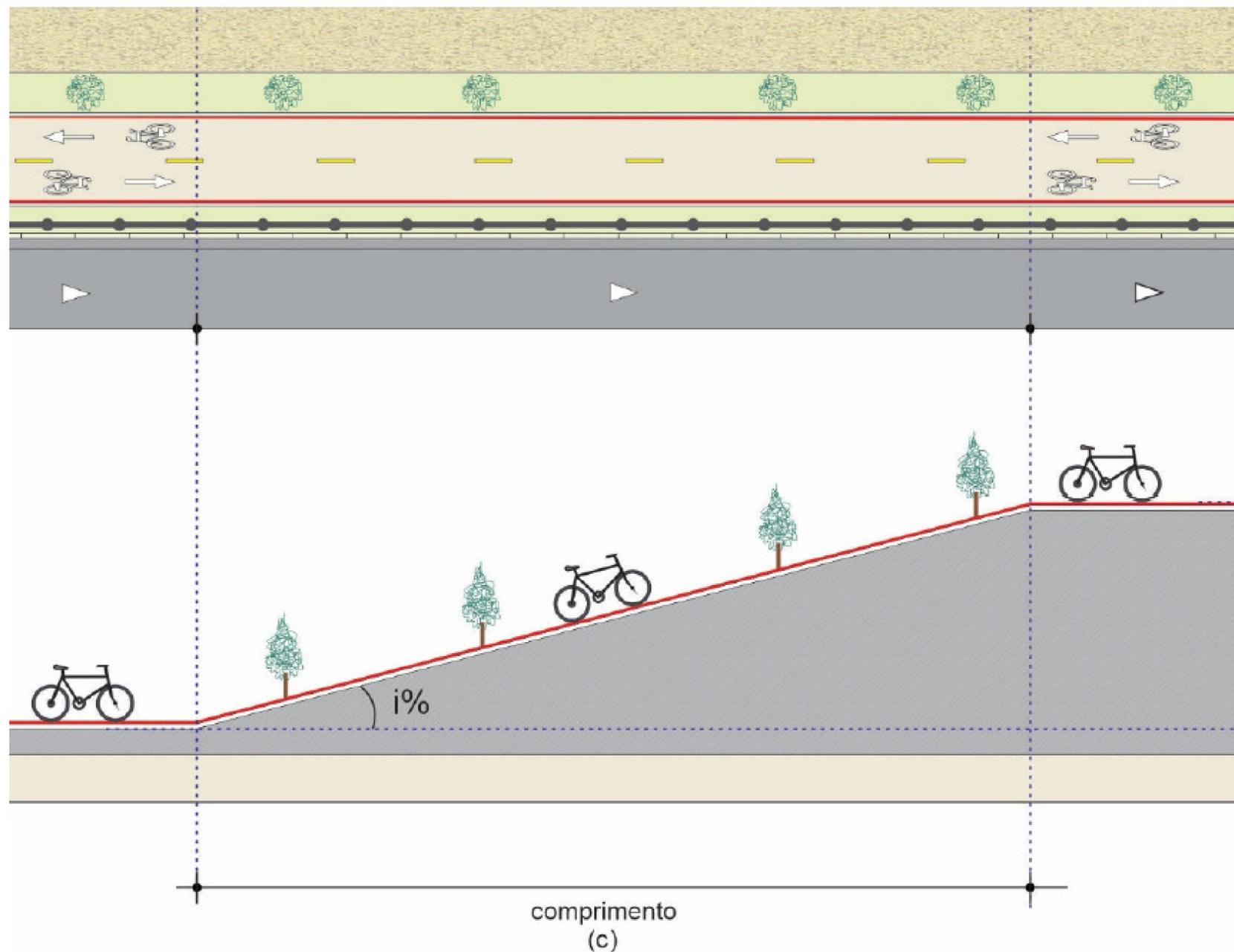
Diretrizes: Bicicleta

Resolução nº 973 CONTRAN, Anexo VIII





Diretrizes: Bicicleta



Inclinação (%)	Comprimento (c)	Altura (h)
5% - 6%	< 300 metros	15 a 18 metros
7%	< 150 metros	10,5 metros
8%	< 100 metros	8 metro
9%	< 60 metros	5,4 metros
10%	< 30 metros	3 metros
>11%	< 15 metros	1,62 metros



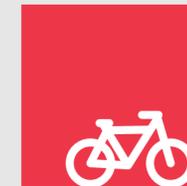
Metas e Ações: Bicicletas

Implantação de malha cicloviária em pontos estratégicos do município	Prazo	Quant.
Projetar, executar e fiscalizar a malha cicloviária de prioridade 01;	Curto	7 km
Projetar, executar e fiscalizar a malha cicloviária de prioridade 02;	Médio	5,5 km
Projetar, executar e fiscalizar a malha cicloviária de prioridade 03;	Longo	

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos

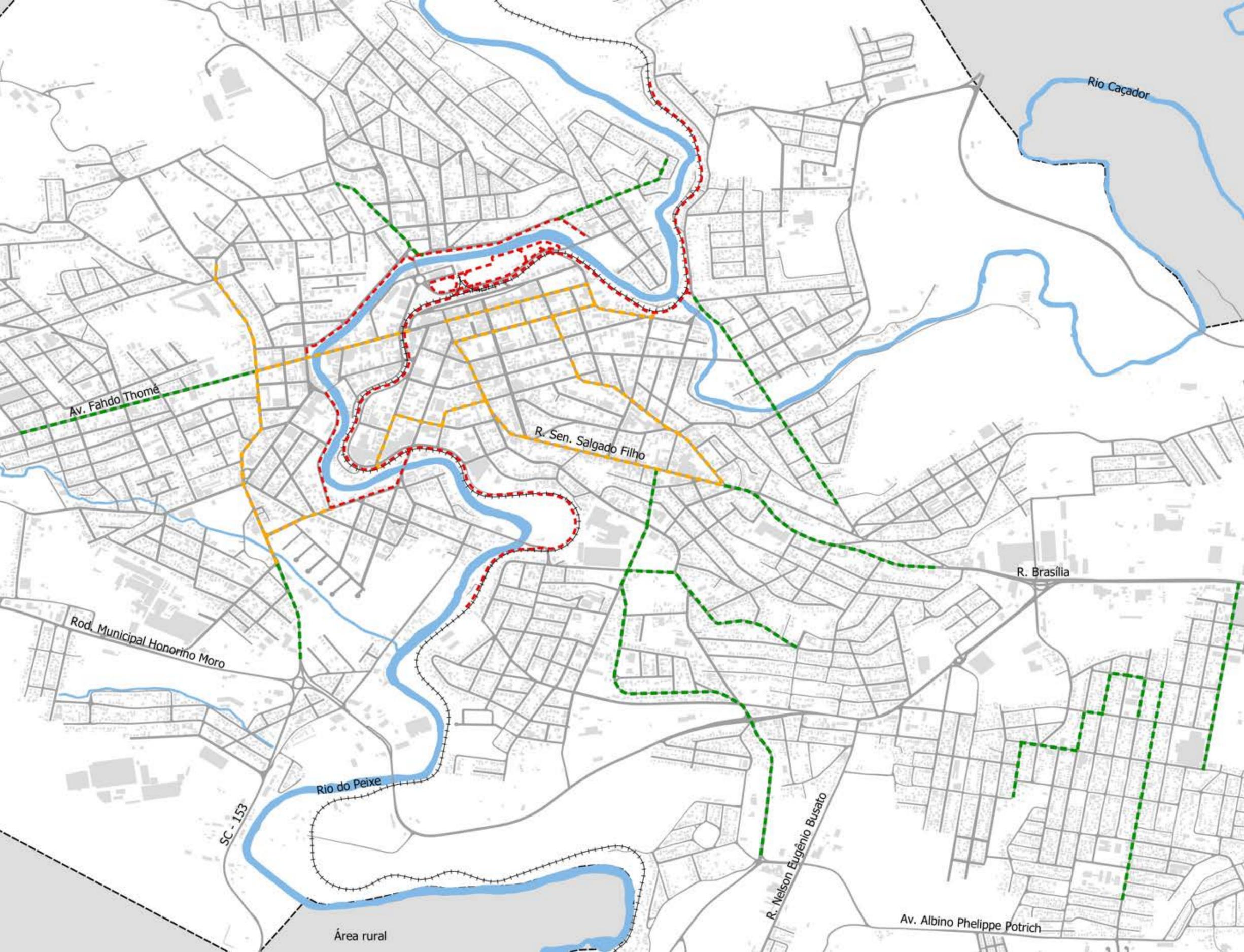


Metas e Ações: Bicicleta

Cartograma de Malha Cicloviária Sede

LEGENDA

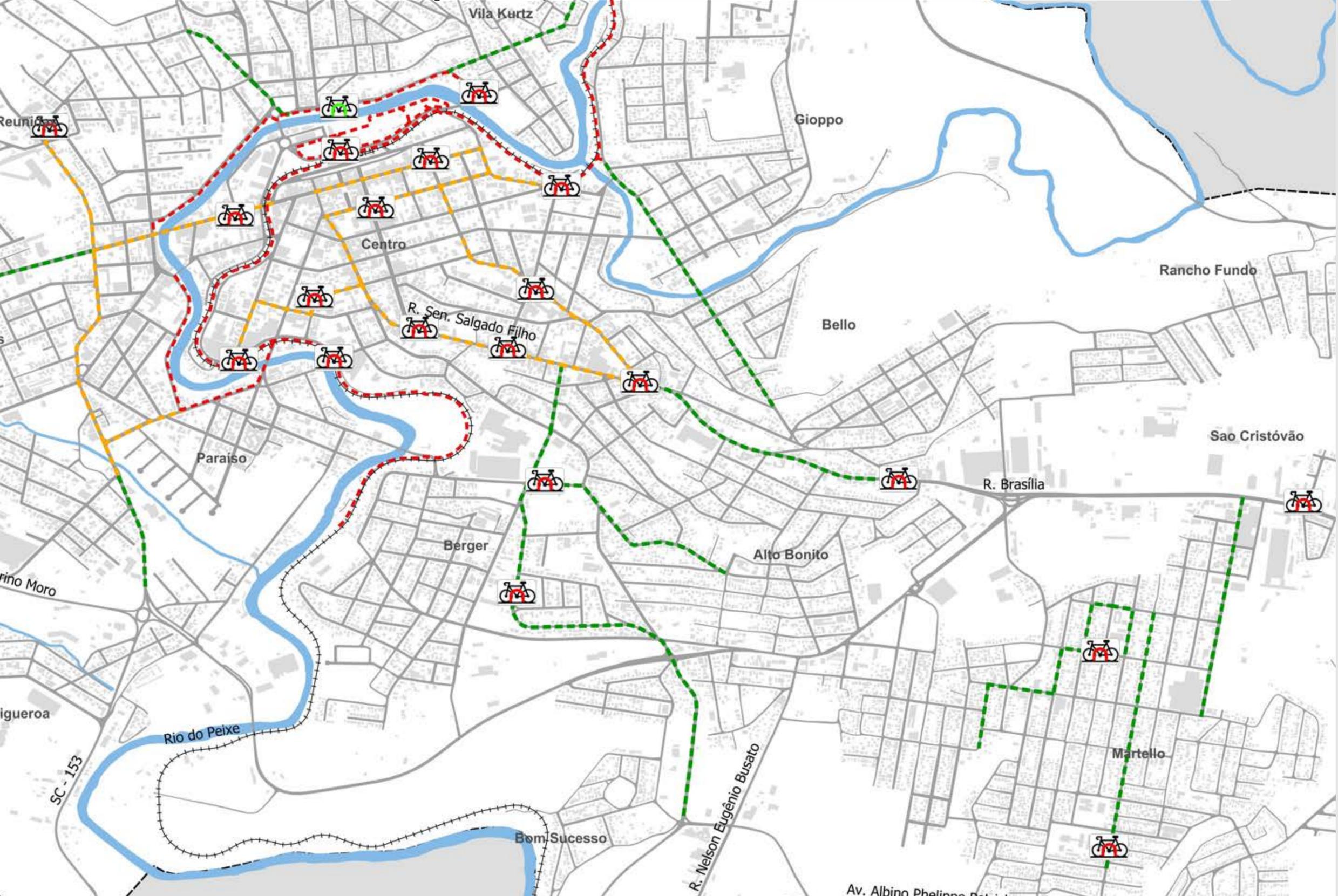
- Malha Cicloviária Existente
- Prioridade 01
- Prioridade 02 e 03



Implantação de paraciclos e/ou bicicletários	Prazo	Quant.
Promover a instalação de paraciclos;	Recorrente	20 un.

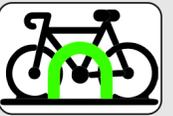


**Metas e Ações:
Bicicleta**



Cartograma de Localização dos Paraciclos

LEGENDA



Paraciclos
existentes



Paraciclos

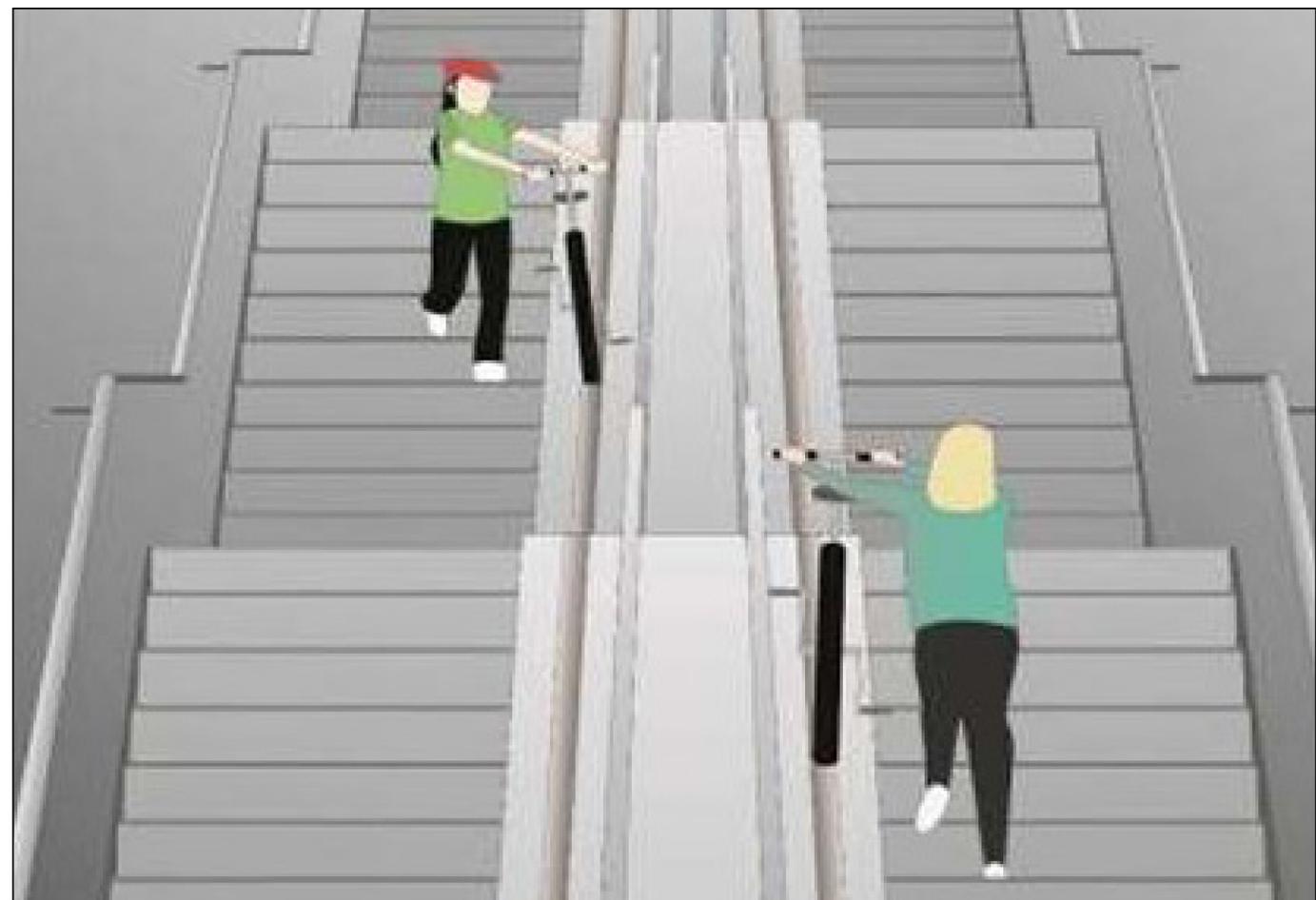
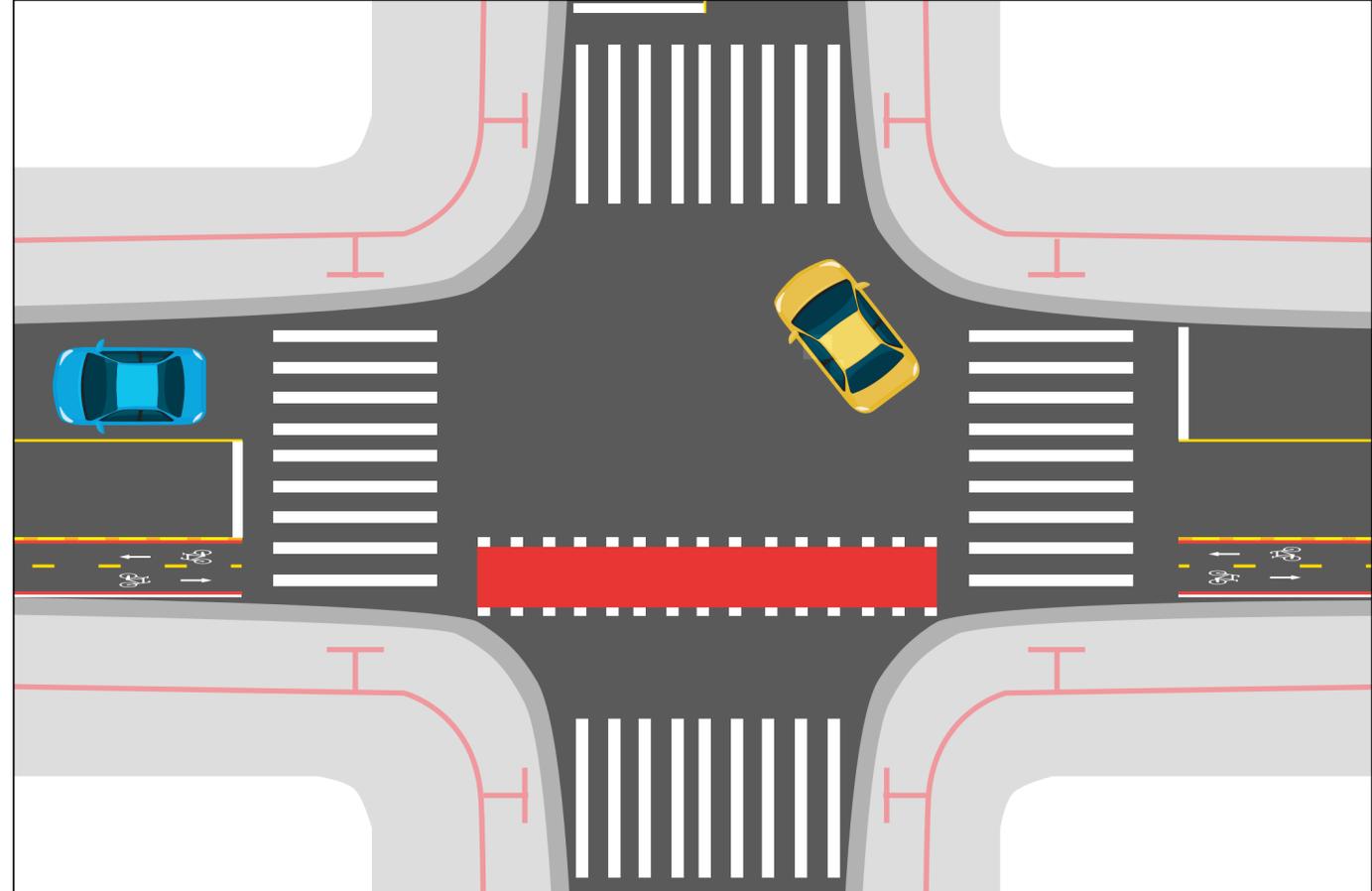


Metas e Ações: Bicicletas

Promover um sistema viário mais seguro e atrativo para o uso da bicicleta	Prazo	Quant.
Implantação de travessias sinalizadas para ciclistas , podendo essas, estarem anexadas as faixas de pedestres já existentes;	Recorrente	-

Integrar à malha cicloviária e sua infraestrutura aos demais modais de transporte, alcançando a intermodalidade nos deslocamentos	Prazo	Quant
Implantar canaletas ou guias nas escadarias existentes no município permitindo encurtamento de percursos ao ciclista, locomoção facilitada e segura;	Médio	

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------





Metas e Ações: Bicicletas

Promover a utilização da bicicleta como meio de deslocamento economicamente acessível e sustentável	Prazo	Quant.
Ao projetar a pavimentação e requalificação das vias existentes , considerar a implantação de malha cicloviária;	Recorrente	-
Estabelecer na lei de parcelamento do solo a previsão de malha cicloviária na implantação de novos loteamentos no município de Caçador;	Curto	-
Estabelecer no código de obras municipal a exigência de estacionamento para bicicletas a depender da finalidade e porte da edificação , sendo esta infraestrutura aberta ao público;	Curto	-
Regulamentar diretrizes e padrões para execução de malha cicloviária e paraciclos/bicicletários;	Curto	-
Incentivar o uso da bicicleta por meio de campanhas educativas e estratégias para atração de novos ciclistas , difundindo o modal para um maior número de pessoas.	Recorrente	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos



TRANSPORTE COLETIVO

Diagnóstico





Transporte Coletivo

Diagnóstico

- Algumas linhas foram suprimidas em meados de 2020, ficando algumas regiões sem atendimento e outras com atendimento restrito;
- Nos mapeamentos dos itinerários não há identificação dos pontos de embarque e desembarque;
- Há áreas urbanas consolidadas que não estão dentro do raio de abrangência dos pontos de embarque e desembarque;
- Ausência de acessibilidade nos pontos de embarque e desembarque;



Transporte Coletivo

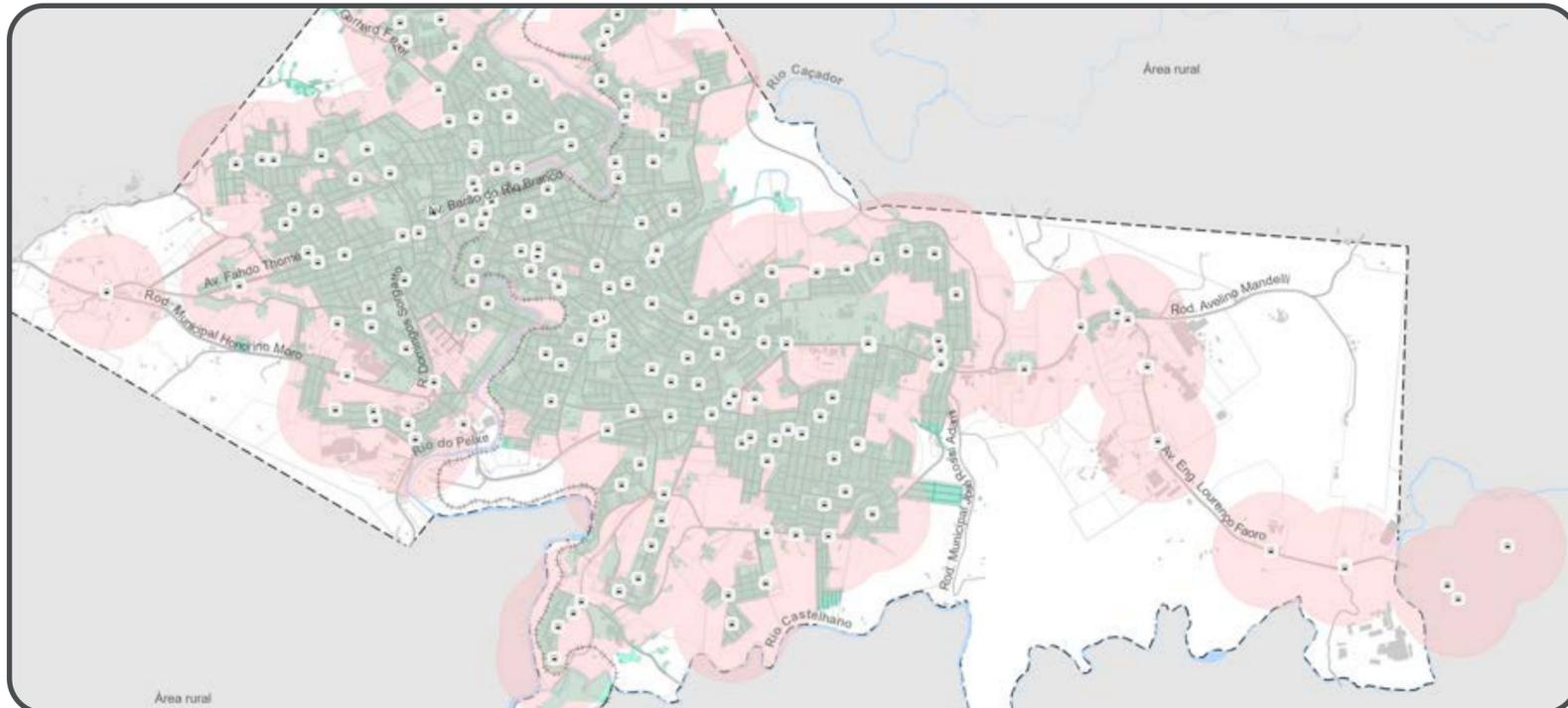
Diagnóstico



• R. Izidoro Belotto



• Av. Barão do Rio Branco



• Abrangência dos pontos de embarque e desembarque existentes



• R. José Gioppo



TRANSPORTE COLETIVO

Plano de Ações Estratégicas

05 Objetivos Específicos

13 Metas e Ações





Metas e Ações: Transporte Coletivo - Sistema

Modernizar o serviço de transporte público coletivo	Prazo	Quant.
Estabelecer estudo técnico específico para racionalização das linhas do transporte público coletivo, definindo traçados que atendam a todos os munícipes e de forma sustentável ao sistema;	Médio	-
Elaborar estudo técnico específico para modernização da gestão do sistema de transporte público coletivo , tornando-o eficiente e atrativo;	Médio	-
Induzir a população ao uso do transporte coletivo		
Disponibilizar o mapeamento das linhas do transporte público coletivo e indicação dos pontos de parada para embarque e desembarque em meios on-line de acesso , sendo de forma clara e facilitada à população;	Curto	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos



Metas e Ações: Transporte Coletivo - Sistema

Atendimento a área rural	Prazo	Quant.
Elaborar estudo técnico para viabilidade de atendimento na área rural do município e rotas intermunicipais , visando a integração e complementaridade entre atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência, estando em concordância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Caçador;	Longo	-
Aprimorar a gestão no fornecimento do transporte público coletivo		
Estabelecer acompanhamento periódico dos indicadores de qualidade e produtividade do transporte público coletivo , a fim de alinhar medidas de intervenção e aprimoramentos que visem aumentar o público que faz uso do modal, promovendo assim um sistema mais racionalizado;	Recorrente	-

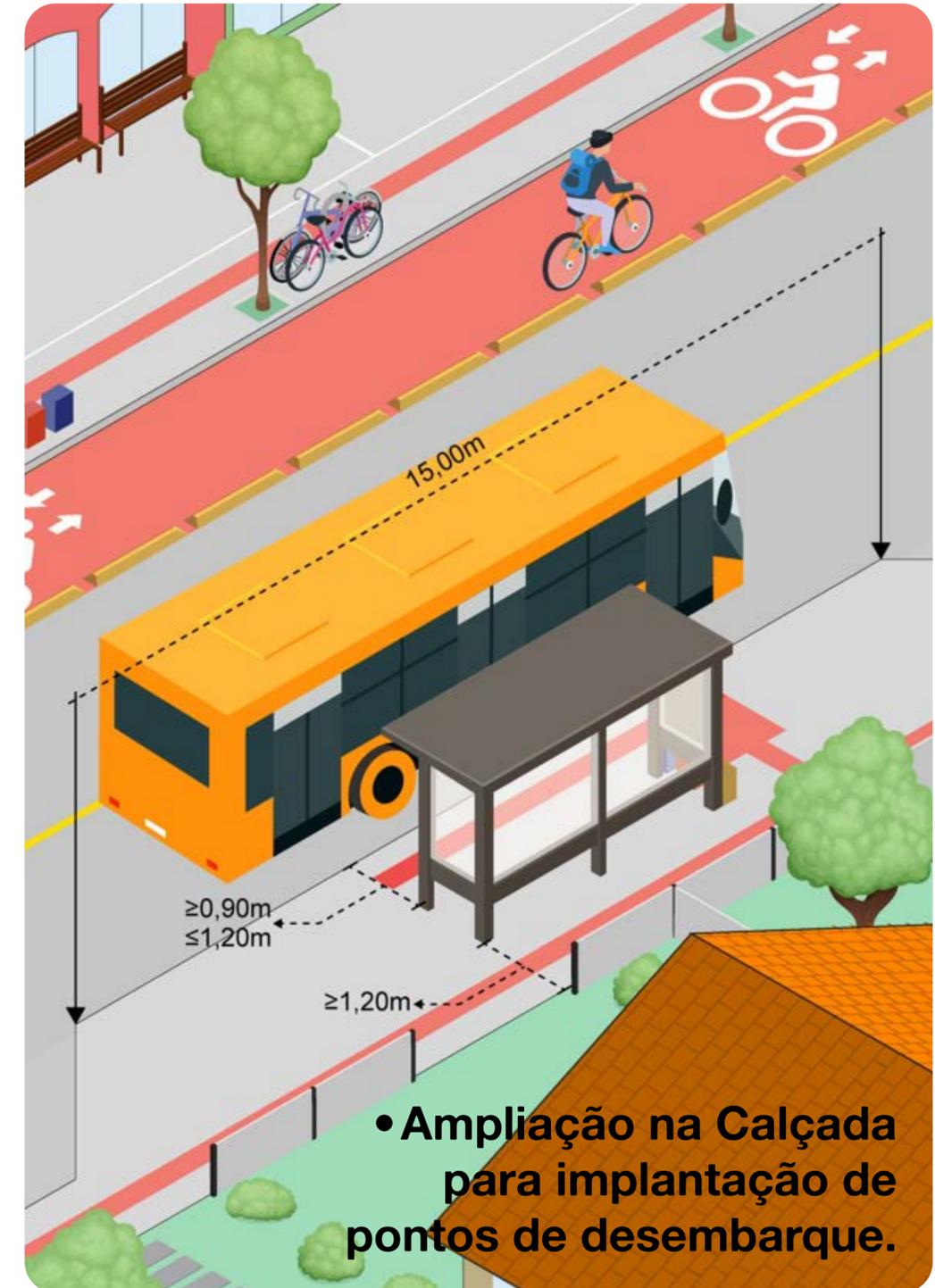
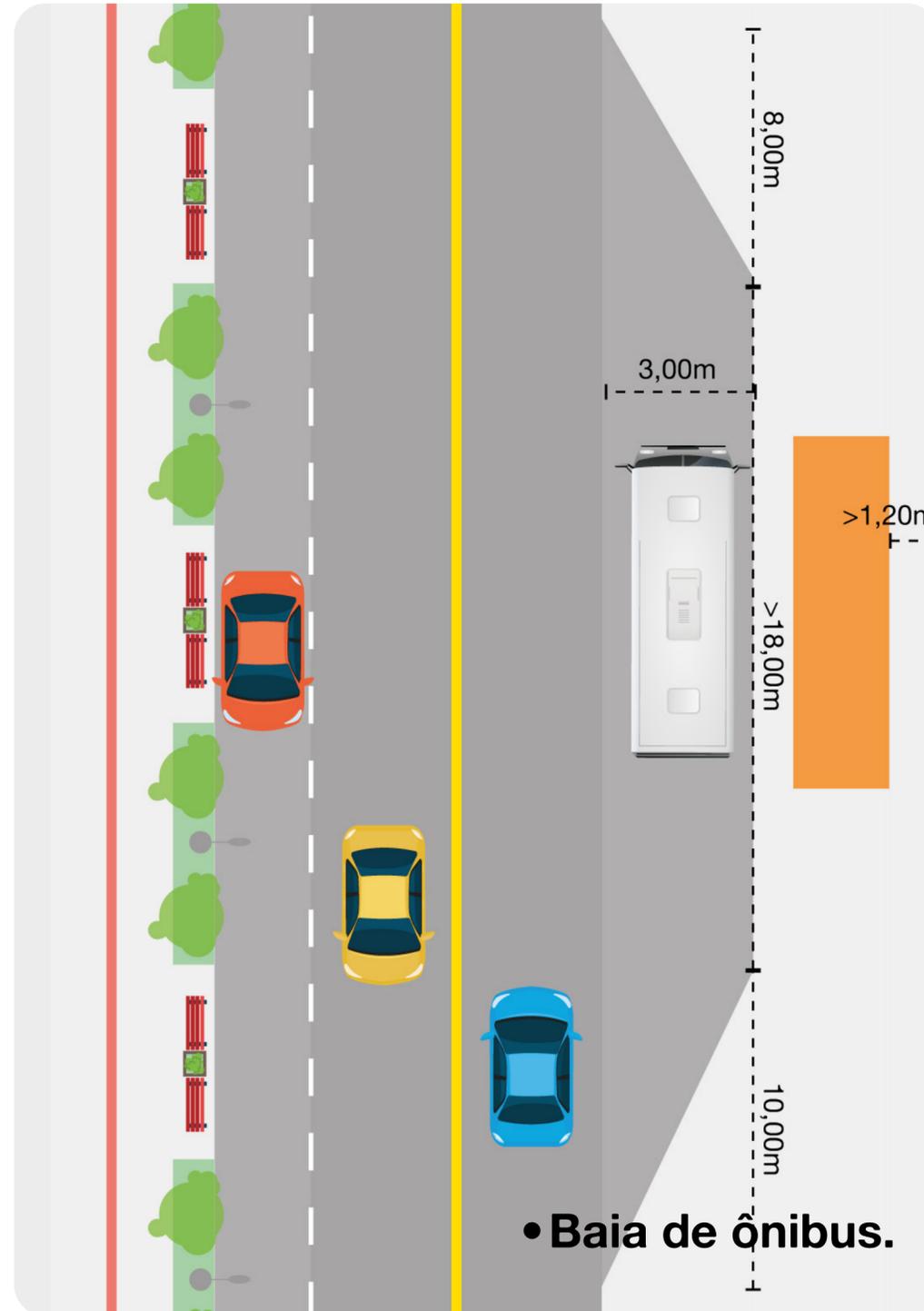
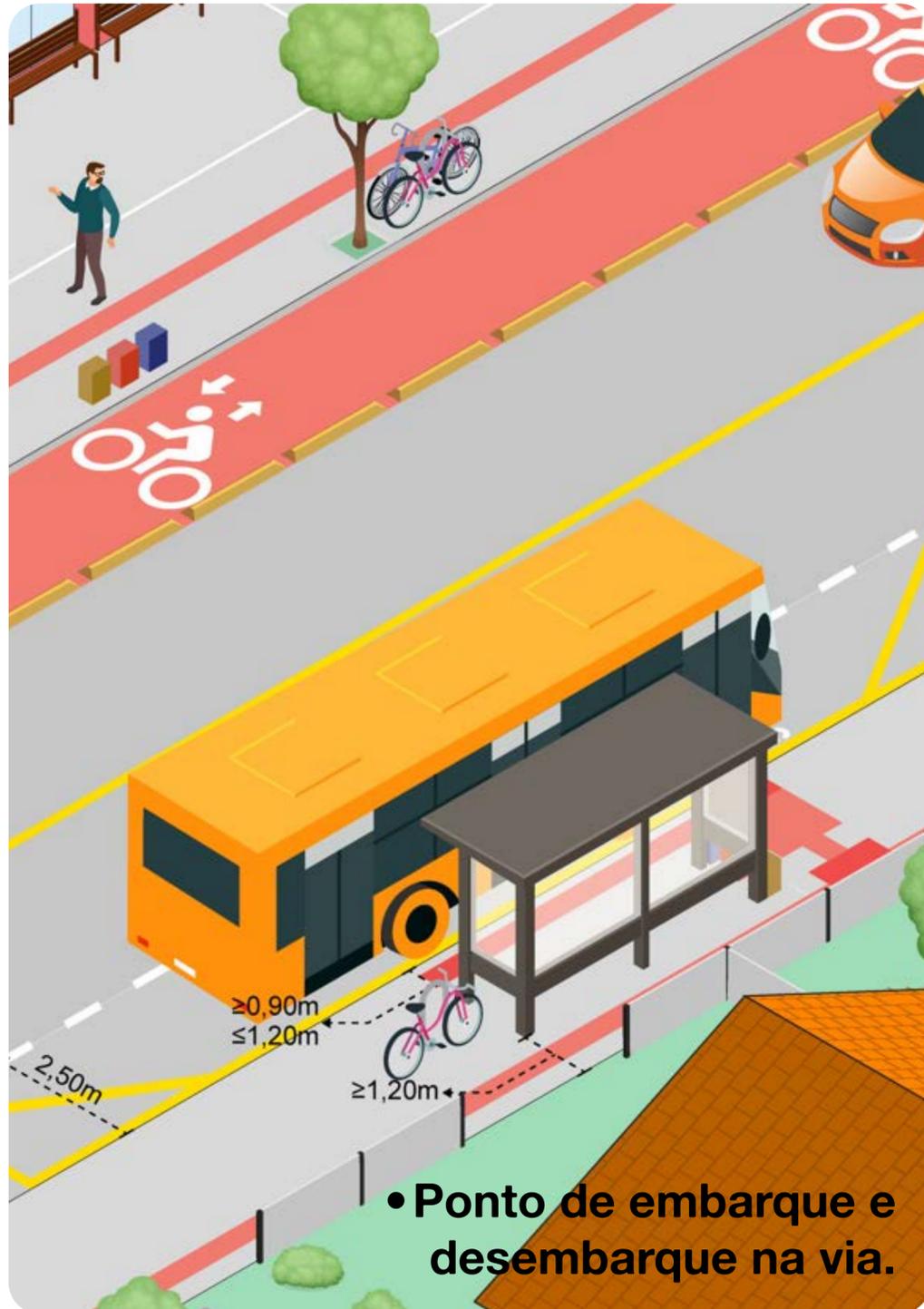
Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos



Diretrizes: Transporte Coletivo - Infraestrutura





Metas e Ações: Transporte Coletivo - Infraestrutura

Promover a integração entre o transporte coletivo e os modais ativos	Prazo	Quant.
Regulamentar as formas de implantação, os custos e as normativas para os “bikes racks” internos ou externos no transporte coletivo de Caçador, iniciando com linhas testes, a serem definidas pela municipalidade, respeitado o que prevê a legislação de trânsito;	Médio	-
Induzir a população ao uso do transporte coletivo		
Prever formas de orientação e educação quanto ao uso das “bikes racks” pelos usuários do transporte público;	Médio	-



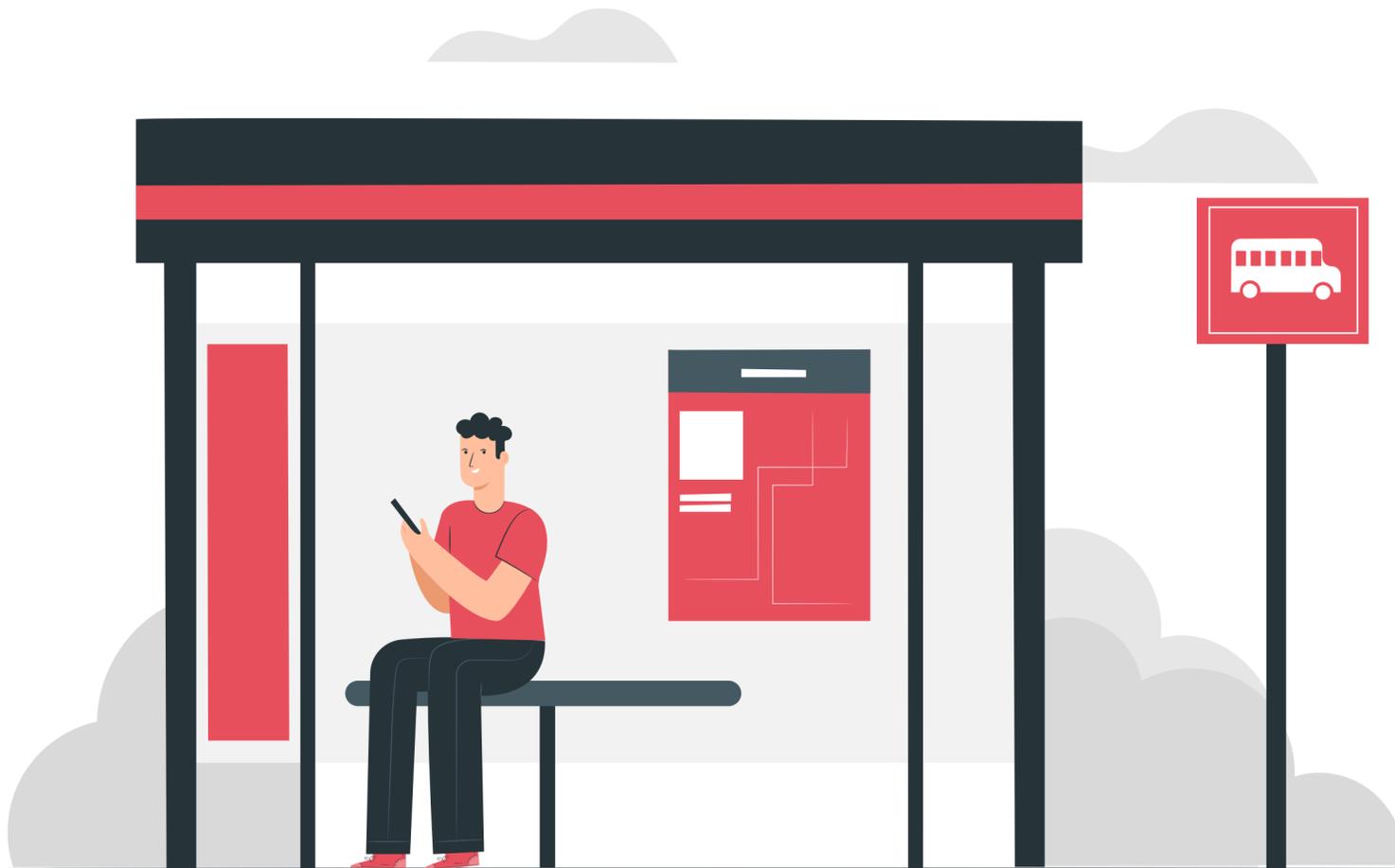
Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos



Metas e Ações: Transporte Coletivo - Infraestrutura



Induzir a população ao uso do transporte coletivo	Prazo	Quant.
Disponibilizar mapeamento das linhas do transporte público coletivo e suas frequências em pontos estratégicos de embarque e desembarque , preferencialmente os que contenham maior fluxo de utilização pela população;	Médio	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos



Metas e Ações: Transporte Coletivo - Infraestrutura

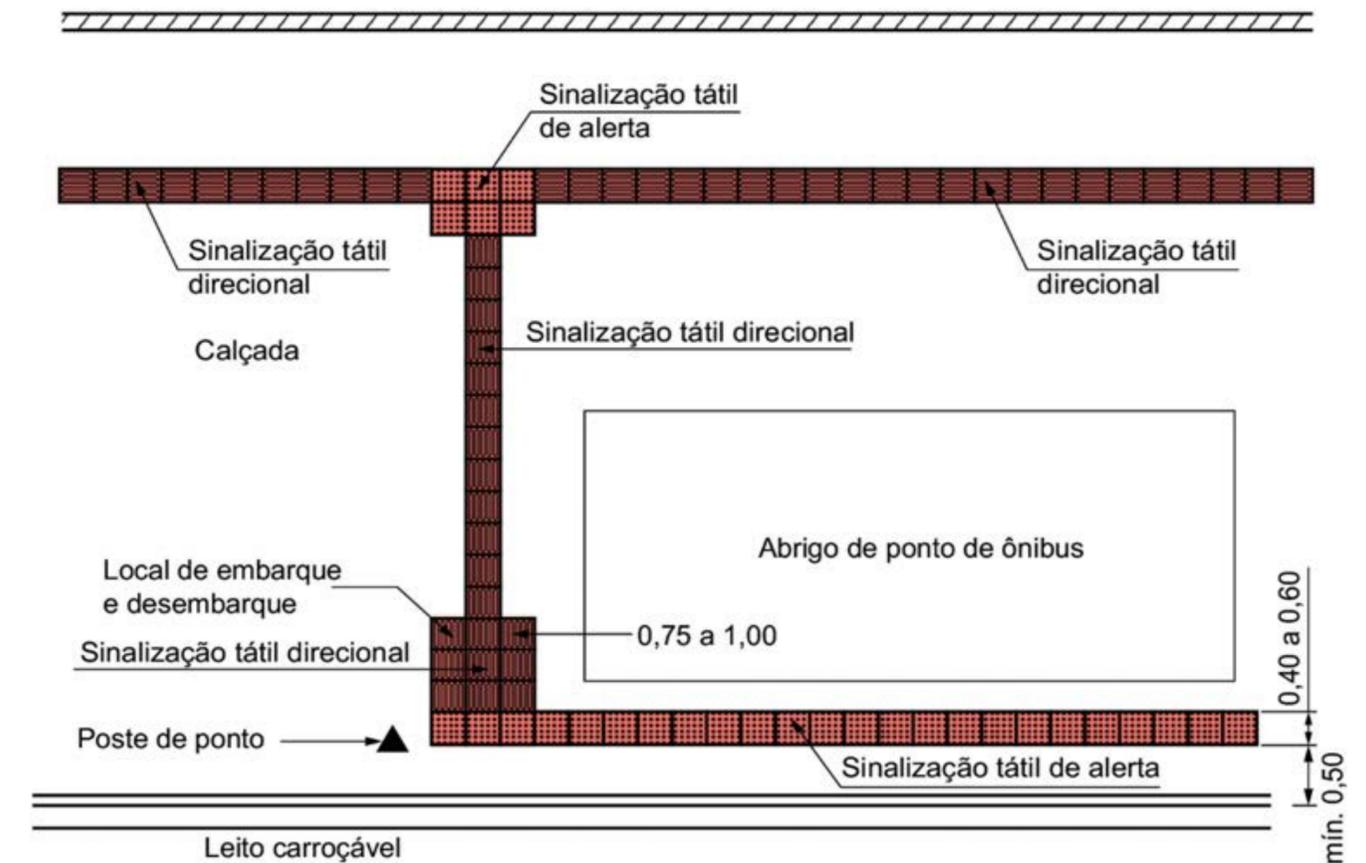
Melhorar a infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque	Prazo	Quant.
Reformar ou substituir os pontos de embarque e desembarque existentes, com prioridade aos coincidentes às rotas acessíveis e os pertencentes ao transporte público coletivo;	Longo	-
Adaptar o modelo padrão dos pontos de embarque e desembarque considerando o previsto na NBR 9050/2020 e NBR 16537/2018;	Curto	-

NBR 9050/2020: Quando houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, deve ser garantido um espaço para PCR.

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos



Melhorar a infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque	Prazo	Quant.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 01;	Curto	15 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 02;	Médio	29 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 03.	Longo	16 un.



Metas e Ações:
Transporte Coletivo

Cartograma dos Pontos de Embarque e Desembarque Sede

LEGENDA



Pontos existentes



Paradas existentes



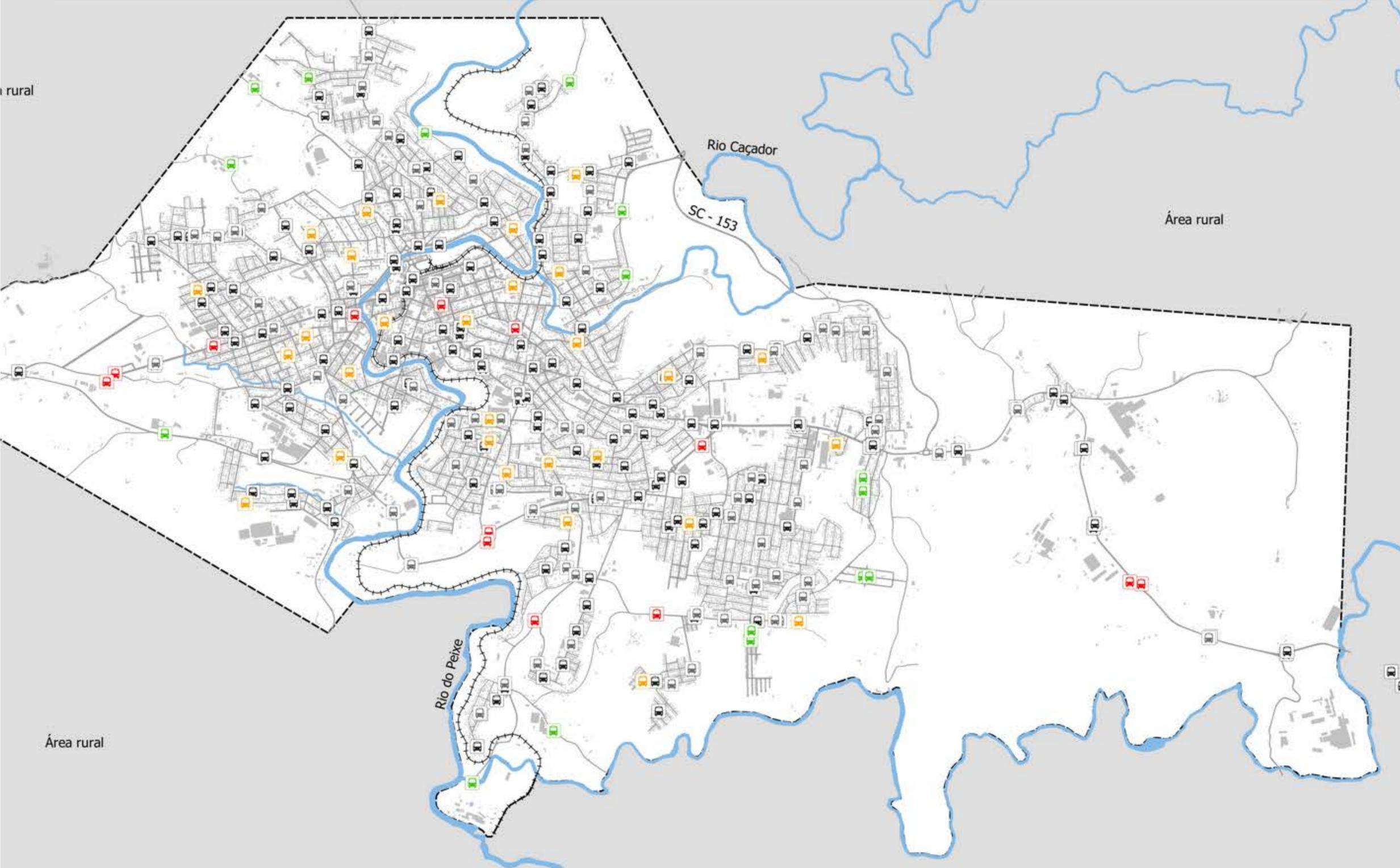
Prioridade 01
Pontos propostos
Linhas existentes



Prioridade 02
Pontos propostos
Edif. institucionais



Prioridade 03
Pontos propostos
Área consolidada



Melhorar a infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque	Prazo	Quant.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 01;	Curto	15 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 02;	Médio	29 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 03.	Longo	16 un.



**Metas e Ações:
Transporte
Coletivo**

**Cartograma
dos Pontos de
Embarque e
Desembarque
Sede**

LEGENDA



Pontos existentes



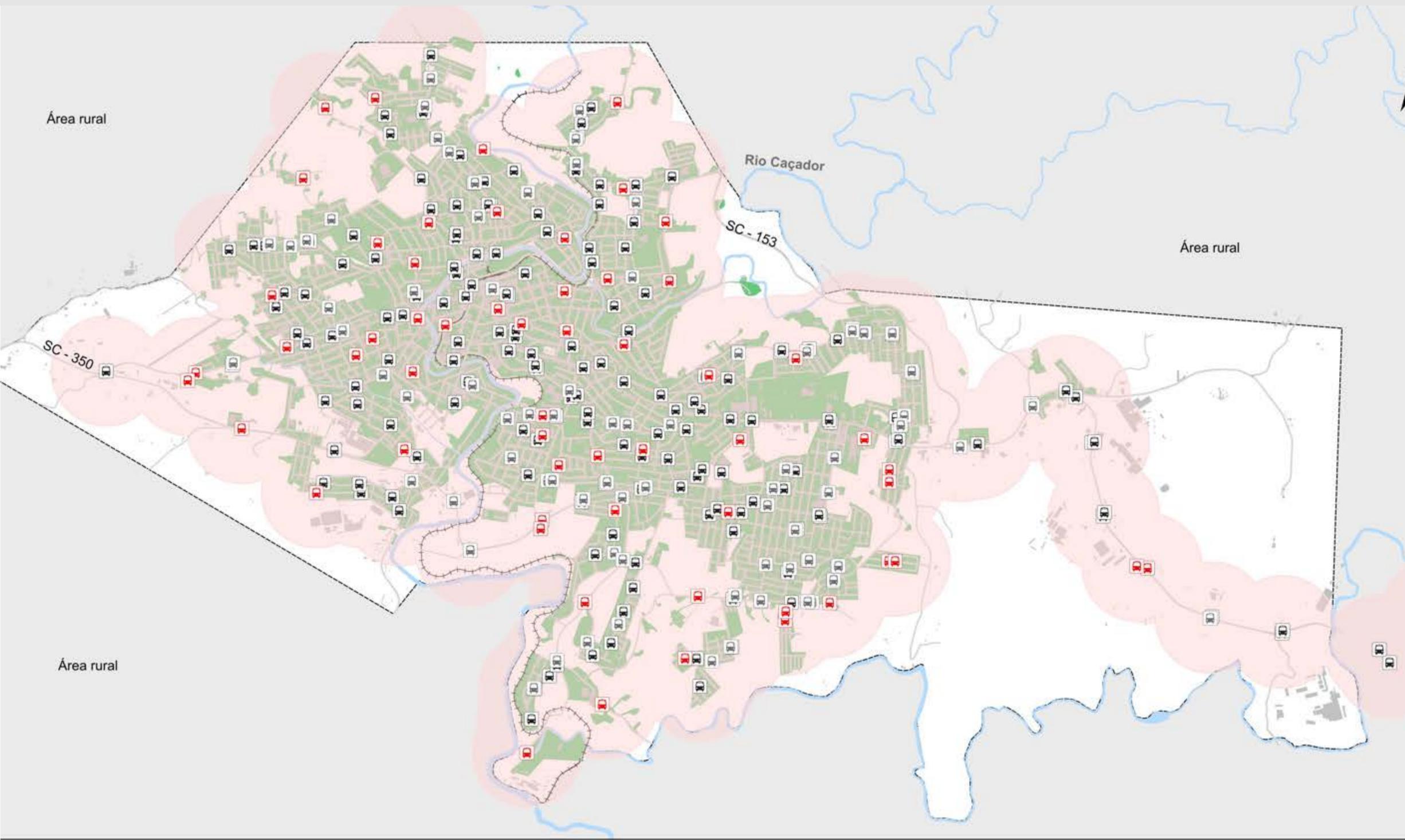
Paradas existentes



Pontos propostos



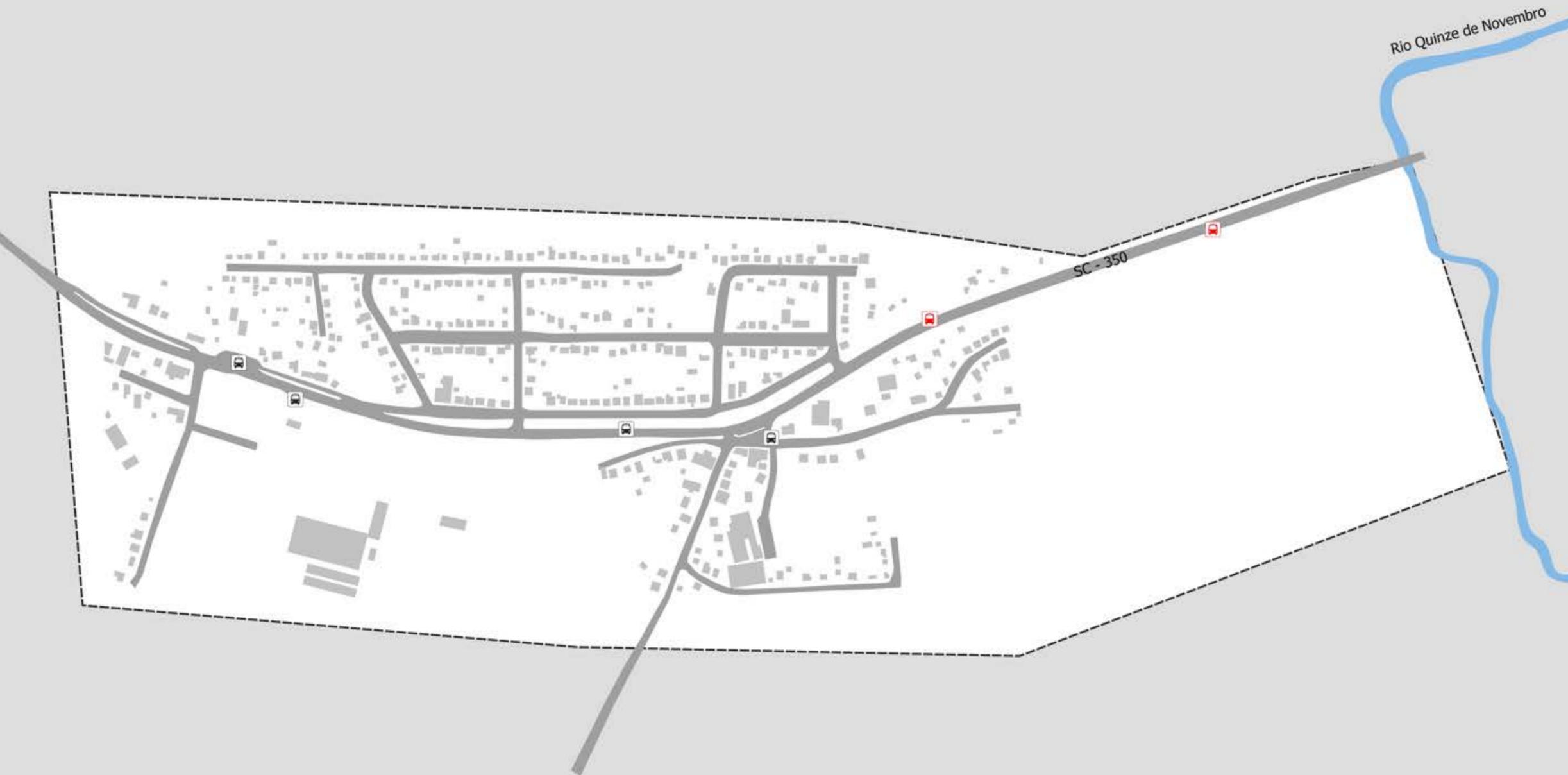
Abrangência de 500 metros



Melhorar a infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque	Prazo	Quant.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 01;	Curto	15 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 02;	Médio	29 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 03.	Longo	16 un.



Metas e Ações: Transporte Coletivo



Cartograma dos Pontos de Embarque e Desembarque Distrito de Taquara Verde

LEGENDA



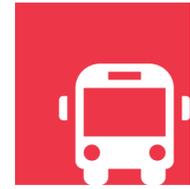
Pontos
existentes



Prioridade 01
Pontos propostos
Linhas existentes

Melhorar a infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque	Prazo	Quant.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 01;	Curto	15 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 02;	Médio	29 un.
Implantar pontos de embarque e desembarque de prioridade 03.	Longo	16 un.

Area rural



Metas e Ações: Transporte Coletivo

Cartograma dos Pontos de Embarque e Desembarque Distrito de Taquara Verde

LEGENDA



Pontos
existentes



Pontos propostos

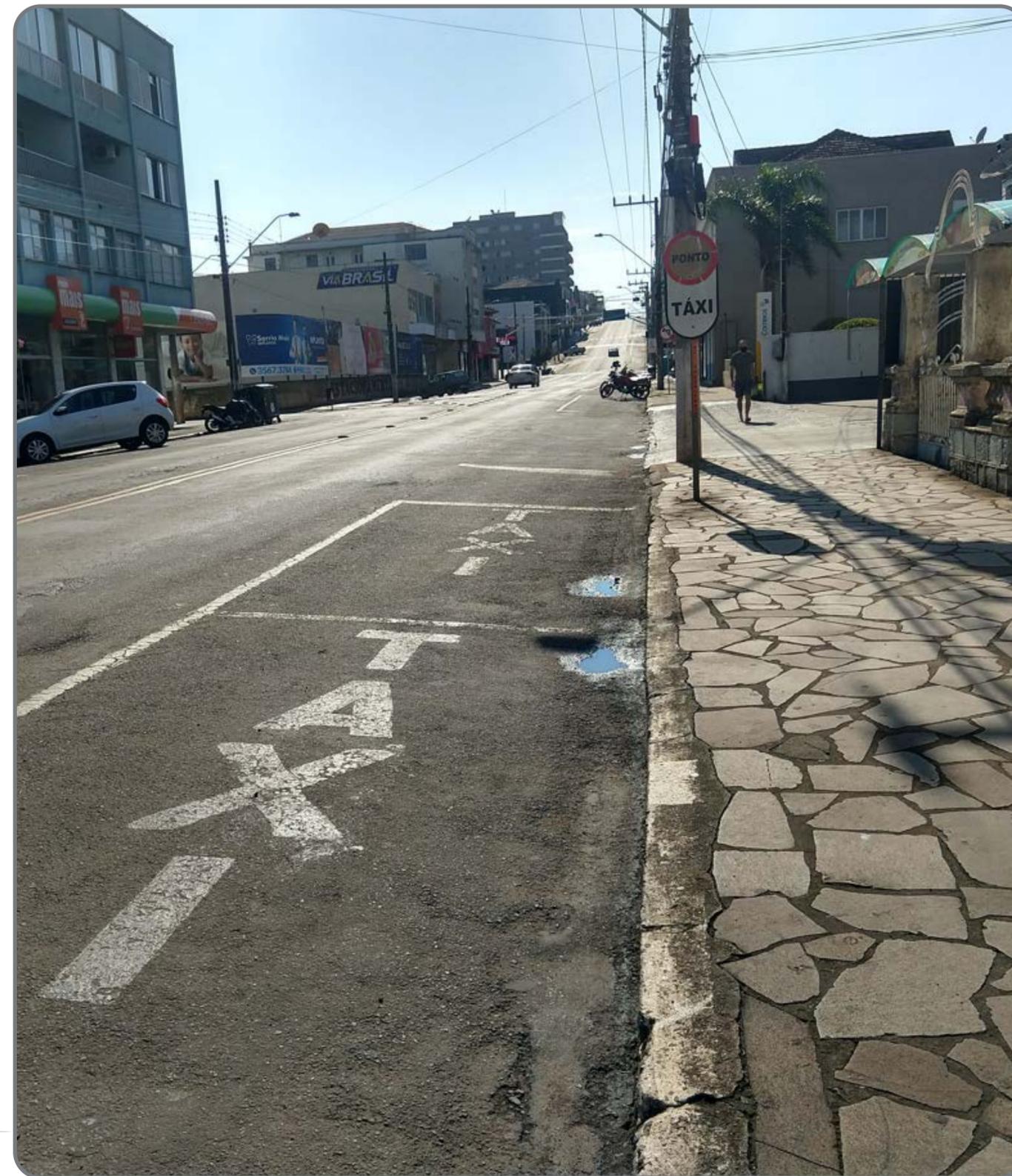


Abrangência de 500
metros



TRANSPORTE INDIVIDUAL

Diagnóstico





Transporte Individual

Diagnóstico

- Ausência de **mapeamento** contendo a localização dos pontos de táxi existentes no município;
- Existência de **pontos desativados**;
- Há **carência de acesso a pontos físicos de táxi** em algumas regiões da cidade; e
- Não existe regulamentação municipal que **regularize o serviço e fiscalize** as empresas que prestam serviço de transporte por aplicativo.



TRANSPORTE INDIVIDUAL

Plano de Ações Estratégicas

02 Objetivos Específicos

05 Metas e Ações





Metas e Ações: Veículo Individual

Oferecer segurança e efetividade no transporte individual, seja táxi ou aplicativo	Prazo	Quant.
Atualizar o decreto 5401/2012, que informa a localização dos pontos de táxis ativos no município;	Curto	-
Promover o mapeamento dos pontos de táxi em funcionamento no município de forma acessível à população;	Curto	-
Regulamentar e fiscalizar o serviço das empresas de transporte por aplicativo ;	Curto	-
Regulamentar a caracterização do transporte por táxis, facilitando a identificação e aumentando a confiabilidade dos usuários;	Médio	-
Aprimoramento do transporte por táxi		
Modernizar a prestação do serviço por táxi no município.	Longo	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos



TRANSPORTE DE CARGAS

Diagnóstico





Cargas e Mercadorias

Diagnóstico

- Necessidade de **adequação na legislação** que regula a circulação de veículos de grande porte (PBT > 23t);
- **Ausência de mapeamento** indicando a localização das **vagas de carga e descarga** existentes;
- Há **poucas vagas para carga e descarga** de mercadorias nas vias urbanas do município e as existentes estão com **dimensionamento inadequado**;



TRANSPORTE DE CARGAS

Plano de Ações Estratégicas

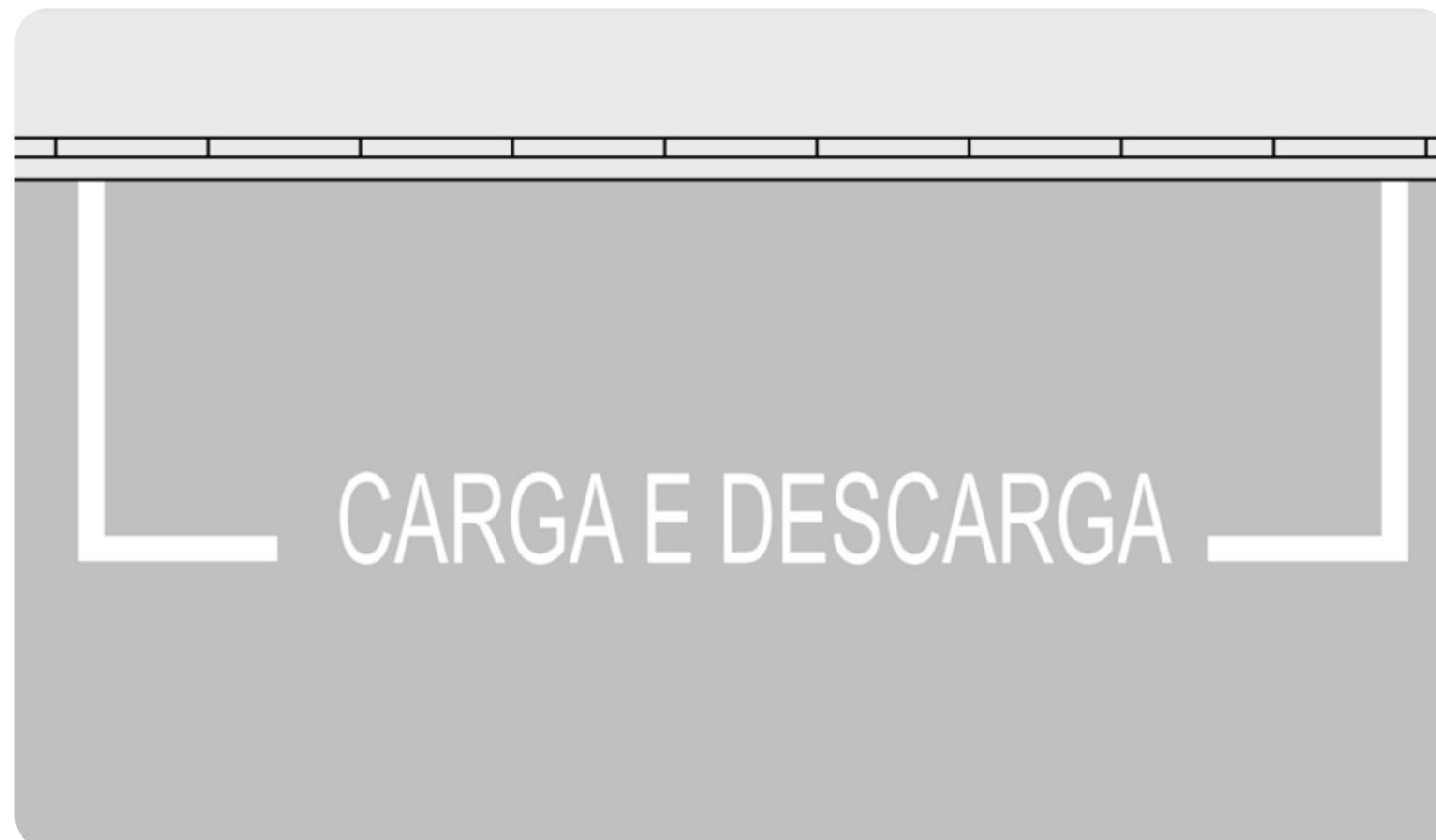
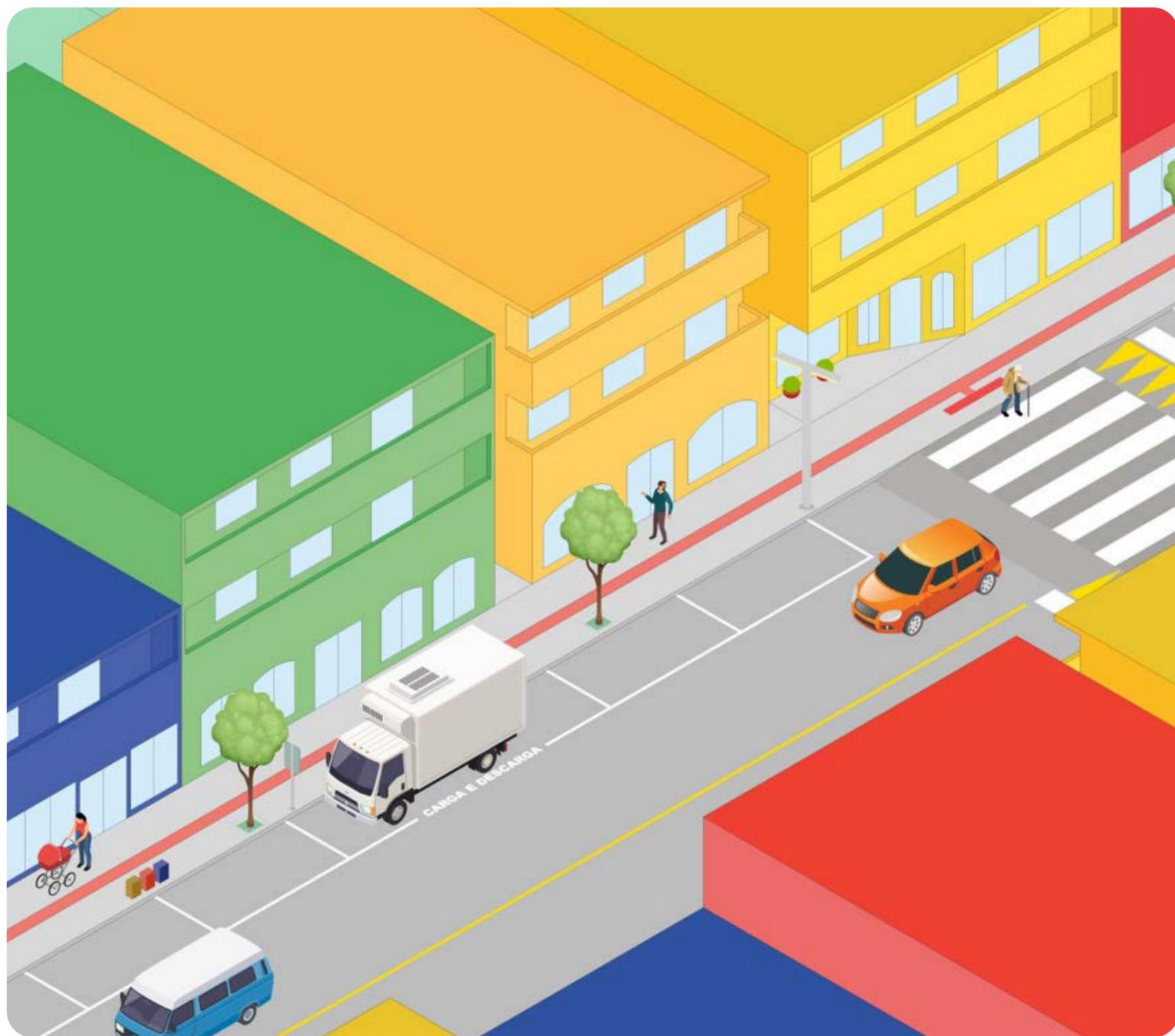
03 Objetivos Específicos

05 Metas e Ações





Diretrizes: Cargas e Mercadorias





Metas e Ações: Cargas e Mercadorias

Regulamentar o transporte de cargas no município	Prazo	Quant.
Promover a revisão da legislação que regulamenta a permissibilidade espacial e temporal de circulação de veículos de carga no município;	Curto	-
Estabelecer fiscalização contínua à prestação do serviço de carga e descarga no município;	Recorrente	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

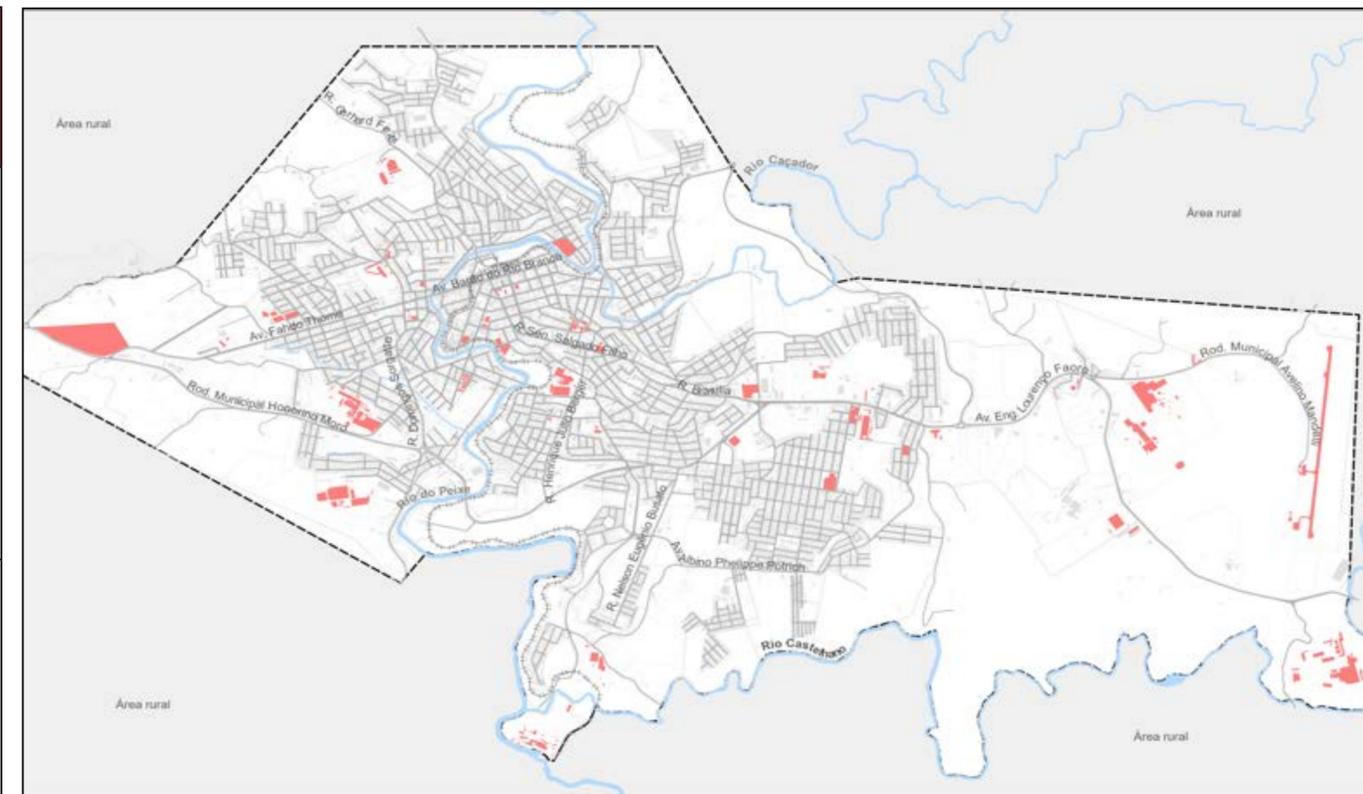
Longo Prazo:
até 10 anos





Metas e Ações: Cargas e Mercadorias

Melhorar a fluidez do trânsito entre veículos leves e pesados	Prazo	Quant.
Implantar e/ou aumentar o número de vagas para carga e descarga próximo aos polos geradores de viagem definidos no Diagnóstico e áreas de grande concentração comercial;	Médio	-
Promover estudo para criação de bolsões de estacionamento para veículos de médio e grande porte;	Médio	-



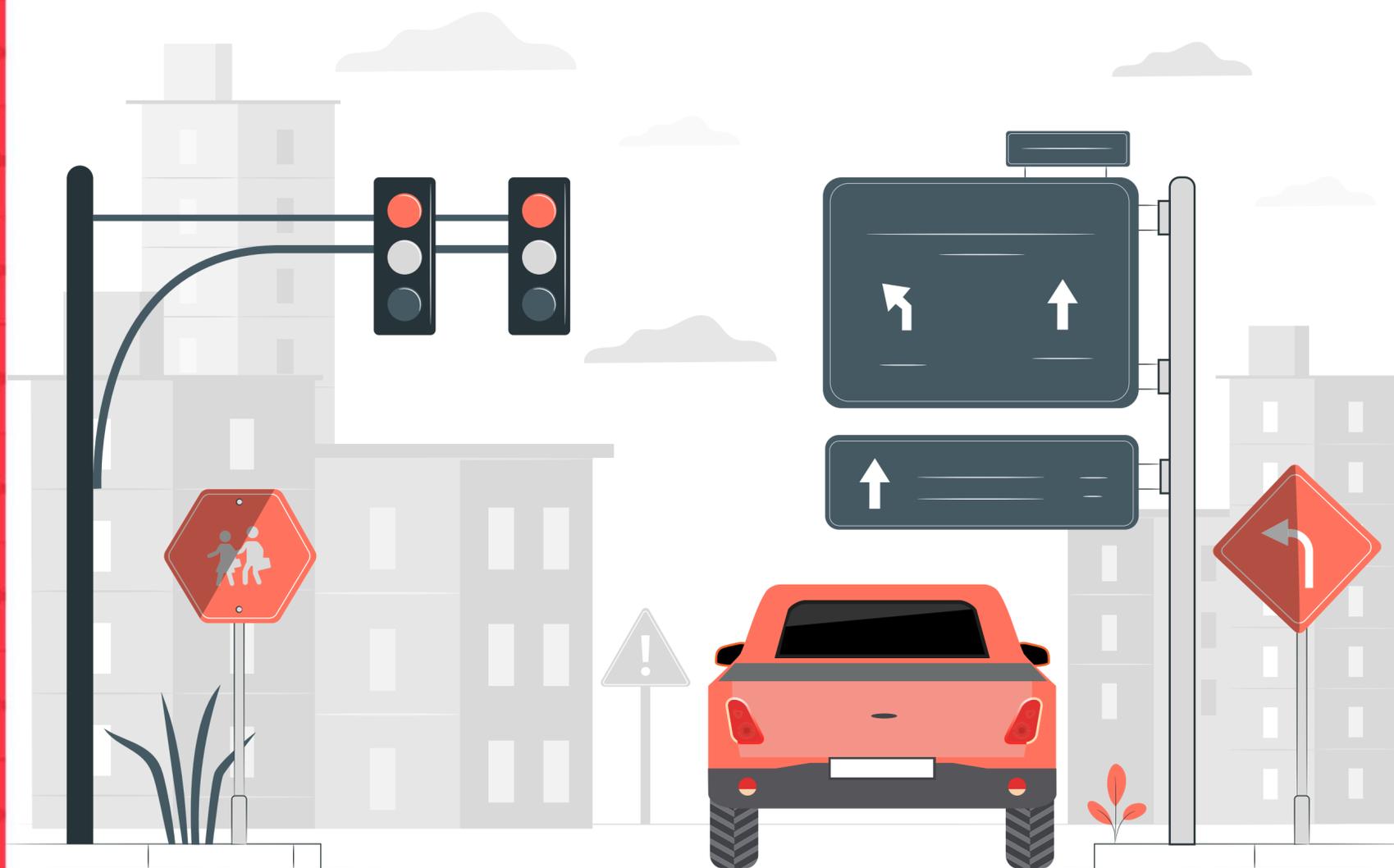
Preservar a infraestrutura urbana	Prazo	Quant.
Definir que as vagas de carga e descarga devem ter largura mínima de 2,50 metros e comprimento mínimo de 10,00 metros.	Curto -	-

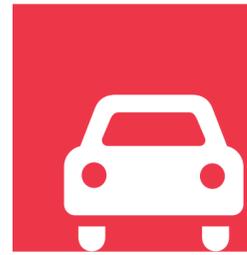
Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
----------------------------	------------------------------	-----------------------------



CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Diagnóstico





Circulação Viária

Diagnóstico

- Ausência de **infraestrutura viária** de qualidade e **integração entre os diferentes modais de transporte** nas vias urbanas.
- **Priorização dos veículos individual motorizado** sob os não motorizados e o transporte coletivo;
- Carência de **faixas elevadas**;
- Necessidade de **melhorias** no estacionamento rotativo;
- **Pouco uso misto do solo nos bairros**, trazendo como consequência grande números de viagens motorizadas ao Centro;



Circulação Viária

Diagnóstico



• R. E Loteamento Taquara Verde



• R. Eugênio Busato



• R. José Gioppo



• R. J Loteamento Taquara Verde



CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Plano de Ações Estratégicas

04 Objetivos Específicos

14 Metas e Ações



Criar critérios para manutenção, revitalização e pavimentação de vias urbanas

Prazo

Quant.

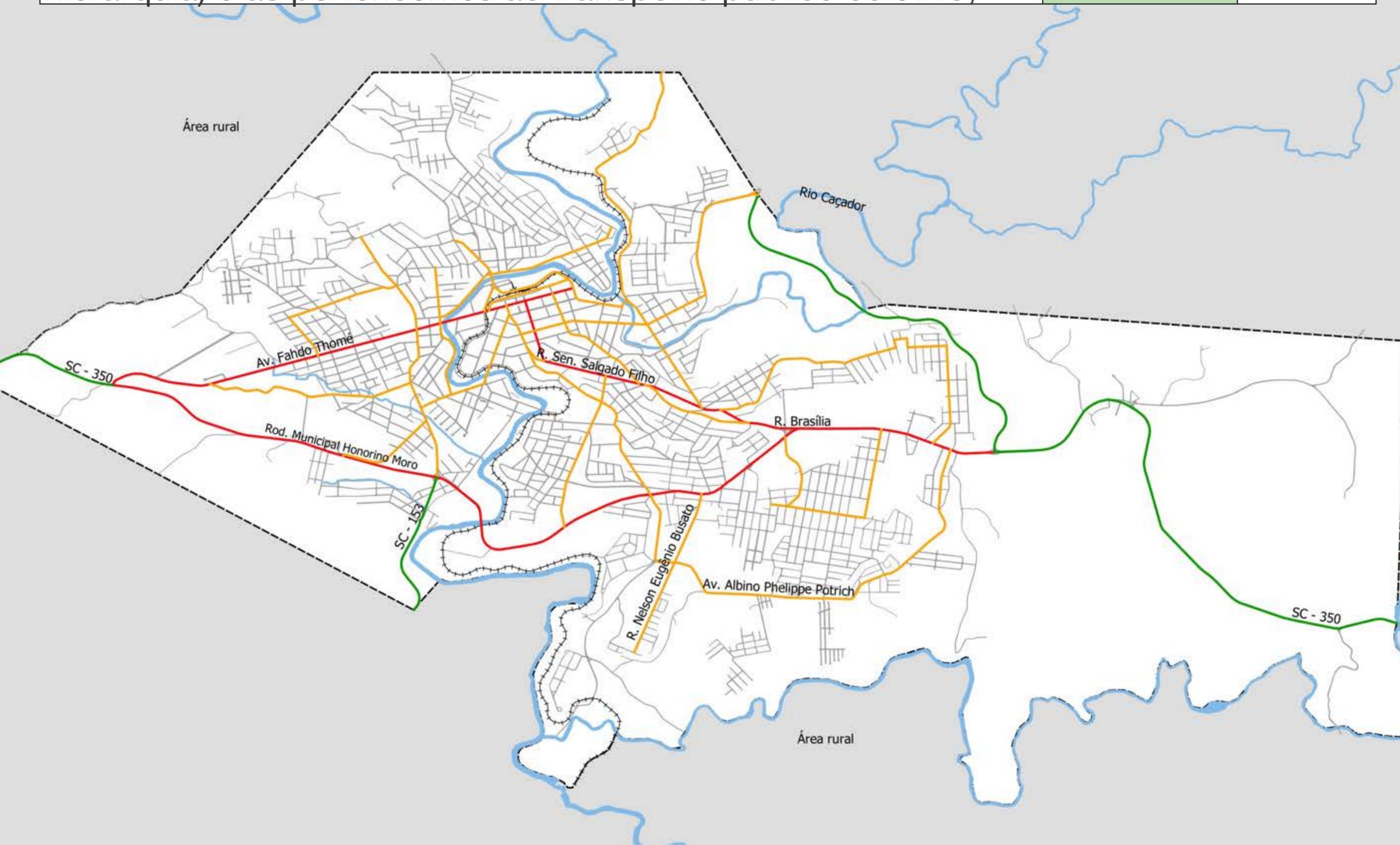
Dar prioridade na requalificação das vias principais (conforme hierarquia) e as pertencentes ao transporte público coletivo;

Curto

-



Diretrizes:
Circulação Viária



Cartograma de Hierarquização Viária Sede

LEGENDA

- Via Expressa
- Via Arterial
- Via Coletora
- Via Local

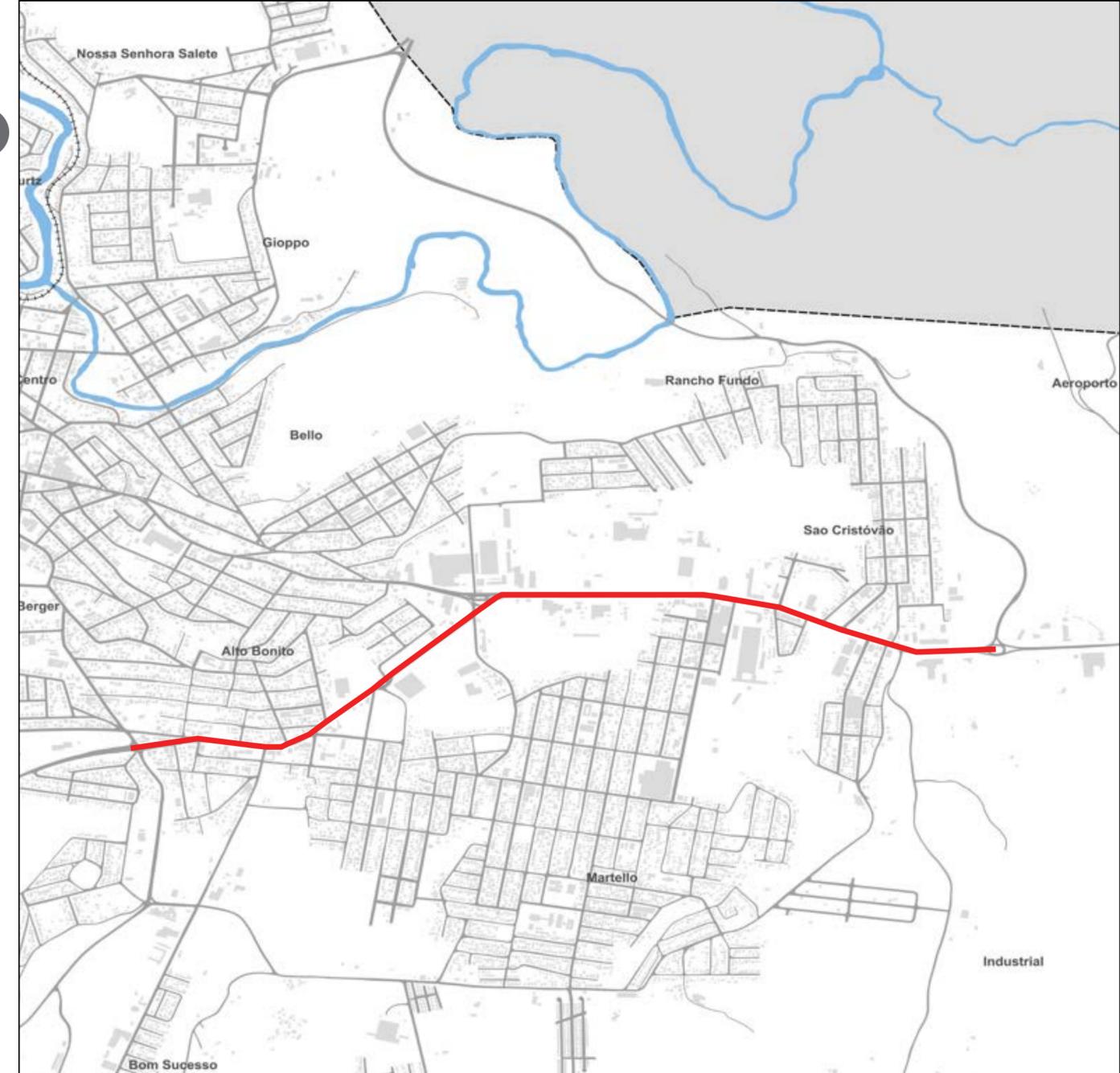


Metas e Ações: Circulação

Viária

Garantir uma circulação fluente e segura	Prazo	Quant.
Promover estudo específico para intervenção nas rodovias existentes no perímetro urbano do município , de modo a absorver o fluxo de veículos e preservar a urbanização existente no entorno;	Longo	-

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

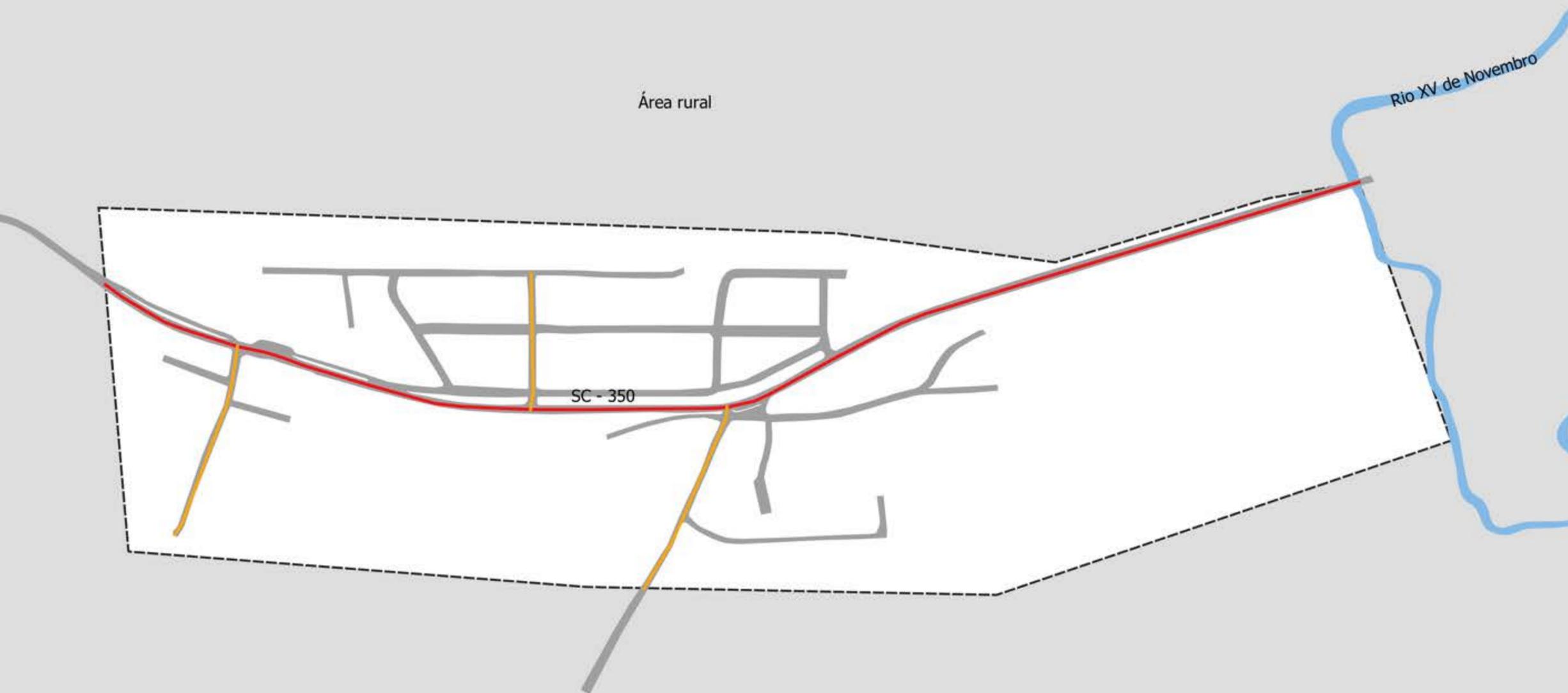


Conflito: espaço viário x espaço urbano

Os impactos relacionados a esta problemática não afetam somente o núcleo urbano com a perda da qualidade de vida, mas também o desempenho operacional da rodovia, pois a ocupação não planejada de suas áreas lindeiras, em geral com atividades comerciais atraídas pela constante exposição ao tráfego, multiplica as manobras de entrada e saída desta rodovia, esgotando sua capacidade de absorção de acessos (DNIT, 2005).



Diretrizes:
Circulação Viária



Cartograma de Hierarquização Viária

Distrito de Taquara Verde

LEGENDA

-  Via Expressa
-  Via Arterial
-  Via Coletora
-  Via Local

Garantir uma circulação fluente e segura

Prazo

Quant.

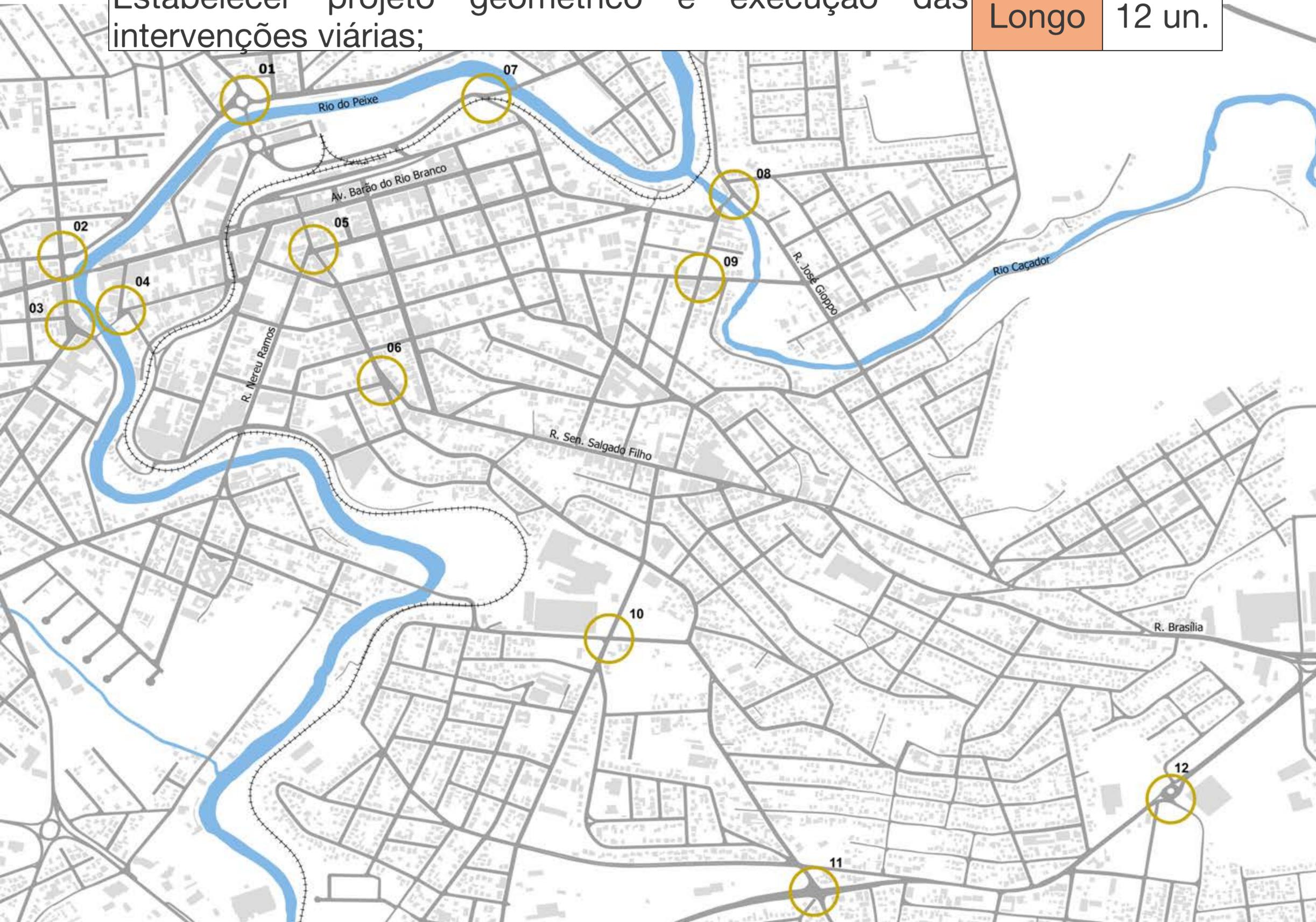
Estabelecer projeto geométrico e execução das intervenções viárias;

Longo

12 un.



Metas e Ações:
Circulação Viária



Cartograma de Intervenções Viárias Sede

LEGENDA

 Intervenções



Metas e Ações: Circulação

Viária

Garantir uma circulação fluente e segura	Prazo	Quant.
Realizar complementações na sinalização viária horizontal e vertical nas vias urbanas existentes , conforme apresentadas no Diagnóstico, com prioridade às da região central e vagas reservadas;	Curto	-
Aplicar medidas moderadoras de tráfego em vias de acesso à setores de comércio e serviços, bem como de grande fluxo de pedestres e ciclistas;	Médio	-

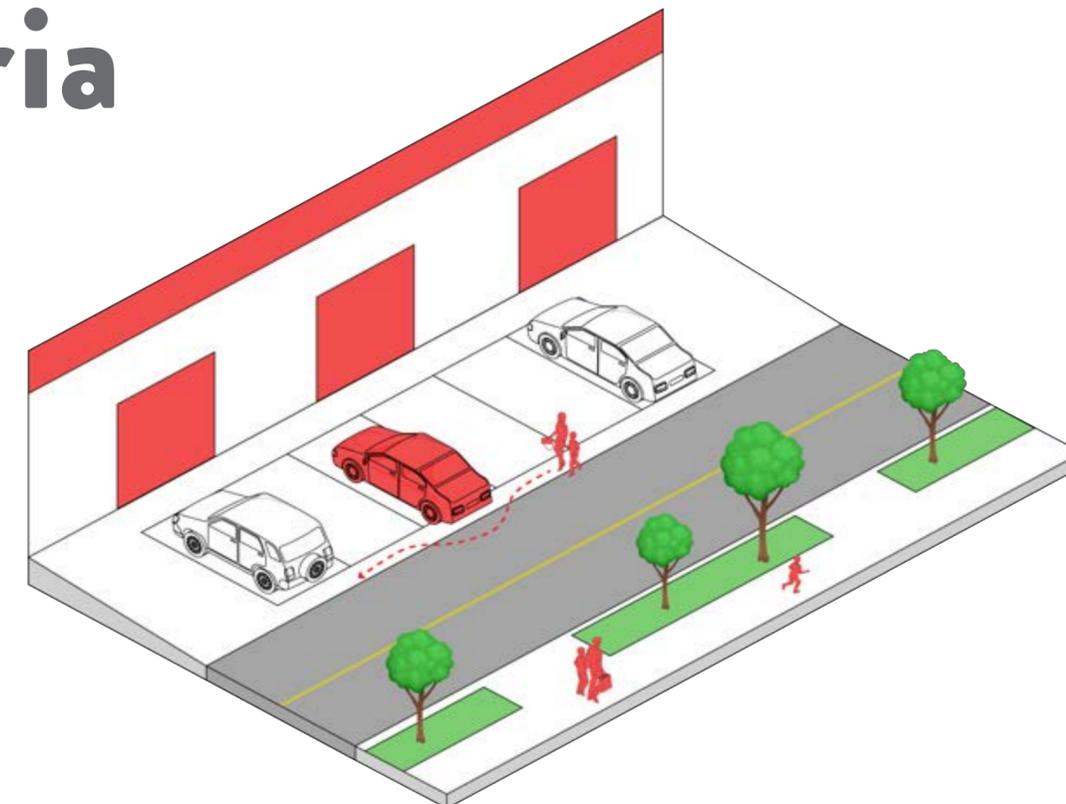
Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------





Metas e Ações: Circulação Viária

Garantir uma circulação fluente e segura	Prazo	Quant.
Prever no código de obras municipal que os estacionamentos existentes no recoo frontal sem área de manobra dentro dos terrenos e com rebaixo total da testada do lote não sejam permitidos;	Médio	-



Estabelecer em legislação pertinente do Plano Diretor orientação aos empreendimentos de grande porte quanto aos seus veículos privados, o qual causam impactos na mobilidade urbana, como os coletivos empresariais, por exemplo;	Curto	-
Realizar estudos técnicos que visem promover uma melhor integração interbairros e rotas alternativas ;	Recorrente	-

Curto Prazo:
até 3 anos

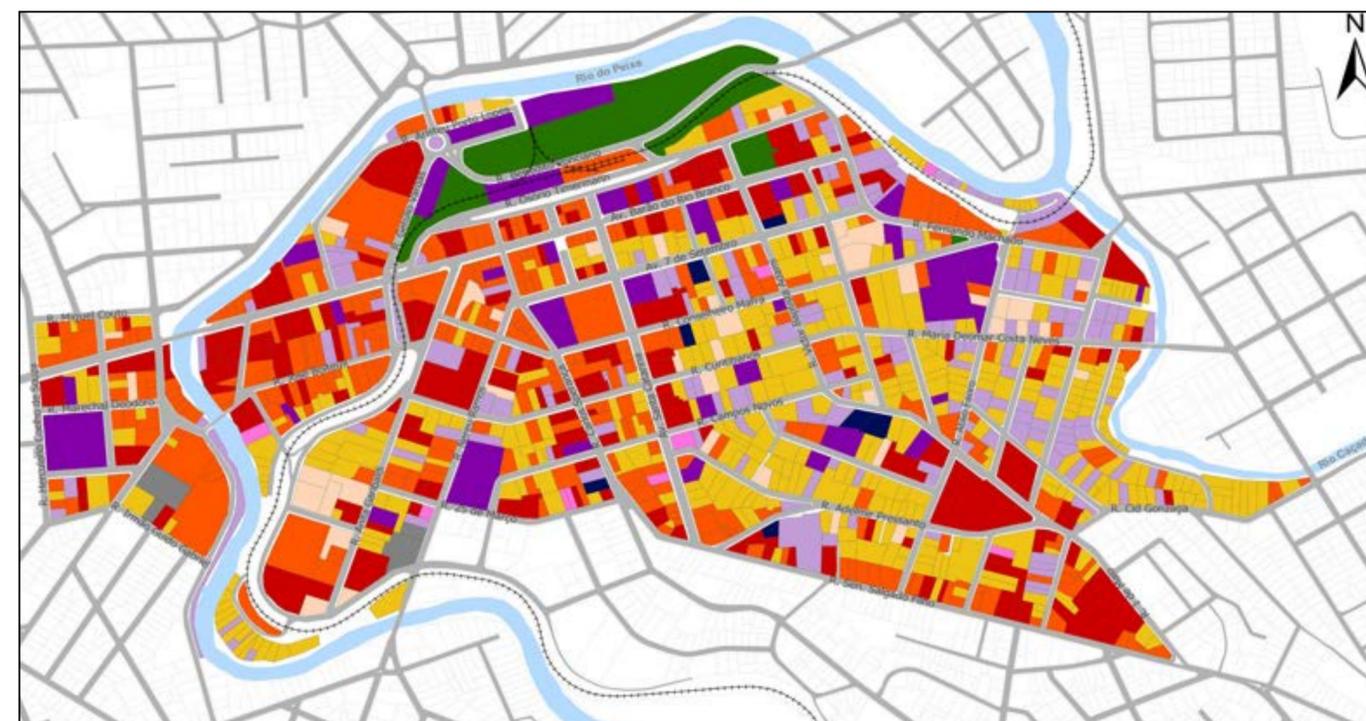
Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos



Metas e Ações: Circulação Viária

Tornar igualitário e inclusivo os espaços viários	Prazo	Quant.
Promover ajuste no fornecimento do estacionamento rotativo no que se refere ao limite temporal de utilização, gratuidade e abrangência , visando torná-lo mais efetivo;	Curto	-
Estabelecer tarifa com base na demanda e localização do estacionamento rotativo;	Curto	-
Especificar na lei de parcelamento do solo as dimensões mínimas de cada componente das vias ;	Curto	-



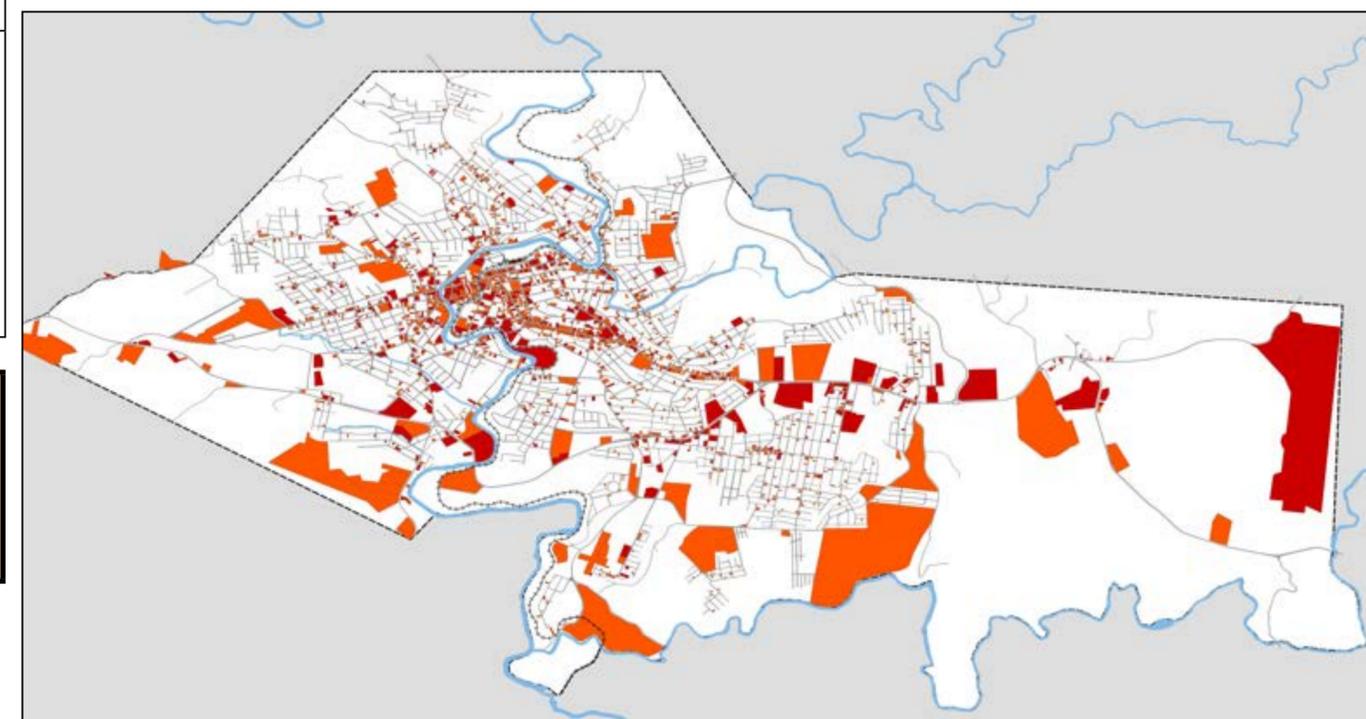
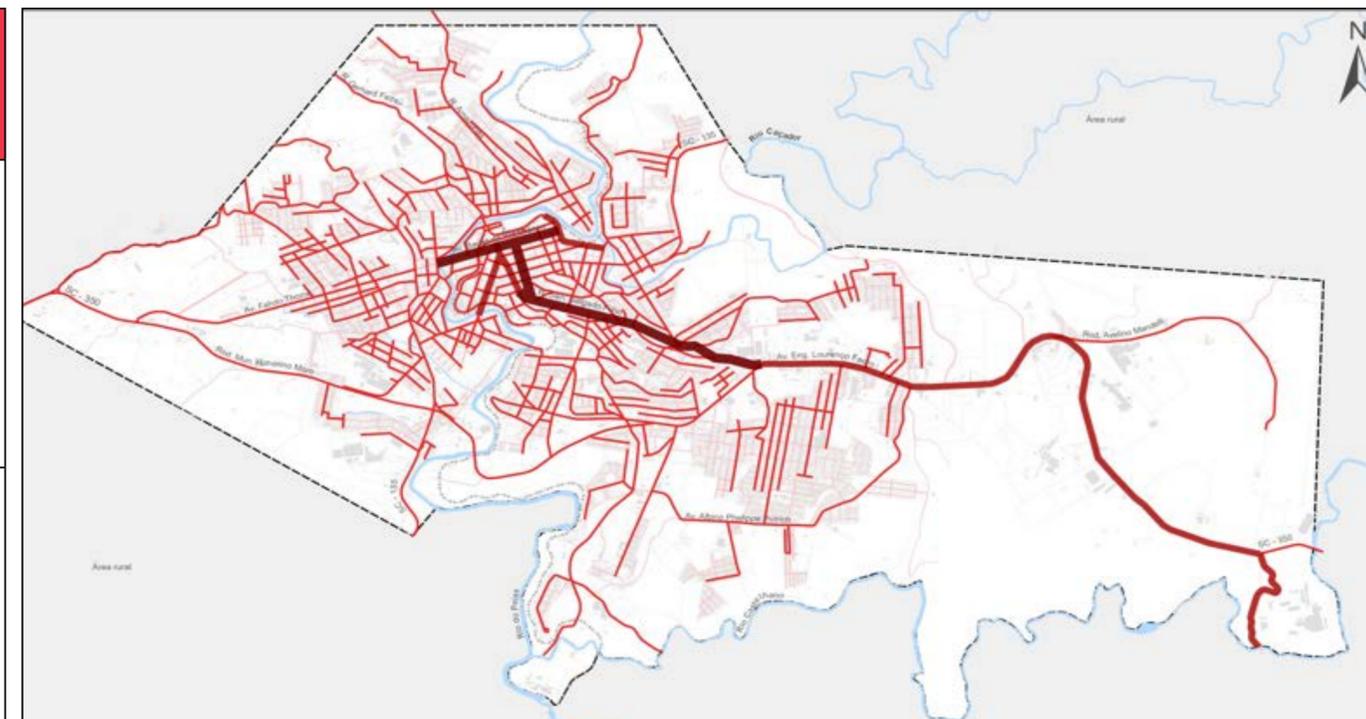
Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------



Metas e Ações: Circulação Viária

Reduzir os índices de utilização de veículos individuais motorizados	Prazo	Quant.
Manter atualizado a pesquisa de origem e destino , visando acompanhamento de dados da circulação das pessoas no município;	Recorrente	-
Fomentar em legislação municipal a aplicação de edificações comerciais e de uso misto , tornando os bairros periféricos cada vez mais autossuficientes;	Curto	-
Promover estudo para implantação de espaços compartilhados nas vias de concentração comercial e prestadoras de serviços.	Longo	-

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------





Requalificação Urbana



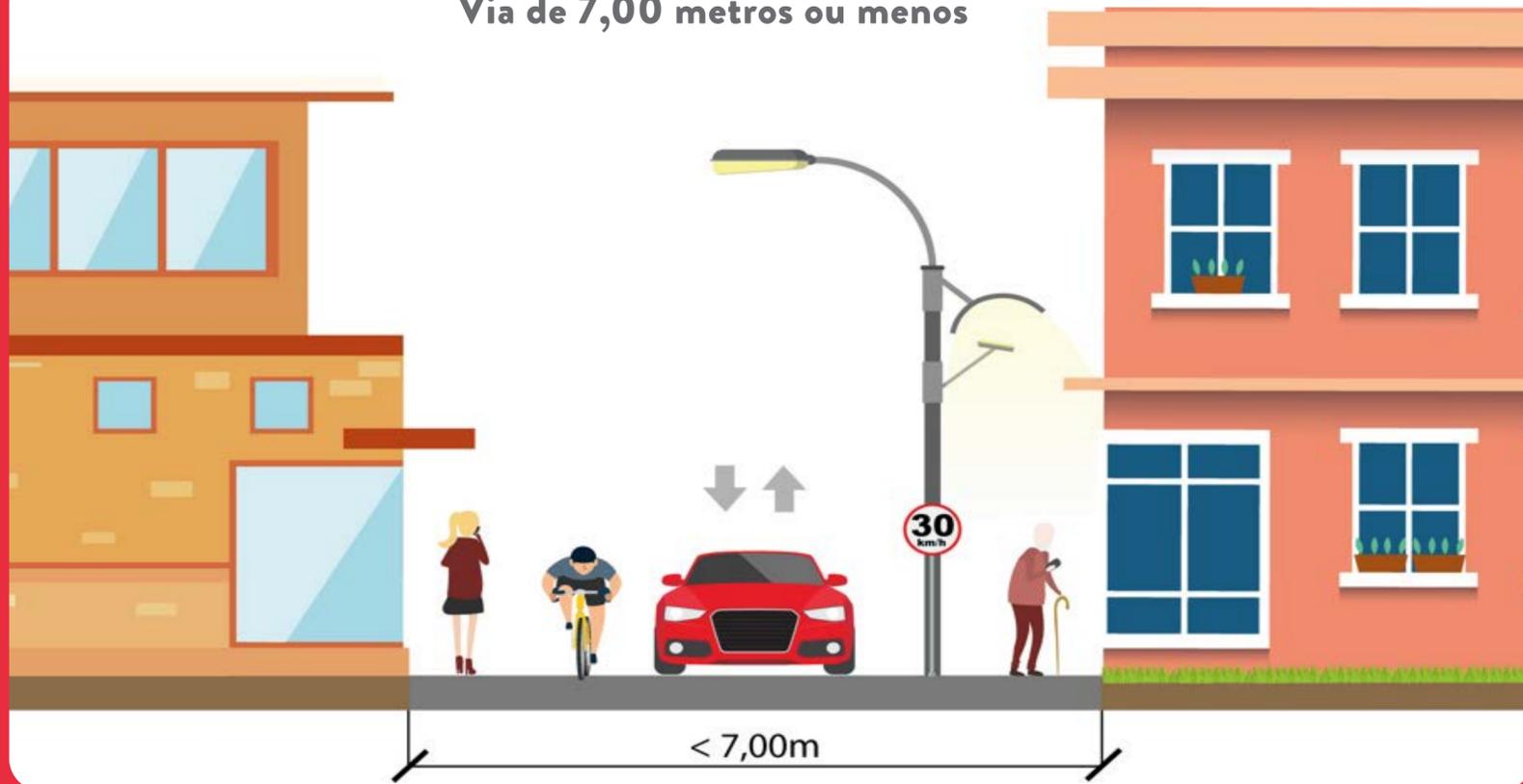
**Ruas
Compartilhadas**



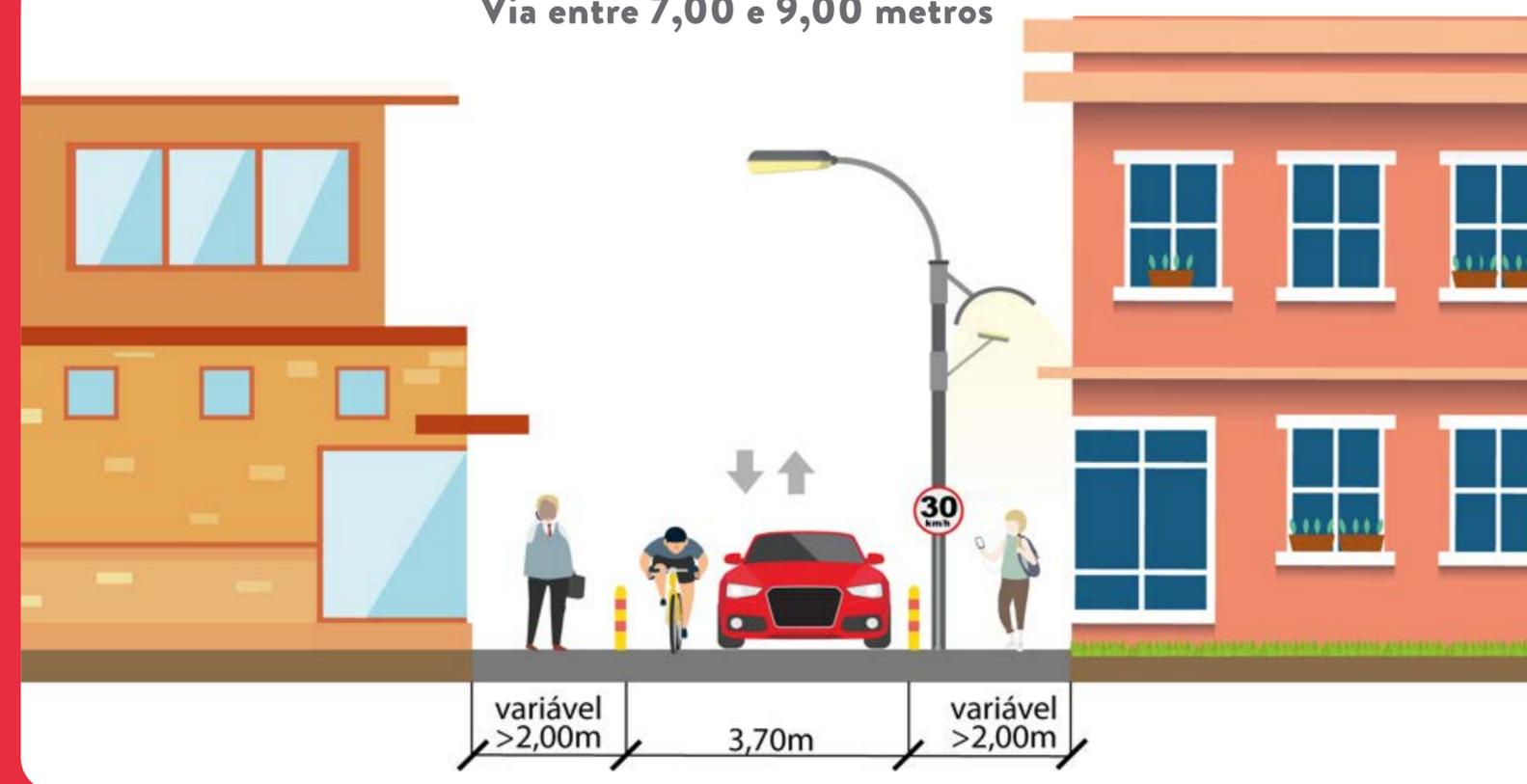
Ruas Completas

- Estimular a implantação de ruas completas;
- Estimular a implantação de ruas compartilhadas;
- Estimular os deslocamentos mediante modais ativos;
- Democratizar o espaço público urbano para todos os meios de transporte.

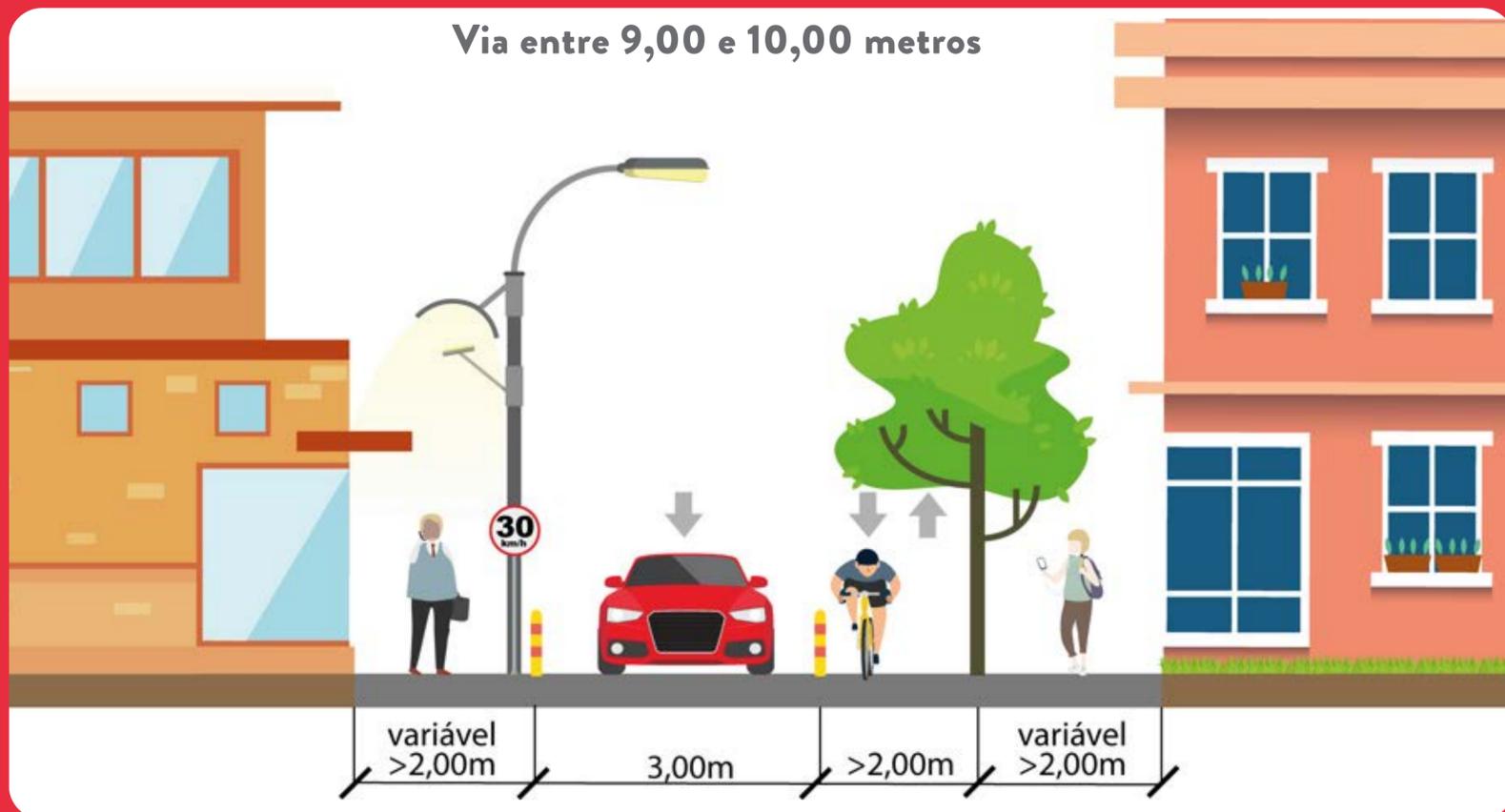
Via de 7,00 metros ou menos



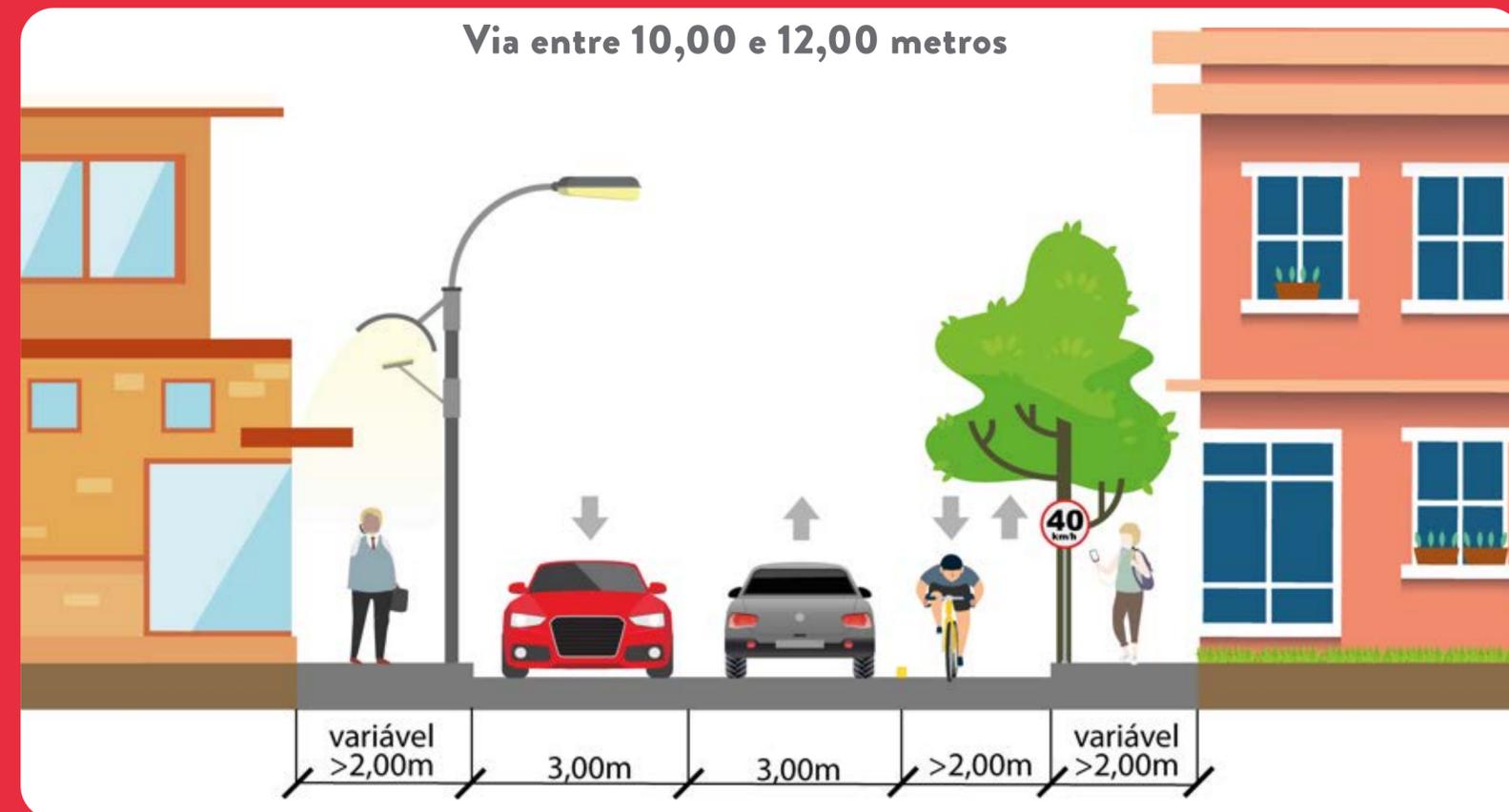
Via entre 7,00 e 9,00 metros



Via entre 9,00 e 10,00 metros



Via entre 10,00 e 12,00 metros





Cenários com proposta para requalificação

• R. Mafra



• Atualmente

• R. Primeiro de Maio



• R. Senador Salgado Filho



• Requalificação



Fontes de Financiamento

Recursos Próprios	Contribuição de melhoria; Impostos municipais; Outorgas; Concessão; Estudo de impacto de vizinhança; Estacionamento Rotativo; Publicidade; Operações Urbanas Consorciadas.
Recursos Externos	Transferências estaduais e federais; Transferências voluntárias e impositivas; Programa Pró-Transporte; Programa Pró-Cidades; Programa Avançar Cidades; Programa 2219; BNDES: Fundo Clima e FINEM.

Lei do Plano de Mobilidade Urbana

TÍTULO I - CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

CAPÍTULO III - DOS PRÍNCIPIOS

CAPÍTULO IV - DOS OBJETIVOS GERAIS

CAPÍTULO V - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Seção I - Dos Pedestres
- Seção II - Da Bicicleta
- Seção III - Do Transporte Coletivo
- Seção IV - Do Transporte Individual
- Seção V - Das Cargas e Mercadorias
- Seção VI - Da Circulação Viária
- Seção VII - Da Requalificação Urbana

CAPÍTULO VI - DAS DIRETRIZES

CAPÍTULO VII - DAS METAS E AÇÕES

TÍTULO II - DOS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

CAPÍTULO II - DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

- Seção I - Do Poder Executivo Municipal
- Seção II - Da Participação Popular
 - Subseção I - Do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana
 - Subseção II - Das Audiências e Conferências Públicas



CMMU - Conselho Municipal de Mobilidade Urbana



CMMU - Poder deliberativo e consultivo



Audiências e Conferências

TÍTULO III - DO FINANCIAMENTO

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS



Plano de Mobilidade Urbana